

Rafael de Medeiros Knabben

**INTERPELAÇÃO E CONTROLE:  
NARRATIVAS DE POLICIAIS MILITARES DO OESTE DE  
SANTA CATARINA**

Tese submetida ao Programa Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do Grau de Doutor em Antropologia Social.

Orientador: Prof. Dr. Scott Correll  
Head

Florianópolis  
2018

Knabben, Rafael de Medeiros

Interpelação e controle : narrativas de policiais militares do oeste de Santa Catarina / Rafael de Medeiros Knabben ; orientador, Scott Correll Head, 2018.

189 p.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Florianópolis, 2018.

Inclui referências.

1. Antropologia Social. 2. policiais militares. 3. performatividade. 4. ordem social. I. Head, Scott Correll. II. Universidade Federal de Santa Catarina. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título.

Rafael de Medeiros Knabben

**INTERPELAÇÃO E CONTROLE: NARRATIVAS DE  
POLICIAIS MILITARES DO OESTE DE SANTA CATARINA**

Esta tese foi julgada adequada para obtenção do título de doutor e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2018.

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vânia Zikán Cardoso  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia  
Social

**Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Scott Correll Head  
Orientador – PPGAS/UFSC

---

Prof. Dr. Bruno de Vasconcelos Cardoso  
PPGSA/UFRJ

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vânia Zikán Cardoso  
PPGAS/UFSC

---

Prof. Dr. Theophilos Rifiotis  
PPGAS/UFSC



Para Anéte Knabben,  
com carinho e admiração.



## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer à Ana Paula. Seria necessária uma nova tese inteira apenas para listar as razões da minha gratidão por tudo que a sua presença e companheirismo me proporcionam e pela sua importância na escrita e conclusão desta pesquisa. Obrigado por transformar os nossos doutorados em uma aventura em que compartilhamos trabalhos de campo, discussões, leituras e, além disso, quase tudo.

Valeu, Toninho, pelas melhores interrupções que eu poderia ter durante a escrita desta tese – e pelas ajudas sempre pertinentes que me ofereceste no “trabalho com letra do papai”.

Agradeço ao Scott pela orientação e, acima de tudo, pela amizade. Obrigado pela confiança e pelas ótimas aulas, conversas, sugestões de leitura e ressalvas ao longo desta pesquisa. E parabéns pelos dotes culinários!

Gostaria de agradecer a minha tia Anéte pelo seu apoio e confiança desde os meus primeiros passos na graduação em Ciências Sociais, e a minha avó Terezinha pela inspiração de força e perseverança.

Agradeço também ao Orlando e à Vânia pela forma com que me receberam na sua família e por terem sempre se colocado ao lado meu e da Ana.

Agradeço à Vânia Zikán Cardoso por toda a parceria, e pelas aulas e conversas que foram determinantes para os rumos tomados por esta pesquisa.

Agradeço também aos participantes do Gesto pelas ótimas conversas, pelo aprendizado proporcionado e por ser um lugar em que um torcedor do Figueira se sente em casa.

Gostaria de agradecer igualmente ao Theophilos Rifiotis pelas orientações e por ter me trazido tanto para a antropologia como para o campo dos estudos sobre a polícia.

Agradeço também ao Bruno Cardoso por ter aceito participar da banca e deste momento importante da minha formação acadêmica.

Esta tese conclui o longo período da minha vida em que fui estudante da UFSC. Por isso, gostaria de agradecer todos os professores que tive desde os tempos de graduação em Ciências Sociais. Em especial, gostaria de agradecer e de reconhecer a importância de alguns desses professores na minha trajetória: Alberto Groisman, Sônia Weidner Maluf, Maria Amélia Schmidt Dickie, Alessandro Pisani,

Ricardo Silva, Luiz Alberto Hebeche, Jean Langdon, Ilka Boaventura Leite, Márnio Teixeira Pinto, Rafael de Menezes Bastos.

Aproveito para agradecer também aos policiais militares que participaram desta pesquisa e pelos bons encontros e conversas que tive com eles.

Agradeço ao Felipe e à Marcela pelas longas e boas conversas, ótimas histórias e sempre férteis ideias. Espero sempre poder revê-los em breve.

Agradeço ao Everson pelas trocas e pelas parcerias dentro e fora da “antropologinha”.

E agradeço ao Carlitos, porque, de certa forma, esta tese se iniciou há cerca de vinte anos na saída de uma escola de Tubarão.

## **RESUMO**

As narrativas são elementos centrais para a atuação policial. Através de modos próprios de narrativização das suas experiências em serviço, os policiais articulam e organizam os eventos em que se envolvem e os fazem ressoar, por exemplo, com o sistema jurídico, pautas políticas e expectativas sociais. Esta tese é uma pesquisa etnográfica feita com policiais militares do oeste de Santa Catarina. Discute-se aqui o caráter interpelativo e performativo da atuação policial, e os seus efeitos na ordem dos processos de subjetivação dos envolvidos nas interações sociais da polícia – em especial, os policiais, os seus interlocutores e o público. A partir das falas dos policiais militares catarinenses, aborda-se o caráter performativo da relação entre a atividade policial e ordem social. Com isso, pensa-se a distribuição de uma série de sujeitos enquadrados através da atuação policial e os modos com que eles são situados numa ordem interacional mais ampla. De maneira especial, discute-se as performances de autoridade policial e a sua dinâmica de controle e de produção de consentimento, e os processos de legitimação que engendram sujeitos do reconhecimento da autoridade policial (seja para consenti-la como para resisitá-la).

**Palavras-chave:** policiais militares; performatividade; ordem social



## **ABSTRACT**

Narratives are an important part of police action. Police officers have their own manners of narrativizing their experiences at work. Through their narratives, they articulate and organize the events that they get involved in and make them resonate with the legal system, political agendas and social expectations. This thesis is based on an ethnographic research with military police officers from the western region of the state of Santa Catarina, Brazil. It discusses the interpellative and performative character of police action, and its effect on the subjective processes involved in police social interactions – especially those related to the police officers, their interlocutors and the wider public. Through the catarinense military police officers' narratives, this thesis approaches the relation between police work and social order in which subjects are framed by the police actions and simultaneously are situated in a broader social interactional order. It also discusses performances of police authority and their control dynamics, and the processes of legitimation that constitute subjects of police authority (either to accept it or to resist it).

**Keywords:** military police officers; performativity; social order



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	15
CAPÍTULO I - O PROFISSIONAL DA CAPTURA .....	29
INTERPELAÇÃO .....	29
PERFORMANCE AUTORITÁRIA POLICIAL .....	40
CONTROLE .....	58
UMA NOITE EM CHAPECÓ .....	69
CAPÍTULO II - A TRAMA SOCIAL DA ATUAÇÃO POLICIAL .....	75
<i>Chamar a polícia</i> .....	75
<i>A produção social do reconhecimento</i> .....	87
<i>Triângulo performativo</i> .....	102
CAPÍTULO III - APLICAÇÃO DA ORDEM.....	119
<i>As apropriações da polícia</i> .....	119
<i>O instrumento do Estado</i> .....	135
<i>Ordem e lei</i> .....	148
<i>O policial militante</i> .....	158
CONCLUSÃO – ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM.....	169
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	177



## INTRODUÇÃO

Esta tese é fruto de uma pesquisa etnográfica com narrativas de policiais militares da região oeste de Santa Catarina sobre suas experiências na polícia. O trabalho de campo consistiu em encontros com esses policiais militares em situações diversas, nas quais conversamos e eles falaram de modo variado sobre a polícia e a atividade a ela relacionada. A partir dessas narrativas, esta tese aborda a constituição performativa da atuação policial e dos elementos que lhes são relacionados, como a circulação e distribuição de discursos e práticas, e os processos de subjetivação concomitantes.

Ao todo, participaram desta pesquisa dezessete policiais militares, todos praças. Desse modo, não seria exagero afirmar que esta tese é sobre praças da Polícia Militar de Santa Catarina. As questões abordadas pelos policiais militares ao longo das suas falas estão relacionadas em boa parte com as suas atuações policiais situadas ao nível de praças. Como, por exemplo, os inúmeros momentos de reclamação em relação à organização hierárquica da polícia militar e os modos com que os praças de veem submetidos nela.

De maneira geral, o trabalho de campo foi conduzido através de uma rede de amigos e contatos pessoais que possuo nessa região catarinense, e que me levaram ao encontro desses policiais a partir das suas relações de proximidade e amizade. O modo informal e, muitas vezes, pessoal com que se desenrolou o trabalho de campo teve uma série de implicações nesta pesquisa etnográfica, como variedade de circunstâncias que envolveram os encontros com os policiais militares, o que faz parte da reflexão desta tese. Às vezes, eu marcava de encontrá-los em locais públicos, em outras oportunidades me recebiam nas suas casas e, também, aconteceu de uma abordagem inicial minha a um policial em serviço se prolongar e se tornar o bate-papo que eu pretendia marcar para outro momento.

Mas a variação das circunstâncias dessas conversas aconteceu também pelas maneiras com que os policiais militares demonstraram compreender os nossos encontros e a pesquisa conduzida por mim. O que participava da definição das situações das nossas conversas e do modo como que eles calculavam as minhas expectativas em relação ao que eles tinham para falar. Por exemplo, em algumas oportunidades que, talvez por eu ser civil, os meus interlocutores calculavam que o meu interesse ali naquelas era em escutar relatos de tiroteios e de momentos de ação física. Nas nossas conversas, as falas dos policiais militares tomaram formas variadas, como a de estórias e anedotas, de piadas, de

opiniões sobre assuntos diversos, de reclamações e desabafos, e de reflexões e teorizações sobre a prática policial.

Nas narrativas dos policiais militares, a região oeste de Santa Catarina é dividida em duas amplas categorias espaciais e relacionais. A “cidade grande”, no caso, Chapecó, uma cidade com cerca de duzentos mil habitantes, pólo urbano regional e de forte projeção econômica a partir das agroindústrias. E o “interior” e as suas pequenas cidades ligadas à atividade agrícola dos “colonos”, na sua maioria agricultores de origem italiana, alemã e polonesa. Esta pesquisa etnográfica atuou junto a policiais militares de diversas localidades da região oeste catarinense, ainda que a maioria deles trabalhe (ou já trabalhou) em Chapecó.

Como dito acima, todos os policiais que participaram desta pesquisa etnográfica são praças, ou seja, pertencentes a um amplo estrato hierárquica militar de caráter subalterno, oposto aos oficiais, que, por sua vez, são associados às posições de comando. Apesar desse ponto em comum, a faixa etária desses policiais militares é bastante ampla, variando dos vinte e poucos anos até os quase sessenta anos. Entre os dezessete policiais militares com que conversei, três eram mulheres, ainda que nenhuma delas tenha abordado diretamente qualquer questão de gênero em relação à atividade da polícia. Naturalmente, esse aparente silêncio não significa que questões de gênero possam vir a ser abordadas a partir das narrativas aqui estudadas. O próprio silêncio em meio a uma instituição militar de ambiente e relações estabelecidas a partir de referenciais masculinos (segundo um cabo, por exemplo, o policial militar deve abordar determinados interlocutores de maneira “viril” e “energética”) pode vir a ser bastante significativo. Entretanto, no espaço desta tese este assunto não será aprofundado, o que pretendo fazê-lo de maneira particular mais à frente.

Saliento desde já que, tendo em vista a proteção do anonimato dos meus interlocutores de pesquisa, todos os nomes utilizados para identificá-los nesta tese são fictícios. Em conjunto a esse cuidado, também foram apagados ou trocados detalhes das narrativas que possam vir a contribuir com a identificação dos policiais militares. Foi em parte com o propósito de garantir o anonimato de meus interlocutores que, nesta tese, tratei as falas de certa forma separada dos sujeitos que as proferiram. Entretanto, saliento que procurou-se transformar o anonimato dos policiais militares em um elemento produtivo que participou da forma da escrita da tese. Como passarei a discutir em mais detalhe mais à frente nesta introdução, o anonimato está relacionado também a outras razões para tratar dos discursos dos interlocutores deste

modo distanciado, sem enquandra-los e substancializá-los em perfis sociais dados de antemão.

\*\*\*

A Polícia Militar de Santa Catarina (PM-SC) se organiza hierarquicamente através de uma estrutura militar proveniente das Forças Armadas brasileiras, em especial do Exército. Essa estrutura é dividida em duas camadas distintas, a princípio, pela forma de ingresso dos policiais à corporação: os oficiais, associados às funções estratégicas e de comando, com maior tempo de formação e preparação; e os praças, subalternos cuja função é associada à realização das ordens provenientes dos seus superiores. Entre os oficiais, a hierarquia da polícia militar catarinense os divide em “oficiais subalternos” (aspirante a oficial, segundo tenente e primeiro tenente), “oficiais intermediários” (capitão) e “oficiais superiores” (major, tenente coronel e, o posto mais alto, coronel). Os praças são dispostos hierarquicamente, por sua vez, em soldado de segunda classe (a categoria mais baixa), soldado de primeira classe, cabo, terceiro sargento, segundo sargento, primeiro sargento e subtenente.

Em conjunto com a pirâmide hierárquica militar, as funções de comando e obediência são circunstancialmente distribuídas a partir da distinção entre “antigos” e “modernos”. Independente da situação, sempre haverá entre os policiais militares um mais “antigo” para comandar, definido através do seu posto ou categoria, ou, em caso de equivalência hierárquica, por quem tem a idade mais avançada. Essa distinção foi abordada de forma recorrente pelo cabo André ao longo das suas falas, especialmente durante as suas reclamações sobre o “militarismo” que permeia as relações dentro da polícia militar. André é um policial militar de uma pequena cidade do interior do oeste catarinense e, pela pouca idade e pouco tempo de serviço, encontra-se constantemente na condição de inferior hierárquico. Em um determinado momento da nossa conversa, ocorrida na sua casa, com a participação também de um amigo nosso em comum que nos apresentou, André nos explicou o que é ser “antigo” e “moderno” dentro da polícia enquanto nos contava o que havia de “estressante” na sua profissão.

Principalmente pelo regimento disciplinar e a cultura que se prega aqui, que tá impregnada no militarismo, que você sendo mais moderno, você tem que obedecer o mais antigo. Moderno e

antigo é questão de hierarquia, né. Não é por idade, é por hierarquia que existe dentro. Você pode ter um tenente com vinte e sete anos idade e pode ter um sargento com cinquenta anos de idade, que é subordinado àquele que tem vinte e sete. Mas o de cinquenta é mais moderno que o tenente. Hierarquicamente. O mais antigo é o que tem mais poder hierárquico. No meio militar é assim, exército, marinha, aeronáutica, polícia militar, bombeiros... é assim. E eu já observei nesses oito anos e meio, eu já tive que trabalhar com diversos superiores hierárquicos que têm um conhecimento, um conhecimento, vamos dizer assim, muito inferior ao de policiais mais modernos, e você tem que obedecer a ordens absurdas, que fogem, vamos dizer assim, aos princípios da constituição, princípio de legalidade, necessidade, às você acaba tendo que atuar de encontro com que a própria constituição prega. Simplesmente pelo fato de que ele é mais antigo, ele manda e tudo mais. Qualquer situação, se os caras te ver mascando chiclete, você pode ser punido. Então, se você, vamos dizer assim, ir de encontro com um superior teu, qualquer momento você pode ser punido, né. Por uma coisinha ou outra, indiretamente, né, mas... até pelo fato de não ter cumprido uma ordem e tudo mais. Então o militarismo é estressante por essa situação.

Na fala do cabo André, a distinção entre “moderno” e “antigo” não é apenas uma maneira de distribuir os policiais em uma cadeia de comando. As relações engendradas através da estrutura hierárquica da polícia militar são parte de uma “cultura” militarista “pregada” entre os policiais e exercida através de um regimento disciplinar. A obediência aí esperada não é apenas às ordens dos superiores, mas a uma ordem militar como um todo que situa o policial de maneira integral – e que, “por uma coisinha ou outra”, pode lhe acarretar punições. Como um jovem cabo, André se vê constantemente na condição de “moderno” de algum outro policial, condição que lhe é uma fonte de “estresse” por ser obrigado a obedecer sem discutir ordens consideradas por ele “absurdas” sob risco de punição disciplinar.

Em um ambiente militarista como o da polícia militar, o “moderno” se encontra a mercê das arbitrariedades do “antigo”. Talvez

essa distinção hierárquica permita entrever desde já um certo conservadorismo que pauta e permeia muitas das atuações policiais abordadas nas narrativas. Nesse quadro, o que é estabelecido e anterior deve subordinar e controlar o que é novo e associado a transformações. O que é ordenado e vigente deve submeter o que lhe desestabiliza. Apesar de o cabo André considerar militarismo contraproducente e uma fonte de “estresse”, ordem a ser obedecida pelo policial subalterno acaba por ser transversal à ordem a ser garantida e efetivada pelas ações da polícia militar. O “moderno” deve aí ser controlado e posto a serviço do “antigo” a partir dos próprios policiais militares.

No entanto, a crítica do cabo André traz consigo uma inversão “moderna” dessa ordem hierárquica militarista, em favor do que ele chamou, em outro momento, de “meritocracia” – que, por sua vez, estabeleceria uma outra ordem hierárquica e redistribuiria o regime de arbitrariedades. Uma inversão que, diante do ambiente autoritário e punitivista delineado pelo cabo em relação à PM-SC, poderia acarretar consequências graves para ele se a fizesse dentro do quartel e, especialmente, aos seus superiores. Mas, na relação estabelecida através da nossa conversa entre um “moderno” e um antropólogo civil, abriu-se um espaço em que práticas discursivas diversas poderiam circular sem os impedimentos militares da polícia. O que seria dentro da polícia um desacato, fora dela pode se tornar um desabafo. Muito se fala, com razão, sobre o caráter opaco e resistente a averiguações externas da polícia (HATHAZY, 2010; SAIN, 2010; SIRIMARCO, 2010). Porém, essa fala do cabo André e outras de colegas seus deixam entrever o que, ao contrário, pode ser mais fácil de ser discutido com quem está fora da polícia do que dentro dela.

Na conversa que tivemos, a narrativa do cabo André foi permeada por expressões de insatisfação e revolta com o trabalho e a vida cotidiana na polícia militar. Se, por um lado, o nosso encontro foi uma situação em que o cabo pode mostrar para alguém de fora da polícia as “injustiças” que os “modernos” sistematicamente sofrem. Para mim, um antropólogo, foi uma oportunidade de vislumbrar a circulação de discursos minoritários e resistentes através de uma instituição hegemônica e monolítica como a polícia militar. As narrativas são práticas relacionais que abrem processos de significação em que simultaneamente se produz e se dá forma a experiências e sujeitos através do contar (CARDOSO, 2007).

Desse modo, a fala de André sobre o militarismo não apenas se refere a algo exterior à nossa conversa, a algo que se passaria atrás dos muros dos batalhões da polícia militar. Conforme Vânia Zikán Cardoso

(2007), a narrativização do contar uma estória participa da constituição mesma das práticas, dos eventos, das experiências e dos sujeitos constituídos a partir dela. A narrativa é, portanto, um ato através do qual há uma série de processos ativos em que mundos não são apenas refletidos ou descritos, mas principalmente engendrados, pensados, disputados, ou seja, são colocados em jogo (CARDOSO, 2007). No seu estudo sobre estórias dos espíritos do “povo da rua”, Cardoso leva em conta a dimensão poética das narrativas e os seus efeitos produzidos através do contar ao apontar que essas estórias atuam na própria instituição dos espíritos enquanto agentes sociais (CARDOSO, 2007).

O caráter prático e criativo das narrativas pode ser pensado em conjunto com as noções de performatividade de contextualização elaboradas por Charles Briggs e Richard Bauman (2006). Esse autores partem da consideração de que toda performance está relacionada a eventos que a precedem e sucedem (em contraposição a abordagens da performance que a encerram nela mesma) e, tendo isso em vista, procuram desenvolver uma reflexão que enfatiza o modo como a padronização poética extrai discursos de certos eventos de fala em particular, e explora sua relação com uma diversidade de contextos sociais (BAUMAN & BRIGGS, 2006).

Entretanto, ao falar de contextos sociais, esses autores evitam que se reifique contextos dados de antemão à performance (BAUMAN & BRIGGS, 2006). A partir desse cuidado, eles procuram pensar a contextualização enquanto um processo contínuo que pode ser percebido através da sinalização de elementos do cenário utilizados pelos participantes da interação para produzir os enquadres interpretativos em questão (BAUMAN & BRIGGS, 2006). Algo que se dá em ato, o processo de contextualização oferece aberturas que permitem aos participantes examinar os discursos em sua emergência e envolvê-lo em negociação ao mesmo tempo que a sua estrutura e dinâmica servem para orientar os envolvidos na performance (BAUMAN & BRIGGS, 2006). Em relação ao discutido acima sobre narrativização, as referências lançadas ao longo do processo de contextualização das narrativas são utilizadas inclusive pelo próprio narrador para orientar a si mesmo através do ato narrativo.

As performances verbais não se reduzem a um contexto social ou intencional que as precede<sup>1</sup>. Elas são contextualizadas no seu próprio

---

<sup>1</sup> Marilyn Strathern (2014) dedica uma parte de uma discussão sobre as dificuldades e riscos de formulações de contextos sociais que abordam historicamente e são utilizados para definir determinadas situações. Conforme

evento através de conexões fáticas e indiciais que participam da definição do sentido da situação em questão (CARDOSO, 2007). O enquadre de uma interação social e os contextos que podem ser associados a ela são coisas distintas, mas a função meta-discursiva da fala participa da contextualização do que é dito e feito entre os indivíduos envolvidos numa situação que se define ao longo da própria performance. Dessa forma, a performance transborda os seus sujeitos na medida em que ela é também uma experiência aberta, isto é, interpelativa. Os próprios sujeitos dessa relação estão entre os pontos que, conforme visto anteriormente, se constituem performativamente ao longo as circunstâncias que engendram a constituição da relação (BUTLER, 1999).

As performances narrativas dos policiais militares não apenas agem sobre o que seria a realidade. Enquanto atos de fala<sup>2</sup>, elas produzem uma série de efeitos interlocucionários, entre os quais a constituição de um âmbito de realidade, temporalidade e contextualização inerentes à sua própria emergência. A reclamação do cabo André acerca do militarismo engendra, por exemplo, uma polícia militar arbitrária e ineficaz passível de ser alvo da sua revolta e inconformismo. Desse modo, essa fala de André traz consigo uma outra inversão em relação à ordem hierárquica militar: enquanto nas relações internas da polícia militar a instituição se outorga a “formação” dos seus membros, fora dela, na nossa conversa, ela é formada de maneira

---

essa autora, ao historicizar um grupo ou uma coletividade, tem-se o risco de cair numa relação causal, que explicaria e submeteria o que esse grupo vem a ser hoje a uma determinada causalidade (STRATHERN, 2014). Cito Strathern, pois parte da sua discussão nos proporciona trazer uma discussão histórica não como uma explicação das razões de algo, mas como uma outra forma de pensar uma circunstância – independente da sua amplitude – em conjunto com as experiências performativas abordadas nesta tese. O foco passa, então, a ser a discussão possível entre a história e os interlocutores em torno a um determinado tema, ao contrário da explicação das palavras de uns pelos termos dos outros.

<sup>2</sup> Segundo J. L. Austin (1982), todos os enunciados são performativos, pois sempre se está agindo sobre o mundo ao falar (AUSTIN, 1982). A partir de tais constatações, Austin trouxe para a discussão a participação de elementos extralinguísticos junto ao entendimento dos enunciados, seja a partir da intenção do enunciante, quanto dos seus interlocutores (AUSTIN, 1982). Entretanto, a partir da discussão sobre a narrativização e contextualização conduzida a partir de autores como Cardoso, Bauman e Briggs, a realidade sobre a qual se age através dos enunciados se encontrar, em parte, na ordem dos efeitos desses atos.

particular através das palavras críticas de um policial sobre as suas experiências nela.

Porém, é importante salientar que o caráter prático e criativo das narrativas não tem como fonte, necessariamente, qualquer forma de intencionalidade dos participantes da performance. Seria o caso, antes, de se perguntar de que modo as próprias intenções desses atores podem vir a ser engendradas e constituídas através dessas relações. As narrativas transbordam os seus envolvidos e os constituem como mais uns elementos da sua emergência (INGOLD, 2007). Em parte, esse transbordamento deve ao fato de que o contexto nunca pode ser plenamente identificado, já que os atos de fala operam através de um potencial de iterabilidade sem fim, ou seja, da repetição dos atos de fala dentro de uma história discursiva que perdeu o seu contexto original (HALL, 2000). Assim como a comunicação não pode ser apreendida como transportadora de sentido, a força performativa de um ato de fala não pode ser pensada como dependente de um contexto saturado, facilmente determinável e circunscrito à intenção consciente de um sujeito falante (DERRIDA, 1991).

O vínculo das performances com as circulações de discursos e práticas é uma via de mão dupla: eles as permeiam e lhe dão formas e conteúdos, ao mesmo tempo que as experiências performáticas são condição da iterabilidade e variabilidade dessas circulações. A performatividade das narrativas de policiais articulam de maneira peculiar diversos elementos e, através deles, mobilizam uma série de circulações discursivas que têm na instituição da polícia e na atuação cotidiana dos seus membros tanto a condição como um resultado da sua imanência. A iterabilidade não é uma repetição de um sentido unívoco que somente vem a ser alterado através de uma ressignificação profunda, mas a própria condição para que haja variabilidade e ressignificação nos atos performativos, que são intersubjetivos por natureza – consequentemente instáveis e sempre postos em jogo (DELEUZE & GUATTARI, 2005).

Reclamações sobre as relações hierárquicas da PM-SC como a do cabo André foram comuns ao longo das narrativas dos policiais militares oestinos. Talvez a constância dessas reclamações se deva ao fato de todos eles serem praças – com categorias que variam entre o soldado de primeira classe e o segundo sargento – e se encontrarem de modo predominante na condição de “modernos” dentro da corporação. Como o jovem soldado Jocinei, que, apesar de se considerar um “recém-chegado na PM”, planeja deixar de ser policial militar e já se prepara para prestar concursos em outras áreas do serviço público. Ao

iniciarmos a nossa conversa, em meio a um churrasco na casa de um amigo em comum, Jocinei elaborou junto comigo uma lista de temas relacionados à atividade policial de que gostaria de falar sobre. O primeiro assunto abordado foi a “oportunidade” profissional que se abriu para o soldado com a entrada na polícia, em especial a estabilidade financeira por ela proporcionada.

Porém, a “oportunidade” proporcionada pelo ingresso na PM-SC logo trouxe consigo uma série de controvérsias e críticas da parte do soldado Jocinei à instituição em que trabalha. Em determinado momento, em meio a um gole ou outro de cerveja, o cabo me olhou com gravidade e perguntou: “O que é trabalhar mal?”. A pergunta era retórica, e foi prontamente respondida por ele mesmo, que apontou o quão vago e subjetivo é o termo “trabalhar mal”, e me contou sobre a existência de um artigo do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de Santa Catarina (RDPM-SC) que prescreve punição para o policial que trabalhar mal. Logo descobri que a pergunta e a resposta retórica do soldado era um preâmbulo para a estória de um colega seu que havia sido enquadrado pelos seus superiores hierárquicos no artigo que tipifica “trabalhar mal” como uma transgressão disciplinar passível de punição na PM-SC. No caso, o tal policial militar acabou “PRE-SO!” por doze horas nora quartel por ter se esquecido de fazer um telefonema ao comando da sua região.

Conforme o soldado Jocinei, a situação da punição desse seu colega ilustra como o regime militar da polícia é permeado por arbitrariedades sistemáticas e por relações desproporcionais que afetam diretamente a vida de quem se vê na condição de subordinado. O militarismo foi apontado pelo soldado como uma das coisas que logo dissiparam a “visão romântica” da polícia que ele tinha ao ingressar na corporação. Esse romantismo foi nutrido, segundo Jocinei, através de filmes e séries que retratam as relações entre policiais como parceiros que dividem viatura e se tornam amigos e resolvem juntos ocorrências e passam por bons e maus bocados um ao lado do outro. A “visão romântica” do soldado foi frustrada ao se deparar na sua chegada com uma instituição internamente dividida e cheia de conflitos e disputas.

O soldado Jocinei conta que, logo após se tornar policial, não demorou para perceber que muitos dos seus colegas são o avesso das suas expectativas iniciais. Seja porque “não pegam junto” e o “deixam na mão” durante o serviço, ou porque são superiores que só fazem o que bem entendem e se aproveitam da hierarquia para prevalecer sobre os seus colegas. Para Jocinei, apesar de reconhecer que nem todos os parceiros que teve eram assim, essa situação é algo da instituição em si,

pois a PM-SC é permeada profundamente pelo “militarismo”, o que produz divisões e animosidades que minam as relações entre os policiais militares.

Hoje eu sinto que eu perdi um pouco desse medo, mas existem mais policiais, na minha opinião, né, do que eu vejo, né, a maioria dos policiais tem mais medo da instituição em si do que do bandido na rua. Por causa da questão do militarismo, do rigor como é a instituição. Qualquer conflito, quando vê, ganha proporções, consequências enormes.

O medo dos policiais militares em relação à polícia tematizado pelo soldado Jocinei ilustra aqui uma série de estórias contadas ao longo do meu trabalho de campo, que abordam, por exemplo: a sensação de vulnerabilidade frente o comando autoritária de um superior; a desautorização sem motivo lógico aparente que põe abaixo um serviço considerado bem feito; a percepção de que muito do trabalho é fruto da realização de caprichos e interesses de determinados superiores; a repressão desmedida e sem razão que policiais militares infligem uns sobre os outros; o temor de vir a ser preso por motivos banais de trabalho. Nessas narrativas, a polícia militar é retratada como uma instituição permeada por contradições na medida em que é cindida pelas relações hierárquicas e arbitrárias que a sustentam.

Mas não somente isso, as falas dos policiais apontam, através desses conflitos, para uma diversidade de abordagens e de maneiras de lidar com a prática policial. Como, por exemplo, a “evolução pessoal” contada pelo soldado Jocinei, a partir da qual ele diz ter se desprendido da “lavagem cerebral” executada pelo militarismo desde o curso de formação da PM-SC – de onde se “sai como robzinho pra obedecer ordens” – e tem se pautado na “técnica” e no “profissionalismo” como parâmetros para o seu serviço, o separando de outros âmbitos da sua vida pessoal. Assim como o cabo Kelvin, para quem a “lei” e a “ordem” possuem uma relação de equivalência enquanto critérios e objetivos da atividade policial. Ou como o cabo Silva, para quem um dos principais papéis da polícia é “instruir” e “orientar” a “sociedade”, em especial os jovens de periferia a evitar a criminalidade. Ainda que o regime militar e disciplinar da PM seja reiteradamente narrado a partir de um esforço de normalizar e uniformizar os seus membros, as formas de atuação policial contadas variam de maneira considerável entre si.

\*\*\*

O início do meu interesse em fazer pesquisas antropológicas junto a policiais se deveu à minha participação em manifestações públicas em que ações violentas da polícia foram determinantes para o que aqueles protestos vieram a se tornar. Foi um interesse motivado pela repressão arbitrária da Polícia Militar de Santa Catarina contra manifestantes entre os quais eu me incluía e pela curiosidade de saber o que os policiais poderiam ter para falar sobre as suas experiências naqueles eventos. A minha relação de oposição e confronto com os policiais militares catarinenses, portanto, me levou a querer estudar junto a eles e a entendê-los.

Mas isso aconteceu não sem deixar de colocar uma série de questões sobre o que, afinal, eu queria com aquele trabalho e, principalmente, de como fazê-lo. Entre as quais, por exemplo: Como eu deveria me colocar diante das falas dos policiais sem se resumir a um discurso de denúncia, mas, ao mesmo tempo, sem cair num certo relativismo despolitizante? De que modo não alienar as motivações políticas que me levaram àquela pesquisa sem abrir mão da compreensão do que os policiais me contavam? E diante, por exemplo, de relatos de situações que eu também havia participado e cujas as narrativas dos policiais supostamente omitiam ou falsificavam fatos que eu havia presenciado? Como qualificar as vozes dos meus interlocutores diante desses conflitos? Estariam eles mentindo ou falando a verdade? De que modo isso implicaria na minha abordagem do que eles diziam? E como, enfim, fazer antropologia com pessoas com quem se tem uma relação marcada pelo antagonismo?

Essas questões não se resolveram e nem se calaram com a conclusão dessa minha primeira pesquisa com policiais militares catarinenses, e vêm me acompanhando em outros trabalhos junto a policiais. Mas elas foram especialmente reavivadas a partir de alguns comentários de Eduardo Viveiros de Castro (2011) num seminário sobre comparação e relativismo, ao longo dos quais esse autor falou de um certo empenho em redefinir a antropologia enquanto uma teoria da autodeterminação ontológica dos povos e uma prática permanente de descolonização do pensamento. Entre as problemáticas constitutivas da antropologia dessa proposta, encontra-se aquela de como adquirir ferramentas que nos permitam “levar a sério” o que os nossos interlocutores falam e fazem de modo a construir um conceito de seriedade que não esteja restrito a ideia de crença (VIVEIROS DE CASTRO, 2011). Para esse autor, “levar a sério” não é considerar que os

outros acreditam numa versão própria de um mundo que todos compartilhamos, mas procurar descrever os mundos traçados através das experiências dos grupos e povos que estudamos.

A princípio, a redefinição da antropologia proposta por Viveiros de Castro condiz com muitas das aspirações e projetos que atravessam a disciplina nos seus trabalhos junto a muitos grupos e povos que, em termos de Deleuze e Guattari (1995), são minoritários. Por sinal, muitos desses grupos e povos são envolvidos, em parte, numa condição minoritária e subalterna a partir de relações de hegemonia e dominação da parte da polícia e dos seus membros para com eles. No caso das narrativas estudadas nesta tese, a atuação policial se demonstrou decisiva, por exemplo, no enquadramento estigmatizante de grupos de jovens identificados a partir da sua cor de pele e bairro de proveniência. Não é possível, portanto, estabelecer qualquer relação de equivalência entre como “levar a sério” grupos minoritários e uma instituição que, entre as suas práticas, encontra-se a constituição e reificação do domínio sobre esses grupos.

Naturalmente, esta tese não almeja responder conclusivamente às questões e problematizações levantadas até aqui. Procura-se, antes, levar adiante uma reflexão que possa contribuir para a tematização de alguns dilemas enfrentados em pesquisas desse tipo e que sirva também como ferramenta de ação de uma antropologia crítica das práticas e fluxos de dominação, colonização e exploração. A princípio, as respostas dadas a essas questões ao longo da escrita desta tese procuram reconhecer as dinâmicas interacionais que permeiam as diversas ordens e âmbitos da atuação policial. Ou seja, procura-se reconhecer em conjunto com as falas narrativas dos policiais as relações de poder, controle e hegemonia implicadas nas práticas formais e informais da polícia – que, muitas vezes, redundam na sujeição dos seus próprios membros.

Além desta introdução, esta tese é dividida em onze capítulos, dispostos, por sua vez, em três partes. A primeira parte versa sobre os regimes performativos engendrados através da atuação policial e os processos de subjetivação que lhes são concomitantes. No primeiro capítulo, se discute o caráter interpelativo das ações da polícia que implica tanto os policiais militares como quem eles interpelam. Para tal, se toma como ponto de partida uma anedota clássica de Louis Althusser em conjunto com uma estória de rendição de um atirador num lugar público contada por um cabo da polícia militar. O segundo capítulo parte da discussão do capítulo anterior para pensar e produzir deslocamentos em torno do conceito de performance de autoridade

policial de Peter K. Manning a partir de algumas falas sobre abordagens policiais junto a motoristas e em blitz de trânsito. O tema do terceiro capítulo passa pelas dinâmicas de controle (e decorrente descontrole) que permeiam a atuação policial tanto no âmbito dos processos de constituição de policiais militares como na atuação policial como um todo. O quarto capítulo aborda à luz das discussões feitas ao longo da primeira parte uma situação inesperada em que eu, minha esposa e meu cunhado nos vimos envolvidos, na qual um homem era espancado por uma dupla de policiais militares numa rua central de Chapecó.

A segunda parte da tese procura efetuar uma relativa inversão de foco no regime interrelativo abordado na primeira, de modo a situar as interpelações dirigidas à polícia militar e aos seus membros. No quinto capítulo, se pensa as dinâmicas interacionais em que o serviço da polícia é requisitado pela “sociedade”, e os conflitos e frustrações gerados nas relações engendradas através desses chamados. Concomitantemente, é discutida a projeção social de si da polícia e dos policiais militares, e também a importância da noção de ordem interacional como interface de contato entre o serviço policial e as pessoas que o requisitam e averigam. O sexto capítulo parte de um caso em que um jovem do extremo oeste catarinense foi morto por um policial militar durante uma abordagem para pensar como é constituída de maneira difusa e, em diversos momentos, contraditória a arena de reconhecimento e legitimação da atuação policial. Além disso, é abordada a diferença tematizada em algumas narrativas entre o trabalho da polícia na “cidade grande” e junto aos “colonos” do “interior”. O sétimo capítulo vai discutir o eixo identitário associado por alguns autores aos militares e aos policiais, baseada na constituição de si desses grupos e de seus membros a partir de uma diferenciação com os civis. A partir do trabalho etnográfico, procuro, de maneira experimental, reelaborar esse eixo no que toca aos policiais militares.

A terceira parte debate a atuação policial a partir da sua relação com a ordem, em especial as ordens sociais efetivadas e reiteradas performativamente através das ações da polícia. O oitavo capítulo aborda algumas falas de policiais militares que se voltam para aspectos raciais e sociais de determinados grupos de jovens – negros e indígenas de bairros periféricos de Chapecó – de maneira que os constitui enquanto sujeitos de estigma social e associados à criminalidade. O nono capítulo é pautado pela fala de uma cabo sobre a atividade da polícia militar junto a manifestações públicas e os elementos discursivos, materiais e subjetivos envolvidos na “manutenção da ordem pública” nesses eventos. No décimo capítulo, se discute a relação entre

lei e ordem na atuação policial e os seus efeitos a partir de duas narrativas. Uma que equipara a manutenção da ordem pública à garantia do respeito social ao sistema legal. E outra que fala dos “cavalos de padeiro”, policiais militares recém saídos do curso de formação PM-SC que resumem a prática policial a termos legais. O décimo primeiro capítulo está voltado às atividades preventivas da PM-SC cujo foco é a “orientação” e “instrução” de estudantes de ensino fundamental e médio através de programas em que policiais militares se envolvem, com pautas da segurança pública, nas dinâmicas educacionais de escolas. Por fim, esta tese se encerra com uma conclusão que reúne, a partir de de uma estória de “tiroteio”, uma série de questões abordadas ao longo dela.

## CAPÍTULO I - O PROFISSIONAL DA CAPTURA

### INTERPELAÇÃO

Já passava de uma hora de conversa entre eu e o cabo Schneider. Fora da sala em que nos encontrávamos sentados ao redor de uma mesa de jantar, ouvia-se os gritos e berros de crianças que brincavam no quintal, além do burburinho ininterrupto dos adultos, que se reuniam num churrasco. Depois do cabo ter falado sobre diversos temas relacionados à sua profissão, retomei um assunto que ele havia tocado antes de irmos conversar naquela sala, o uso de “balas pessoais” por policiais militares nas suas armas de fogo em serviço, ao invés das “balas oficiais” disponibilizadas pela Polícia Militar aos seus membros. Conforme o que Schneider havia explicado, essa troca de munição é feita para evitar a “burocracia” dos relatórios e avaliações que o policial militar tem que preencher ao efetuar tiros com as balas “oficiais”.

Retomei esse assunto para então perguntar a Schneider se ele já havia recorrido a esse artifício no seu serviço e se era comum entre os seus colegas. Num tom inicialmente defensivo, a sua resposta procurou logo esclarecer que ele havia feito, ao todo, dois disparos de arma de fogo na sua carreira, e frisou que eles foram com munição “oficial” e “realmente necessários, em ocorrências necessárias que foi numa tentativa de homicídio”. Após o esclarecimento e a ressalva, Schneider contou que os seus dois únicos disparos foram efetuados no final de um dia de eleição, quando aconteceu uma tentativa de homicídio em frente a uma escola que recebia votações, e na qual o policial estava em serviço. Logo ao citar esse caso, o cabo descreveu com pormenores a “burocracia” com o que ele teve que lidar por causa dos dois tiros dados, além das táticas para contorná-la e suavizá-la – aproveitando-se do fato de que, conforme Schneider, “o papel aceita tudo”.

Depois de uma longa e detalhada descrição da “burocracia”, que parecia traduzir na nossa conversa o tempo e o tédio que o policial disse passar no preenchimento de papelada para justificar o uso de arma de fogo, Schneider voltou a sua atenção para a complexidade com que se deparou na situação em que fez os seus únicos dois disparos em serviço. “Era uma situação difícil”, comentou, “vai atirar na pessoa que tá com a arma, você tá sujeito a acertar pessoas que não têm nada a ver, tinha umas trezentas pessoas ali ao redor”. Por isso que, apesar de proibido pela Polícia Militar de Santa Catarina, ele resolveu atirar para cima e gritou “Para! Polícia!”. De repente, o que era até então abordado na sua fala como complicado e perigoso passou a assumir termos de facilidade

a partir do momento em que a presença de Schneider se tornou manifesta diante do atirador. “O simples fato de disparar pro alto e gritar ‘Para! Polícia!’, ele cessou a ação”, concluiu o cabo o seu relato sobre essa tarde de eleições na escola em que estava em serviço.

Os períodos de campanha eleitoral e os dias de eleições são um assunto recorrente nas falas dos policiais militares que atuam em cidades do interior do oeste catarinense, como o cabo Schneider. Os períodos eleitorais são tratados aí como um contraponto à calma e tédio que dominam a rotina dos policiais nessas cidades. Em outro momento, o próprio Schneider havia feito essa comparação. Exceto por algum problema aqui e ali com bêbados e “briga de marido e mulher”, as principais atividades do serviço policial na sua localidade são os encontros e conversas com moradores pelas ruas da cidade e ajudas pontuais para resolver problemas práticos e burocráticos alheios. Segundo o cabo, a exceção foi um assalto a um banco da cidade que pegou os policiais militares de surpresa e, quando se deram conta do ocorrido, os assaltantes já haviam fugido.

Mas, quando é época de eleições e campanhas políticas, a situação muda de figura. “Quem tá metido em política, começa a se armar. Todo mundo que tá envolvido compra arma”, contou Schneider. As agressões, intimidações e sabotagens marcam as disputas eleitorais nessas localidades. Conforme o que me foi explicado em algumas conversas com policiais e outros habitantes de cidades do interior, devido à pequena população desses municípios, cada voto se torna muito importante e quanto mais eleitores de candidatos rivais forem demovidos e impedidos de votarem, maiores as chances de se vencer a disputa. Por isso, por exemplo, segundo o cabo Schneider, é comum que algumas estradas sejam fechadas com troncos e fogueiras para impedir que determinados grupos de pessoas cheguem até os locais de votação.

Mas, inicialmente, a minha pergunta que retomava o assunto comentado por Schneider, o uso de balas “pessoais” por policiais militares, foi respondida de maneira defensiva por ele, que procurou me esclarecer que não era o seu caso. Entretanto, ao contar os seus dois únicos disparos com arma de fogo em serviço e a burocracia que considerou encarar depois, o cabo contou também o modo com que ele rendeu um homem que atirava em meio à multidão com dois tiros para cima e um berro que se anunciava como polícia. O “simples fato” apontado por Schneider de se fazer notar com tiros e um grito bastou para que o atirador jogasse a sua arma para o lado e se deitasse no chão, tornado inofensivo.

A relação de domínio quase instantâneo do cabo sobre o homem

instaurada nessa situação pode ser colocada em paralelo a uma cena clássica escrita por Louis Althusser (1980) para ilustrar uma operação que ele chama de interpelação. Nessa cena hipotética, um policial se dirige a uma pessoa na rua, “Ei, tu aí!”, que se volta para ele por achar (acertadamente ou não) que lhe chamava. Para Althusser, nesse teatro teórico, o “simples fato” de girar em 180° em direção ao policial torna a pessoa em sujeito na medida em que há o reconhecimento por ela de que era precisamente quem o policial chamava (ALTHUSSER, 1980). O indivíduo interpelado nessa cena torna-se um sujeito e, com isso, passa a encontrar-se numa condição de sujeição em relação ao policial que lhe chama por aceitar num primeiro momento os termos que lhes foram dirigidos.

A interpelação do policial descrita por Althusser é atravessada por uma relação de sujeição pois o giro com que a pessoa se volta a ele demonstra tanto o reconhecimento que se trata dela no chamado (a configuração da relação entre a pessoa enquanto indivíduo e um determinado eu com quem ela se identifica e se torna interpelável), como a sua aceitação de que deve respondê-lo e, assim, aceitar os seus termos na interpelação iniciada (a sujeição do sujeito estabelecido a partir desse eu) (ALTHUSSER, 1980).

Em ambos os casos, no pequeno teatro teórico de Althusser e no relato do cabo Schneider sobre aquela tarde de eleições, a figura de um policial irrompe e se dirige a outra pessoa, que se encontra a partir de então numa relação de sujeição diante do policial. Nos instantes em que se dirigem aos seus interlocutores, as palavras dos policiais nessas ocasiões são revestidas de autoridade, poder e controle (BOWLING, WEBER, 2011). Em termos práticos, as suas palavras conjugam-se num imperativo performativo pois, além de dar ordens, elas ordenam os contornos discursivos e subjetivos do sujeito interpelado e estabelecem os limites dentro dos quais podem circular as suas respostas (FOUCAULT, 1997, 2009).

No caso descrito pelo cabo, apesar das “trezentas pessoas” que se encontravam nos arredores do colégio em que as eleições transcorriam, o atirador em nenhum momento pareceu hesitar sobre a quem Schneider se dirigia. De repente, um “cara que tava atirando” transforma-se e acata a presença e a ordem do policial e se rende, sujeitando-se ao longo de breve processo. Poderíamos aqui elucidar vagamente sobre as razões que o levaram a se render tão prontamente, sem aparente resistência. Porém, o certo é que, na fala do cabo, o atirador soube muito bem o que fazer para demonstrar a sua rendição, a sua demonstração de sujeição. Ele soube bem o que se tornar aos olhos de Schneider para provar a sua

transformação em alguém inofensivo e sob controle.

Ao discutir a noção de interpelação de Althusser como uma alegoria<sup>3</sup>, Judith Butler (1997) se questiona sobre a prontidão do sujeito chamado pelo policial de se voltar a ele e, concomitantemente, aceitar os seus termos – na abordagem dessa autora, o chamado do policial reivindica o alinhamento do sujeito à lei. Ainda que Althusser não considere no seu pequeno teatro teórico que o indivíduo se volta para o policial apenas por um sentimento de culpabilidade, Butler se debruça sobre a cena narrada pelo autor para pensar a interpelação a partir de uma vulnerabilidade do sujeito frente à lei (ALTHUSSER, 1980; BUTLER, 1997). Para a autora, o sujeito torna-se vulnerável em relação à lei na medida que a antecipação da culpa pelo próprio indivíduo lhe promete uma subjetivação, uma identidade, um tornar-se alguém (BUTLER, 1997).

A partir da discussão elaborada por Butler, pode-se pensar que a força reproduzível da interpelação está no encontro da lei com o desejo de subjetivação de um sujeito já sujeitado, já pronto para se voltar a ela quando chamado. Nesse caso, estar “alinhado à lei” não se trata de uma obediência às regras nela contidas, mas de reconhecer a vigência da lei, seja para segui-la como para resisti-la. Em ambos os casos, a lei não rege apenas pelas regras que anuncia, mas especialmente pelos seus efeitos nos processos de subjetivação de que se torna eixo, constituindo uma distribuição administrável de subjetividades, inclusive pela produção de conflitos localizados.

Com a abordagem de Butler sobre a noção de interpelação, podemos aproximar a associação entre policial e lei formulada pela autora para pensarmos a fala do cabo Schneider sobre quando rendeu o atirador no dia de eleição. Trata-se de aproveitar a sua reflexão para iluminar os modos com que se pode vir a produzir de forma imanente vulnerabilidades naqueles que se veem em interação com policiais e com o que lhes é associado. Enquanto na cena hipotética de Althusser a sujeição do indivíduo aconteceria, tendo em vista a partir de Butler o

---

<sup>3</sup> Ao reconhecer as limitações e reduções presentes na cena de Louis Althusser, Judith Butler procura superar os limites teóricos presentes nela ao abordá-la enquanto uma alegoria no sentido de Walter Benjamin: “If it is allegorical in Benjamin’s sense, then the process literalized by the allegory is precisely what resists narration, what exceeds the narrativizability of events. Interpellation, on this account, is not an event, but a certain way of *staging the call*, where the call, as staged, becomes deliteralized in the course of its exposition or *darstellung*” (BUTLER, 1997, p. 106-107).

potencial subjetivante da lei, por ele se sentir alvo da suspeita do policial que o chama de repente na rua, o atirador abordado pelo cabo Schneider se viu flagrado apenas com o anúncio da presença de um policial, ainda que se encontrasse entre centenas de outras pessoas.

O irromper de um policial na situação interrompeu um determinado fluxo prático do atirador e o fez tomar a si mesmo numa nova circunstância, prevista ou não por ele anteriormente. A presença manifesta do policial e do que lhe é associado, como os disparos para o alto, a ordem para que parasse, e, conforme Butler, principalmente a lei, marcou um limiar subjetivo entre a desinibição e o flagrante, entre atirar contra alguém e se render. Em relação a isso, o testemunho das centenas de pessoas que se encontravam no local não havia sido o bastante para traçar esse limiar, o ver-se flagrado apenas aconteceu sob os olhos associados à lei, no caso, através da presença de um policial que se voltava contra o homem que atirava.

O cabo Schneider comentou a rendição do atirador ao falar sobre a “burocracia” com que os policiais militares catarinenses têm de lidar ao efetuar disparos com armas de fogo com “balas oficiais”. Louis Althusser, por sua vez, conta a sua anedota do policial e do indivíduo sujeitado enquanto discute a materialidade da noção marxista de ideologia e o modo com que a ideologia convoca sujeitos entre os indivíduos ao interpelá-los e estabelece a reprodução de dinâmicas de sujeição em conjunto com a reprodução das relações materiais de produção que sustentam o modo de produção hegemônico, o capitalismo (ALTHUSSER, 1980). Na anedota desse autor, quando o policial se dirige ao indivíduo que então se volta a ele, a interpelação acontece como obra da própria ideologia, é por ela que o indivíduo é submetido, transformado em sujeito e recrutado, é através dela que o policial se encontra em condição de fazer o policiamento dos indivíduos e sujeitá-los com um simples chamado.

A partir da aproximação com a noção de interpelação de Althusser é possível, então, abrir caminho para pensar a rendição do atirador a Schneider para além da interação entre os dois, ou melhor, é possível pensar como a atuação do cabo pode operar em conjunção com elementos e operações que lhe são imanentes ao mesmo tempo que lhe transbordam e são a sua condição – entre as quais a presença manifesta do policial é apenas mais um elemento, ainda que indispensável.

Com referência à discussão de Althusser, Stuart Hall (200) retoma a noção de interpelação para pensar a identidade enquanto um ponto de sutura entre,

por um lado, os discursos e as práticas que nos interpelam para que assumamos nossos lugares como sujeitos sociais de discursos particulares e, por outro lado, os processos que produzem subjetividades, que nos constroem como sujeitos aos quais se pode “falar” (p. 111-112).

Com Hall, a noção de interpelação é deslocada dos termos da reprodução da ideologia e se torna uma das partes da articulação constituída em torno de um ponto de encontro, ela passa a ser descrita como o “‘chamamento’ do sujeito pelo discurso” e vem a ser a atualização de circulações de discursos e das práticas que tornam possível a própria convocação e sujeição dos sujeitos (HALL, 2000, p. 112).

Em relação a tais circulações de discursos e práticas, a interpelação tem nelas tanto uma das suas condições de acontecimento, como lhes serve de ponto de apoio e propulsão nas suas distribuições através dos trajetos que traçam ao longo do campo social. O deslocamento produzido por Hall permite estender a reflexão de Althusser e pensar a interpelação como parte de uma de uma dinâmica interacional mais ampla, que inclua todos os seus participantes. Se os discursos nos interpelam em determinadas situações para que assumamos os nossos lugares como sujeitos sociais particulares, há de se pensar quais foram os “chamamentos” do discurso dirigidos aos policiais nas situações vistas até aqui.

No que conta o cabo Schneider, por exemplo, de modo muito semelhante ao atirador que, entre trezentas pessoas, soube de pronto que o “Para! Polícia!” era dirigido a ele, o policial também se viu interpelado através do tiroteio no local em que se encontrava para que, no meio de todos que se encontravam ali, fosse o único a assumir o seu lugar como um sujeito policial militar e tomasse para si a responsabilidade de lidar com a situação. No caso do pequeno teatro de Althusser, o policial é invocado porque, na atividade policial, a interpelação é uma prática cotidiana, submetida a rituais precisos ao adotar formas especiais e se exercer sobre os “suspeitos” (ALTHUSSER, 1980). O que nos permite nos perguntar hipoteticamente, sem ambição de resposta, a quais circulações discursivas o policial de Althusser deu os seus giros de 180° para que ele venha a encontrar e chamar um “suspeito” na rua.

Questões como essa passam ao largo da discussão conduzida por Althusser, que, ao contar o seu pequeno teatro teórico, se debruça sobre

os efeitos da interpelação em relação à pessoa abordada pelo policial, e toma este como dado, ou, simplesmente, o ignora enquanto sujeito. Porém, ao falar sobre quando rendeu o atirador no dia de eleição, o cabo Schneider permitiu entrever algumas dos “chamamentos pelo discurso” com que ele se deparou ao fazer a sua abordagem naquela situação, como ao contar sobre a sua indecisão em relação a como proceder com os disparos que então faria. Ao se dirigir ao homem que atirava em meio à multidão, Schneider recorreu à sua arma de fogo para lidar com ele, o que, se por um lado equiparou a correlação de forças naquela situação, por outro, colocou o cabo num dilema não de todo solúvel. Demonstrando-se encontrar sem saída na situação que contava, o policial elencou esparsamente em algumas falas as opções que tinha diante de si a partir do momento que sacou a arma de fogo: “atirar na pessoa que tá com a arma, você tá sujeito a acertar pessoas que não têm nada a ver”; “no chão não poderia, porque [a bala] vai pegar no calçamento e ricochetear, já viu”; “atirar pro alto também não é aceito pela polícia porque, né, o que sobe, desce”.

No relato do cabo, as suas cogitações sobre como usar a arma de fogo contra o atirador são atravessadas por interpelações que situam as suas potenciais decisões dentro das normas da Polícia Militar de Santa Catarina. A única opção de Schneider que não é expressamente proibida pela instituição da qual é membro, tentar abater o atirador, é a diretamente mais perigosa para as pessoas que ele dizia proteger. “No calor do momento”, o cabo acabou por dar dois disparos para o alto à revelia das normas internas da polícia que lhe avisavam o contrário. Mais tarde, por ter atirado com “balas oficiais”, o policial se viu novamente diante da sua decisão ao ter que preencher e responder questionários e relatórios institucionais sobre a sua atuação naquela ocorrência. Como antes, Schneider contornou as regras e respondeu ter “efetuado disparos de arma de fogo em direção a um local seguro”. “Então, ‘local seguro’, que local? Mas o papel aceita tudo, né”, brincou o cabo. A vulnerabilidade discursiva do papel foi para o policial a solução para calar o que se dirigia a ele em relação aos seus únicos disparos de arma de fogo em serviço na vida.

Pode-se notar na fala do cabo Schneider que, se ele conseguiu contornar as normas e averiguações da Polícia Militar, não foi possível a ele ignorar as interpelações que se dirigiram a ele através dessas regras, alinhando-o à lei e colocando-o nos seus termos e estabelecendo um determinada condição de subjetivação. Na interpelação, o discurso não apenas chama e recruta o sujeito, ele também ordena, sugere, estabelece limites e relações, e, no caso de Schneider, cria dilemas. Como o

indivíduo tornado sujeito na cena de Althusser, o cabo se volta para os discursos e práticas que se dirigem a ele, o policial dá ali os seus próprios giros de 180° em direção às normas de disparos com armas de fogo da PM-SC, ele aceita os termos com que elas o interpelam e se vê então diante de alternativas que lhes são todas inviáveis.

E é ainda nos termos com que foi interpelado que Schneider desobedece às normas da polícia e burla mais tarde os seus controles burocráticos. A interpelação faz com que o cabo deva atuar segundo determinadas normas de disparo, o que não necessariamente significa que ele deva obedecê-las, como se pode ver no desfecho do seu relato. A condição contraditória diante da qual Schneider se vê nos permite perceber que, apesar de não lhe servir como parâmetros a serem plenamente obedecidos, no final das contas, as normas atuaram em relação ao cabo de modo decisivo ao conduzir o seu processo de subjetivação naquilo que contava, ao pautá-lo através de um determinado regime discursivo que estabeleceu as condições de possibilidade da convocação de determinado sujeito policial, ainda que no final das contas desobediente, e, ao conversar comigo sobre esse episódio, crítico dos controles internos da PM-SC.

Nesse episódio, portanto, as normas de disparo não foram para Schneider apenas uma forma de representar intuitivamente a situação ou de calculá-la para melhor resolvê-la. Elas se tornaram para o cabo mais um elemento concreto da sua experiência naquelas circunstâncias, mais uma entre outras exigências com que ele teve que lidar, ainda que essas regras tenham pautado de maneira decisiva o seu cálculo de como reagir contra o atirador. Desse modo, pode-se vislumbrar a situação a partir do ponto de vista do policial de maneira mais ampla, que considera uma multiplicidade de elementos que atuam na situação. Como, com Schneider, o atirador, a multidão, a arma de fogo do policial, mas também as normas de disparo da PM-SC e potencialmente outras circulações discursivas e práticas que se dirigem ao cabo e participam da sua ação.

De modo geral, a fala do cabo Schneider é atravessada por um descontentamento com as normas institucionais e os controles burocráticos que o interpelam ao longo do seu serviço, como a papelada com que teve de lidar. Diante dos “chamamentos pelo discurso” que pautam a sua atuação na discussão acima, o policial responde com a esquivia e a burla os seus dilemas práticos para evitar maiores consequências administrativas para si. Algo não muito diferente dos seus colegas que levam balas “pessoais” para não precisar utilizar as “oficiais” e se submeter aos controles institucionais para justificar o uso

da munição concedida pela PM-SC.

O descontentamento de Schneider deixa entrever uma tensão entre, de um lado, as diretrizes formais da atuação policial e o comando da polícia, e, de outro, o poder discricionário dos policiais ao longo do seu serviço nas ocorrências em geral (MANNING, 2001). Uma das razões desse descompasso é que a maior parte das normas são consideradas inconsistentes pela perspectiva da atuação policial de rua, e passam a ser ignoradas ou manipuladas pelos policiais na medida do possível (MANNING, 2001).

Mas a tensão que atravessa a fala do cabo Schneider é, em parte, fruto de uma ambiguidade que é deliberadamente uma condição política da atuação policial (BRODEUR, 2003). Em termos metafóricos, Jean-Paul Brodeur descreve essa ambiguidade como um cheque em cinza (*chèque en gris*) concedido à atuação policial (BRODEUR, 2003). Desse modo, conforme Brodeur, o serviço da polícia é suficientemente impreciso para que as instituições governamentais e o comando policial consigam ter alguma margem de controle sobre os seus subalternos enquanto garantem condições de se desvincilhar, se necessário, do que autorizam (BRODEUR, 2003). Ao mesmo tempo, o cheque em cinza é suficientemente legível para que o policial que o recebe possa justificar a sua atuação em conjunto com algum enquadre legal (BRODEUR, 2003). É com essa ambiguidade em vista que Brodeur descreve a relação da atividade policial com o direito como um transbordamento policial da legalidade que é previsto pela própria lei (BRODEUR, 2003).

Desse modo, a lei que vem a ser elemento da atuação policial não é a mesma dos códigos jurídicos. Algo relevado, por exemplo, por Egon Bittner, que, ao sublinhar o caráter intuitivo da atuação policial na sua definição do papel da polícia, se esforçou em evitar associar o que o policial faz com a aplicação da lei, considerada por ele como marginal e pouco desempenhada no conjunto da atividade da polícia (BRODEUR, 2001). A relação da atuação policial com o direito é, conforme Bittner, de descontinuidade seja com os códigos legais como com o sistema jurídico como um todo<sup>4</sup>, sendo a sua prática profissional cotidiana pouco pautada na lei a ser aplicada e na aparente objetividade que lhe é

---

<sup>4</sup> A aplicação da lei é considerada por Egon Bittner uma atividade tão marginal à prática policial que, pelo menos nas tradições jurídicas do Reino Unido e dos Estados Unidos, o autor aponta que “*there are good reasons for arguing that the modern penal law has become mainly, perhaps exclusively, a device for rationalizing courtroom procedure, and that its proscriptions are not addressed to anyone but the judges*” (BITTNER, 1970, p. 22).

associada, e possui considerável independência em relação a controles externos (BITTNER, 1970).

O transbordamento do direito que caracteriza a atuação da polícia apontado por Brodeur redimensiona o que vem a ser a lei na prática policial. A aplicação da lei associada ao que o polícia faz torna-se, ao longo das interações sociais do policial em serviço, um elemento discursivo interpelante que participa de modo amplo da constituição das situações que a atuação policial engendra. Dentro disso, conforme o discutido acima com Judith Butler, a lei e a sua ambiguidade atuam de modo decisivo na captura dos interlocutores da atuação policial ao se dirigir a eles e pautar a sua subjetivação, enquadrando-os e sujeitando-os.

Quando iniciou-se a fala do cabo Schneider sobre o tiroteio no dia de eleição, eu havia retomado com uma pergunta um assunto tocado anteriormente, qual seja, o uso de munições “pessoais” pelos policiais militares. Ao se ver indagado se faz uso desse artifício, a reação inicial de Schneider foi defensiva, e de pronto fez questão de esclarecer que os seus dois únicos disparos com arma de fogo em serviço foram com balas “oficiais”. Nesse momento, o cabo se viu interpelado não somente por mim, mas pelo discurso que circulou através da minha pergunta e que engendrou ao nosso redor uma situação de averiguação da sua conduta policial. Não era essa a minha intensão. Mas, sentido-se pressionado, o cabo Schneider se viu, por um instante, na condição de suspeito, vulnerabilizado pela emergência da lei na nossa conversa acompanhada de um gravador, dirigindo-se a ele através das normas da PM-SC que são esquivadas com a artimanha das balas não cadastradas pela instituição.

A princípio, parece ocorrer aí uma curiosa inversão em que o policial militar se vê sob suspeita, interpelado pela lei como muitos dos interlocutores da sua atuação policial. Mas essa impressão de inversão desvanece ao levarmos em conta que o policial é alvo de interpelações variadas e constantes que arregimenta os processos de subjetivação através da prática policial. Na sua ambiguidade, a lei recruta e mobiliza o policial de maneira a pautar a sua atuação sem ser necessariamente obedecida – inclusive para oferecer um enquadre legal que justifique a sua desobediência. A distribuição administrável de subjetividades que atravessa a atuação policial passa necessariamente pelos próprios policiais, inclusive para colocá-los na condição de suspeitos.

A princípio, a noção de interpelação remete, por um lado, aos encontros locais entre interlocutores, e, por outro, às circulações discursivas gerais que atravessam e pautam decisivamente as interações

sociais. Com isso, a interpelação se situa num âmbito que escapa ao micro e ao macro, onde elementos de ordens diversas imbricam-se através dos processos de subjetivação e dão materialidade aos fluxos discursivos. Entretanto, apesar de central para a mobilização de sujeitos ao longo das interações, os discursos não indicam por si só o seu sentido aos participantes das interações sociais (DE CERTEAU, 2011). Por essa razão, por exemplo, o cabo Schneider não considerou o uso de balas “pessoais” por policiais militares um assunto preocupante num primeiro momento. Mas, mais tarde, quando eu o interroguei sobre a sua prática policial com um gravador ligado, a reação de Schneider foi marcada por um desconforto nítido. Ainda que o assunto fosse aparentemente o mesmo, com tudo o que lhe está implicado, o seu sentido em cada um desses momentos foi bastante diferente.

Sobre a relação entre o que é dito e a situação em que se diz, Erving Goffman (1986) pensa a noção de enquadre a partir de como podem ser organizadas as experiências dos indivíduos através dos modos com que se situa o discurso ao longo das interações sociais. Para esse autor, o enquadre delinea os contornos das situações, lhe dá proporção de escala e articula os elementos que participam dela, relacionando-os (GOFFMAN, 1986). É o enquadre que permite, no final das contas, que se responda à pergunta sobre o que está acontecendo em determinado evento social (GOFFMAN, 1986). No fluxo interacional, ao mesmo tempo que os enunciados se dirigem para o que há de particular na situação, eles também sinalizam para o sentido geral das suas experiências através da função metacomunicativa do discurso. E é nessa articulação entre o dito e a situação em que se diz que os enunciados podem assumir determinados significados, produzir temporalidades, causar certos efeitos, e ser postos em dinâmicas práticas e ser manuseados ao longo das interações.

Como a noção de interpelação, o enquadre articula, através do discurso, elementos de ordens diversas e possui um caráter necessariamente interacional e dinâmico na medida em que as definições das situações não são dadas de antemão, mas são imanentes às interações entre os seus participantes. Por isso, apesar de os fluxos discursivos pautar as subjetivações e os contornos das experiências sociais, eles constituem concomitantemente espaços sempre circunstanciais em que as interpelações são respondidas pelos sujeitos e as definições do sentido das interações disputadas. Ainda que operem em conjunto com relações de poder e de dominação, as circulações discursivas oferecem brechas a dinâmicas práticas em que maneiras de fazer e de proceder atuam criativamente (DE CERTEAU, 2011;

FOUCAULT, 1988, 2003). Criatividade que está associada ao manejo dos enunciados e de outros elementos da interação social, podendo assumir diversas formas, como, no caso da minha pergunta ao cabo Schneider, a de um equívoco controlado e dissipado ao longo da fala do policial militar.

## PERFORMANCE AUTORITÁRIA POLICIAL

Ao longo das narrativas dos policiais militares, em diversos momentos as suas falas se voltam para situações em que são engendradas relações de autoridade e dominação por parte de policiais sobre “cidadãos” durante interações do exercício cotidiano da atividade policial. Porém, em muitas delas, diferentemente da anedota teórica de Althusser e da fala do cabo Schneider, as interpelações que atravessam as palavras dos policiais passam por contestações e resistências.

Em relação a tais situações de conflito que permeiam a atuação policial, o cabo Kelvin dá especial atenção a episódios em que a “sociedade” reage de maneira adversa ao trabalho da polícia. Desde as suas primeiras falas, Kelvin fez questão de expressar o seu desapontamento com a “falta de autoridade” do policial militar frente ao “povo”, seja porque “o cidadão tem um monte de direito”, como porque as pessoas “desacatam” e são “mal-educadas” com os policiais. O cabo é um jovem praça de uma cidade do interior do oeste catarinense e se deparou com uma série de frustrações das expectativas que tinha com relação ao serviço na polícia militar ao ingressar na instituição. O conflito entre como ele espera conduzir o seu trabalho como policial militar e com o que deve lidar diretamente nas ruas atravessa muitas das suas falas.

O cabo prosseguiu com as suas reclamações sobre as resistências e críticas feitas à Polícia Militar e aos seus membros até comentar o que ele considera o “desconhecimento da sociedade” em relação às complexidades envolvidas no trabalho do policial. “Não é tão simples como a sociedade pensa que é”, comentou Kelvin, que continuou:

Ninguém gosta de ter o seu direito de ir e vir violado. Vamos dizer assim, você faz uma abordagem à noite, o cidadão tá num veículo, às vezes tá com a família. Eles não entendem que nós não temos uma bola de cristal pra saber quem tá naquele veículo lá. O cara tá rodando a meia noite. Policial sozinho. Só tem aquele veículo na

rua, pode ser uma situação de eventuais assaltantes, pessoas que estão de posse de ilícitos, tudo mais. E o policial faz a abordagem, né, pra garantir a nossa segurança e de quem está sendo abordado. A primeira delas é pedir que o cidadão saia do veículo com as mãos na cabeça pra trás, do veículo, afastar as pernas pra gente proceder na busca pessoal. Tem pessoas que não admitem isso, né. Mas é uma balança que existe aí. Vamos dizer, se a gente mandar o cara vir na boa e tudo mais, o cara pode estar armado e surpreender nós. Às vezes eles estão em superioridade numérica, o cidadão naquele veículo lá, o policial tá sozinho. Por outro lado, tem a integridade física do policial, né. O policial não pode dar bobeira ali e chegar meio frouxo numa abordagem, por mais que os caras, as pessoas são de bem.

Essa fala do cabo Kelvin situa-se em conjunto com um enquadre mais amplo da sua narrativa, o que ele considera como as dificuldades enfrentadas pelos policiais militares ao lidar com a “sociedade”. Com isso, ao contar sobre as abordagens junto a motoristas de carros que circulam de noite pelas ruas da pequena cidade do interior do oeste catarinense em que trabalha, Kelvin procura vincular às suas palavras um retrato da “falta de autoridade” dos policiais. A sua fala sobre essas abordagens é povoada pelo conflito entre o policial militar que faz o que considera ser o seu dever e o “cidadão” que não entende as complexidades da atividade profissional do seu interlocutor. Esse conflito se dá aí em diversos âmbitos, como quando o motorista “não compreende” o trabalho da polícia, que, por sua vez, procede em “violiar” o seu direito no próprio estabelecimento da abordagem; ou quando um submete o outro a constrangimentos, que em muitos casos leva à rebelião do “cidadão” contra os policiais; e por aí vai.

Na anedota que conta, a “falta de autoridade” lamentada pelo cabo Kelvin é percebida enquanto uma questão de ineficácia interpelativa na produção de obediência desejada pelo policial da parte do “cidadão”. A polícia atua nas interações em que se envolve de modo a controlar e monitorar as respostas dos seus interlocutores e do seu público para produzir conformidade junto a eles (MANNING, 2012). Para que seja eficaz, a autoridade da polícia deve ser performada para marcar a sustentar determinada ordem interacional em que os padrões de comunicação seletivamente sustentam a definição das situações e

permitem que os policiais desempenhem as performances da sua autoridade (MANNING, 2012). No caso, a autoridade da polícia não é fruto de um mandato estatal concedido ao policial, mas uma questão de eficácia performática em enquadrar as interações sociais em que se envolve de maneira a produzir conformidade e submissão junto aos seus interlocutores.

No que conta o cabo Kelvin, a performance da sua autoridade inicia-se com os seus cálculos sobre os riscos engendrados pela circulação noturna de veículos na cidade em que trabalha. Cogitar interromper os fluxos cotidianos alheios faz parte do que é tomado enquanto prerrogativa da autoridade policial de se dirigir aos motoristas desses carros e submetê-los a uma “abordagem”. A performance aí narrada é sustentada através de um procedimento padrão em que, por questões técnicas de segurança, o “cidadão” tem o seu corpo disposto de maneira a se tornar inofensivo aos olhos do policial militar (ao sair do carro com as mãos atrás da cabeça) e posto à disposição da averiguação policial (afastar as pernas para que se proceda a busca pessoal).

Entretanto, através da performance de autoridade e dos seus esforços de controlar a ordem interacional do procedimento padrão nessas situações, são engendradas dinâmicas interpelativas que participam das distribuições subjetivas ao longo da abordagem. A atuação policial no que fala o cabo Kelvin acontece, por um lado, com a constituição de um sujeito da autoridade que toma para si uma função de controle de determinados elementos da interação, e, por outro lado, a produção do sujeito da conformidade, o “cidadão”, que se vê submetido e sem o qual a autoridade do policial não tem como acontecer.

O cenário configurado por essas abordagens conta, portanto, com personagens que são tomados pelas expectativas do cabo Kelvin como intrínsecos e um roteiro que se repete através dos conflitos e riscos potenciais. O modo com que o policial militar e o “cidadão” e o policial se tornam sujeitos dessa performance de autoridade pode ser pensado em conjunto com a discussão de Sherry Ortner (2007) sobre a formação de subjetividades. Para essa autora, a subjetividade é entendida como modos de percepção, afeto, pensamento, medo e desejo que são interiores aos sujeitos e, igualmente, como sendo efeito de formações culturais que são visões de mundo relativamente coerentes e de caráter hegemônico dentro de determinado grupo (ORTNER, 2007). Assim, na medida em que os símbolos são públicos, os sujeitos compartilham certos aspectos da sua constituição interior com os outros membros das suas coletividades, ainda que possam possuir distintas maneiras de resistir e lidar com as formas de poder existentes em cada cultura

(ORTNER, 2007).

Entretanto, a performance de autoridade não é fruto de uma subjetividade policial substantivada que lhe seria anterior e a determinaria através das suas intenções, cálculos, gestos e palavras. Ao contrário, na performance, “a ação é tudo”, e é através dos processos diversos mobilizados através dela que os seus supostos agentes são engendrados enquanto sujeitos (NIETZSCHE, 1998, p. 36) Dentro disso, as totalizações não devem ser tomadas como dadas ou simplesmente rejeitadas, mas problematizadas e compreendidas a partir da sua imanência, sejam elas, por exemplo, a cultura, o sujeito ou a sociedade (MALUF, 2011).

Desse modo, ao procurar compreender os sujeitos que emergem através da performance de autoridade contada pelo cabo Kelvin, a relevância analítica recai sobre o caráter dinâmico das relações de poder e de saber que perpassam os processos interpelativos que são condição dessas formas de subjetivação (FOUCAULT, 2003). Além de nos perguntarmos o que e quem são esses sujeitos, cabe a questão de como são possíveis essas interioridades auto-referidas naquilo que é contado. O que nos permite descentralizar processualmente os sujeitos no que é enunciado e abrir a possibilidade de, sem cair num dualismo dimensional, levantar questões de ordem micro e macropolítica imbricadas nas abordagens aos motoristas noturnos da pequena cidade em que o cabo trabalha.

A performance de autoridade da fala do cabo Kelvin pode ser aproximada da discussão que permeia a crítica de Judith Butler (1999) à separação entre as dimensões social e linguística proposta por Pierre Bourdieu. Para Butler, a mágica social de Bourdieu, a força produtiva dos atos de fala performativos que dá a certos atos de discurso a força de eficácia da autoridade, não implica no dualismo entre o social e o linguístico e, muito menos, na prevalência daquele sobre este, como quer esse autor (BUTLER, 1999). Ao invés de submeter essa discussão a uma questão de produção da autoridade necessária para a eficácia da ação que atravessa a fala a partir de um campo social pré-existente (onde os sujeitos já dados se posicionariam), ela irá recorrer a uma noção de atividade prática interpelativa para superar tal dualismo, a de performatividade (BUTLER, 1999).

Assim, as interpelações, enquanto performativas, estabelecem a constituição discursiva do sujeito de maneira inseparável à sua constituição social. Um exemplo disso é o de alguém que é chamado de “*girl*” (menina, garota) e é “*girlled*” (ameninada, agarotada) nesse ato e ao longo do tempo, em condições diversas. Assim, através de

interpelações difusas, tem-se a produção constante e temporalmente localizada no seu caráter performativo de um sujeito que não se reduz, nem ao que vem a ser o social e nem o discursivo em Bourdieu (BUTLER, 1999). Isso porque uma posição social é produzida em parte através de um processo repetido de interpelação (*a girl being continuously girled*), que, por sua vez, se dá através de atos de fala performativos que não se reduzem ao linguístico.

Entretanto, tal posição social não se dá de maneira estável e unidirecional. Butler salienta com intensidade o papel da ressignificação de termos hegemônicos possível na temporalidade do *habitus* de Bourdieu como meio de resistência e criação:

The performative is not merely an act used by a pre-given subject, but is one of the powerful and insidious ways in which subjects are called into social being, inaugurated into sociality by a variety of diffuse and powerful interpellations. In this sense the social performative is a crucial part not only of subject formation, but of the ongoing political contestation and reformulation of the subject as well. In this sense, the performative is not only a ritual practice: it is one of the influential rituals by which subjects are formed and reformulated. (BUTLER, 1999, p. 125)

O corpo é tomado por Butler como o lugar através do qual os atos performativos funcionam – onde os seus “comandos são recebidos, inscritos, cumpridos, ou resistidos” (BUTLER, 1999). É através dele que as interpelações sociais constituem o sujeito tanto discursivamente quanto socialmente *no próprio ato*, pois o envolvimento de alguém numa condição de policial militar ou “cidadão” de uma performance de autoridade é uma forma de pautar a sua subjetivação, de lhe remeter determinados atributos e posicioná-lo interpelativamente (BUTLER, 1999).

Sem cair em generalizações lineares ou unívocas, a discussão de Butler em torno da dinâmica performativa de autoridade reúne o que há de local e imanente nas experiências subjetivas à formação dos sujeitos através de processos interpelativos que os constituem e os situam repetidamente numa posição social. A princípio, em termos formais, o policial pode ser pensado enquanto um sujeito da outorga de autoridade pelo Estado, o que o vincularia, entre outras coisas, ao suposto monopólio estatal dos meios violentos, à aplicação lei e defesa da

ordem, e um lugar no complexo institucional-burocrático. Porém, performativamente, o policial enquanto sujeito da outorga estatal de autoridade não é estável ou dado de antemão em relação às interações sociais em que se envolve.

No caso das falas do cabo Kelvin, a constituição do policial militar com que ele se identifica pessoalmente é permeada de múltiplas relações de diferentes ordens. Jovem e com quase dez anos da PM-SC, Kelvin associona uma série de referências diversas para abordar e pensar a sua atuação policial, como moralidade pessoal, códigos de leis, senso comum local, filmes e séries policiais, e etc.. Essas múltiplas relações estão diretamente vinculadas através das suas palavras a uma atuação policial marcada por uma compreensão literal de elementos associados ao trabalho da polícia, como a autoridade, a legalidade e legitimidade, e pelo conflito (aparentemente constante) com diversos habitantes da sua cidade.

Sobre esses conflitos, é interessante notar como eles levam as falas do cabo Kelvin a se parecer em diversos momentos mais com as narrativas de policiais militares de Chapecó do que com as dos seus colegas de interior. Ao falar sobre o seu trabalho, os policiais de cidades pequenas do oeste catarinense abordam a necessidade de reforçar os seus vínculos com os membros da comunidade que fazem parte. Conforme o soldado Marcelo, por exemplo, é fundamental para o policial “estreitar laços” com a população local, pois, em localidades com poucos habitantes, as interações sociais são pautadas pelas relações pessoais – junto às quais o próprio policial está implicado.

A impessoalidade projetada por Kelvin ao falar sobre as abordagens aos motoristas noturnos está bastante distante da polícia “diplomática” discutida pelo soldado Marcelo. Aparentemente, elas se aproxima do que é tratado em algumas narrativas por “distanciamento” dos policiais militares de Chapecó em relação aos seus interlocutores. Entretanto, a atuação policial em cidades como Chapecó é retratada pelos praças a partir de um fluxo contínuo de ocorrências que chegam aos policiais militares e os deixam no “negativo”, sempre pressionados por algo por atender. Ainda que os policiais chapecoenses tenham as suas próprias maneiras de pensar a autoridade, legalidade e legitimidade, eles se relacionam com elas de maneira diferente que o cabo Kelvin. O que seriam as impessoalidades de cada caso são bastante diversas entre si.

Ainda que as diferenças entre as relações entre os policiais e os seus interlocutores no interior e na cidade grande sejam bastante claras, elas nos permitem colocar questões sobre a impessoalidade no trabalho

da polícia. Pois, num primeiro momento, ao se contapor as relações ditas pessoais e as impessoais, se está diferenciando atuações policiais pautadas por quem os seus interlocutores são das que agem, aparentemente, de maneira objetiva. Entretanto, enquanto policiais do interior têm as suas atuações enquadradas pelas relações pessoais que permeiam a vida comunitária das suas localidades, os policiais de cidade grande desenvolvem formas diversas de “personalizar” as relações em que se envolvem em serviço – dentro de um enquadramento social das relações que informa e participa da condução do seu serviço. Desse modo, a diferença não está numa oposição entre o pessoal e o impessoal de cada lugar, mas nas maneiras diversas de constituir as pessoas associadas aos interlocutores.

Na performance de autoridade, o policial é, em si, subjetivamente engendrado através das ações que conformam o que vem a ser a sua atuação. Em relação a esse processo de formulação e reformulação performativa de si ao longo da sua atividade profissional, o sujeito policial passa por séries diversas de episódios em que conflitos, relações de diversas ordens, ritos de passagem, elementos hierárquicos, o tédio da rotina, expectativas pessoais frustradas ou realizadas e etc. constituem e situam interpelativamente a posição social de policial militar para si e para os outros. Dessa maneira, a atividade policial pode vir a constituir-se ao longo da sua performance em relação com elementos performativos de naturezas diversas, tal como moralidades (CRANK, 2015; FASSIN, 2015; GOMES, 2010), questões de raça (CUNNEEN, 2001; MITCHELL, WOOD, 1999; SILVA, 2014; SNYDER, 2013), de religião (COMAROFF, 2014), relações políticas (FREEMAN, 1984; HORNBERGER, 2013; LOADER, 1997; REINER, 1980, 2016), mídia (LOADER, MULCAHY, 2003; MANNING, 2001), gênero e masculinidades (DURÃO, 2004; GOMES, 2010; HUNT, 1984; MUNIZ, 1999), e transformações sociais (COMAROFF, 2006; GRAEFF, 2006).

Portanto, ao mesmo tempo que a autoridade é, como bem apontou Manning, uma performance com uma dinâmica de controle bastante precisa, ela também engendra-se em conjunto com um sujeito da outorga estatal de autoridade ao longo de interpelações difusas e através das experiências do policial – inclusive de quando ele era civil e lidava com a autoridade da polícia a partir de uma posição social diferente. Os deslocamentos aí operados em relação à autoridade formal e anterior às relações pode ser aprofundado para pensar a atividade policial de maneira mais ampla.

Assim, ao invés de pensar o que a polícia faz a partir de um

mandato concedido pelo Estado e exercido pelo policial – o que, por si só, produz uma série de substancializações práticas e subjetivas que capturam a reflexão e a enquadram numa perspectiva estatal –, propõe-se aqui abordar o trabalho da polícia enquanto atuação policial. A atuação policial tem como ponto de partida as ações interacionais através das quais os policiais, os seus interlocutores, o seu público, entre outros elementos (como a própria autoridade e o mandato) são engendrados. Na atuação policial, a atenção não parte do policial e dos modos com que ele lida com as situações, mas da performance que passa por ele e dos processos performativos de subjetivação que o constituem e conformam a sua posição social ao longo da sua atuação.

Parte da atuação policial de que conta o cabo Kelvin, o “cidadão” enquanto sujeito da conformidade à autoridade policial é interpelado de maneira ampla e difusa ao longo de experiências locais que o situam performativamente como sujeito de direitos e deveres e da lei associada ao Estado e à polícia. Subjetivamente, alguém torna-se “cidadão” na medida em que passa a ser afetável pelos chamados discursivos identificados ao Estado e aos seus representantes, que os recruta circunstancialmente e os faz responder de algum modo e assumir a sua posição social nas interações.

Na fala do cabo Kelvin, o “cidadão” se vê envolvido num processo performático ao se ver diante de uma interpelação que lhe é dirigida através da polícia e que o situa socialmente na interação. Ele para o seu carro, mas essa é somente uma primeira resposta, a partir de então o sujeito da cidadania pode tomar formas diversas, como se conformar à averiguação da autoridade ou, mesmo, “não admiti-la”, resisti-la, responder de uma maneira que Kelvin considera um “desacato”. A eficácia da performance de autoridade passa, então, pelo estabelecimento de um enquadre de uma ordem pública cidadã que a situa e dá sentido à sua dinâmica de poder, e estabelece os eixos dos processos de subjetivação que transforma performativamente o policial numa autoridade e coloca o seu interlocutor numa condição de submissão e conformidade com essa ordem.

O sujeito da conformidade e da cidadania é abordado na narrativa do cabo Kelvin e na performance de autoridade do procedimento padrão de maneira ambígua. Ao falar das “abordagens” a veículos que circulam tarde da noite na sua pequena cidade de interior, o policial constata de início que a interpelação dirigida ao motorista engendra uma “violação” do “cidadão”, no caso, a do seu direito de ir e vir. Porém, ao longo da sua fala sobre tais abordagens, a suspensão de direitos do “cidadão” – tratada como necessária pelo policial militar para desempenhar o seu

serviço – é mais uma entre outras violações a que o motorista se submete.

Dentro disso, a quebra do “direito de ir e vir” é talvez a mais formal de uma série de violações por que vem a passar o “cidadão” ao longo do processo interpelativo dessas abordagens. Na performance de autoridade em que se vê implicado, o sujeito da conformidade engendra-se performativamente através da violação da cidadania que situa subjetivamente o “cidadão” através da sua distribuição de direitos e deveres, tendo em vista exigências da atuação policial. A conformidade a ele associada confunde-se, então, com uma vulnerabilidade por onde vêm a passar outras violações, constituindo o “cidadão” enquanto sujeito de conformidade uma primeira violação a que é submetido.

Entretanto, ainda que posicionado performativamente enquanto um alguém vulnerabilizável, o “cidadão” é, antes de tudo, uma forma de se interpelar e situar socialmente os interlocutores da polícia ao longo da performance de autoridade que perpassa as “abordagens” noturnas contadas pelo cabo Kelvin. Ou seja, ao mesmo tempo que é circunscrito de maneira relativamente estrita na relação em que se vê envolvido com a polícia, o sujeito de conformidade pode responder de maneiras diversas às interpelações a ele dirigidas e que pautam a sua subjetivação, inclusive ao não se conformar à autoridade policial e desacatá-la. Numa dinâmica performativa, os sujeitos não são enquadrados e sujeitados de maneira definitiva, mas engendrados (como os enquadres que os acompanham) através das relações em que estão envolvidos (HEAD, 2012). Por isso, apesar da performance de autoridade situar social e politicamente o “cidadão” num lugar de conformidade, a narrativa do cabo reconhece junto a ele uma ambiguidade que o coloca também entre a submissão e resistência, a obediência e o perigo, o reconhecimento e a incompreensão.

Porém, a ambiguidade e a imprevisibilidade associadas pelo cabo Kelvin ao “cidadão” fazem parte da dinâmica interacional da performance de autoridade. Elas são constituídas a partir das expectativas de conformidade do cabo em relação aos motoristas abordados, e projetadas sobre eles através da atuação policial e os seus procedimentos. E é em relação ao seu “outro” no teatro das abordagens noturnas que o policial militar se constitui enquanto autoridade e leva a cabo a sua averiguação. Desse modo, enquanto o “cidadão” é retratado pelo cabo a partir do perigo potencial, do orgulho que não lhe permite se submeter ao procedimento padrão e da incompreensão em relação às dificuldades presentes em tais circunstâncias, o policial é descrito em termos de critérios técnicos, de responsabilidade pela segurança e de

firmeza contra eventuais surpresas. A contraposição entre esses sujeitos sustenta a performance de autoridade que atravessa essas situações e reforça a tutela e o poder do policial sobre o “cidadão”.

A performance de autoridade em questão foi contada em relação às reclamações do cabo Kelvin sobre a “falta de autoridade” dos policiais militares frente aos “cidadãos”. Ao longo da sua narrativa, as palavras de Kelvin foram marcadas pela sua decepção e, às vezes, pela sua revolta com os limites encontrados pelos policiais ao longo do seu serviço e com o modo com que as “pessoas em geral” tratam a polícia e os seus membros. Foi com um tom de desapontamento com a incompreensão da “sociedade” em relação aos policiais militares que o cabo passou a comentar sobre as abordagens aos motoristas de veículos que circulam de noite, com destaque para o que ele descreve como desconhecimento do público com o que está envolvido na atuação policial e os casos de resistência e desobediência que ocorrem nessas situações.

A insatisfação de quem interage com os policiais nessas situações é ressaltada ao longo da fala de Kelvin, como quando menciona que “tem pessoas que não admitem” se submeter ao “padrão de abordagem” ou quando constata que “ninguém gosta de ter o seu direito de ir e vir violado”. Após ouvir o cabo discorrer sobre essas abordagens, perguntei a ele se lembrava de algum episódio de resistência à abordagem em especial, se algum lhe havia marcado a memória. A sua resposta foi de pronto afirmativa, mas manteve o tom genérico da sua fala anterior:

Existe, existe. Às vezes a questão da ordem, você manda pôr a mão na cabeça, mão na parede, o cara faz uma gracinha, ou não tá afim de... Daí você tem que usar da força, né. Justamente para fazer a busca pessoal, que às vezes configura delito de desobediência, né. Mas também é um delito que o cara não fica preso, simplesmente responde um termo circunstanciado.

Diante da minha indagação sobre os casos de resistências contra policiais militares nas abordagens a veículos que circulam de noite, o cabo Kelvin citou o que ele chamou de “questão da ordem”, ou seja, do comando do policial a ser necessariamente obedecido pelo “cidadão” enquadrando-o nessas situações. Mas a “questão da ordem” é também uma questão de ordem performatizada a partir da qual os modos de subjetivação emergem de forma relacional e são dispostos numa

dinâmica de dominação através da interação. Segundo o cabo, o controle estrito e agressivo dos gestos e das respostas do “cidadão” se deve à necessidade do policial militar de não chegar “meio frouxo” na interação por razões de sua “integridade física”.

Mas a aplicação irrestrita e ríspida do “padrão de abordagem” conjuga-se através da performance de autoridade como uma forma de reforçar o lugar de comando e domínio do policial na interação performativa com o “cidadão”, e resguardar a produção de conformidade junto a este. Diante disso, quando “o cara faz uma gracinha”, o que está posto em risco diretamente não é a integridade de nenhuma pessoa, mas a própria ordem interpelativa da performance de autoridade em questão. “Fazer uma gracinha” é, em relação ao contado pelo cabo Kelvin, uma forma de escapar ao lugar do “cidadão” submetido enquanto sujeito de conformidade e obediência, e de potencialmente subverter a relação performativa de poder que se estabelece ao longo da abordagem, e de transformar a sua natureza, produzindo inversões de várias ordens, inclusive nos processos de subjetivação envolvidos no domínio desempenhado pelos policiais militares na situação.

Necessariamente baseada numa dinâmica relacional e performativa, o sentido da autoridade policial não é unívoco e os seus limites são fluídos (COELHO *et al*, 2016). Como pode ser notado na pesquisa de Maria Cláudia Coelho *et al* (2013) sobre as interações entre policiais do Rio de Janeiro com cidadãos em *blitz* para verificação dos níveis de alcoolização em motoristas. Nelas, entre os traços fundamentais da performance de autoridade dos policiais, por exemplo, encontravam-se a não utilização de elementos identificados à polícia militar, como a arma e a farda, além da demonstração de conhecimento técnico e legal frente aos seus interlocutores, e de uma atuação que controla a situação através de uma linguagem polida e de aparência emocional imperturbável (COELHO *et al*, 2013). Apesar da aparente contradição, essa performance de autoridade convive com provocações, destemperos e risadas desafiantes de pessoas abordadas pela polícia na *blitz*, sem, com isso, alterar o tom de polidez dos policiais nas suas respostas (COELHO *et al*, 2013). Por isso e pela assepsia de elementos associados ao uso da força, essa atuação policial é chamada de “higienizada” e contraposta à performance de autoridade “truculenta”, baseada na intimidação e nos desmandos por parte da polícia (COELHO *et al*, 2013).

Ao longo das narrativas dos policiais militares do oeste catarinense, os episódios de atuação policial em *blitz* são

recorrentemente abordados para ilustrar os “desrespeitos” da “sociedade” contra a polícia e os seus membros. Como numa fala do cabo Alcides em que um motorista que havia sido parado o respondeu com “as quatro patas” enquanto o policial, de modo similar à polidez dos seus colegas cariocas da pesquisa de Coelho *et al*, procedia com calma a sua fiscalização de trânsito. Após ter concluído a verificação dos documentos desse motorista, Alcides perguntou a ele se estava tudo bem, “se estava com algum problema”, e se o policial em algum momento lhe “havia faltado com a educação”.

Diante da demonstração de tranquilidade e de atenção da parte de Alcides para com ele, o motorista descontencertou-se, lhe pediu desculpas pelo seu destempero e reconheceu que o policial “poderia pedir para descer, e também poderia ser áspero, grosso, ou até agressivo comigo”, mas não o fez. Ao concluir essa estória, Alcides associou a esse episódio a importância do “diálogo” no serviço do policial, pois em muitos momentos “ele trabalha como juiz de paz”, ainda que, ponderou, “tem que saber onde, como e de que forma tá usando”.

Na performance de autoridade que perpassa a interação contada pelo cabo Alcides, o policial mantém-se impassível frente ao destempero do motorista e administra a revolta do seu interlocutor através do “diálogo”. A paciência demonstrada por Alcides não foi a de quem se submete e suporta a sua condição, mas a de quem não perde o controle da situação em nenhum momento. A calma e o tom solícito do cabo desconcertaram e desarmaram o motorista que, no final das contas, esperava do policial uma escalada do conflito aberto pela sua reação com as “quatro patas”. O policial poderia ser agressivo, reconheceu o motorista, mas, ao invés disso, abriu-se ao “diálogo” e não apenas produziu conformidade junto ao cidadão, como conquistou a sua reverência. Desse modo, na performance de autoridade em questão, a relação de domínio do cabo Alcides sobre o motorista é aprofundada pelo destempero deste, que se viu submetido inclusive moralmente diante da polidez e solicitude demonstrada pelo policial. Através do “diálogo”, portanto, a atuação policial aí produz de maneira eficaz e estável efeitos de hierarquia e legitimidade que sustentam a performance de autoridade do cabo e do cidadão.

Ao ser colocada em contraste com as falas do cabo Kelvin, de certo modo, o modo com que o cabo Alcides contou administrar a situação na blitz demonstra uma certa manha em lidar com os seus interlocutores mais exaltados. O que poderia ser compreendido, a princípio, através das diferenças de idades e tempo de serviço na PM-SC entre os dois praças. De um lado, o jovem que teria uma relação de

literalidade com a lei, a ordem e a sua autoridade, de outro, o policial mais velho que consegue administrar os conflitos com que se depara na sua atuação sem correr o risco de agravá-los, de modo desconcertante para o interlocutor. A experiência “nas ruas” considerada fundamental por muitos policiais militares (em contraposição com o que se aprende nos cursos de formação) separaria e explicaria cada um dos casos. Entretanto, essa diferença não resume as abordagens desses policiais militares.

Apesar de reconhecer a importância do “diálogo” no que conta, o cabo Alcides conclui com ressalvas. Faz parte da performance de autoridade a compreensão e o cálculo do que está envolvido em cada situação para que se possa controlá-la através de táticas performativas diversas (BITTNER, 1970). A autoridade policial é relacional e a sua forma e performance variam conforme as interações sociais que perpassam a atuação policial. Com isso, o “diálogo” do cabo Alcides e a polidez dos policiais cariocas da pesquisa de Coelho *et al* são eficazes em produzir conformidade junto aos motoristas parados em *blitz* e ao público dessas ocasiões.

Mas, no que conta o cabo Kelvin, a performance de autoridade conjuga-se a elementos diversos da atuação policial. Ela engendra, por exemplo, um sujeito policial militar pautado por um procedimento padrão de abordagem estrito e lacônico, que não tolera “gracinhas” ou desvios do “cidadão” averiguado. Em relação a isso, quando se vê desafiado por um motorista desobediente no meio da noite em uma pequena cidade de interior, Kelvin usa a “força física” como meio de restituí-lo ao que enxerga como conformidade nessas situações, ou seja, a plena obediência e respeito às ordens do policial.

A princípio, portanto, o “uso da força” na performance de autoridade contada pelo cabo Kelvin relaciona-se com a “gracinha” do motorista na ordem das suas consequências – o que para o cabo não somente é justificado, como é necessário para a condução do procedimento padrão. Mas, nessa relação de dominação, ao mesmo tempo que o “uso da força” é associado a um viés prático e moral, ele vincula-se também ao direito na medida que a provocação enxergada por Kelvin torna-se um “delito de desobediência”.

A desproporcionalidade na relação engendrada entre o policial e o “cidadão” não encontra-se apenas no uso de força física contra “gracinhas”, mas também no fato desse uso invocar consigo uma lei que se dirige ao motorista. Na performance de autoridade insturada nessas interações, essa desproporcionalidade não somente pune um gesto de desafio, como também reforça em linhas ainda mais explícitas e

consequentes a posição de domínio do policial frente ao “cidadão”. Se a “gracinha” tem um potencial desterritorializador em relação ao “padrão de abordagem” contado pelo cabo Kelvin, o “uso da força” enquanto demonstração de poder do policial re-territorializa o “cara” num sujeito de direitos e deveres cuja submissão é intensificada por se ver a mercê do vínculo do policiamento militar com a violência e com a lei.

Como lembrou o motorista que respondeu com as “quatro patas” o cabo Alcides, o uso da força física encontra-se sempre no horizonte da atuação policial. Na performance de autoridade, a escalada neurótica dos meios violentos (ou, como no que contou Alcides, a sua abstenção) é um elemento da projeção da imagem e das expectativas dos policiais em relação aos seus interlocutores (TADDEI, 2016). Nesse sentido, ao enquadrar os seus interlocutores enquanto desordeiros e desobedientes, a atuação policial pode engendrar uma escalada da violência em que a quebra da ordem interacional se torna, de certo modo, auto-realizada pela dinâmica interpelativa da polícia (TADDEI, 2016).

Porém, no caso contado pelo cabo Kelvin, a quebra da ordem interacional não se trata de uma sabotagem da relação de dominação instaurada na performance de autoridade, como se pode suspeitar com as “gracinhas” dos motoristas. A violência da polícia auto-realiza essa quebra da ordem interacional na medida em que se cruza através dela um limiar que transforma qualitativamente a performance de autoridade e a relação entre os sujeitos. A partir do “uso da força” por parte de\* Kelvin contra o “cidadão”, a autoridade e a conformidade produzidas através da interação tornam-se diferentes e irredutíveis ao que eram antes.

Desse modo, na fala do cabo Kelvin, diante das “gracinhas” e dos seus efeitos de quebra da ordem interacional que sustenta a performance de autoridade em questão, o “uso da força” pelo policial não age apenas para impedir que a relação de dominação escape do controle do policial. A coerção física está implicada ativamente<sup>5</sup> nos processos de definição e

---

<sup>5</sup> Conforme Theophilos Rifiotis (1997), por um lado, o que é considerado violento é remetido a um outro e tratado enquanto algo exterior ao próprio campo social, ao mesmo tempo em que, por outro lado, ele é marcado como uma negação da sociabilidade – a violência surgiria aí de fora e interromperia o fluxo estabelecido e consentido da ordem social vigente ou ideal. Entretanto, a discussão conduzida por Rifiotis releva que, apesar dos efeitos do seu uso apenas descritos, a violência possui uma pluralidade de significados e uma positividade em relação à produção de relações sociais (RIFIOTIS, 1997). Desse modo, a violência não somente nega ou barra as relações e a

redefinição da performance que engendra a interação entre os policiais, os seus interlocutores e o seu público ao cruzar limiares e intensificar dinâmicas de dominação e submissão<sup>6</sup> (RIFIOTIS, 1997, 2008a; CLASTRES, 1982). Através do “uso da força” pela polícia, os sujeitos envolvidos na performance de autoridade se veem interpelados e os processos de subjetivação são redistribuídos e administrados na atuação policial (DELEUZE, GUATTARI, 2012). O principal efeito da dinâmica coercitiva da polícia se dá pelo seu vínculo estreito com o direito, e que a faz criar, no seu próprio ato, aquilo sobre o que ela se exerce<sup>7</sup>

---

sociabilidade, mas ela mesma participa ativamente da constituição das experiências sociais em diversos âmbitos e sentidos. De modo similar a Georg Simmel (1983) ao falar sobre o conflito, a violência para Rifiotis pode vir a atuar como condição para determinadas formas de sociabilidade – entre as quais destaca-se a polícia.

<sup>6</sup> Ao contrário de diversas etnologias que lhes eram anteriores, Clastres (1982) não considerava a violência um tema secundário nas sociedades selvagens. Para esse autor, ela lhes serve de eixo para uma produção ampla de sentido às vidas e às práticas dos sujeitos sociais selvagens. É a guerra que se inscreve entre a unidade autárquica e autônoma do grupo local e a multiplicidade de sociedades que precisam, por um lado, se manter independentes em relação ao que lhe é exterior, e, por outro, se afirmar em relação aos que lhe são outros para produzir a si mesmas (CLASTRES, 1982). Dentro disso, a prática guerreira sobre-determina a formação de alianças e as trocas entre esses grupos, prevalecendo sobre elas. E não apenas isso. A máquina de guerra associada às sociedades primitivas para que elas possam se distinguir entre si e manter-se livres uma das outras barra determinados fluxos dentro desses povos. Sem, contudo, que a presença da violência marque a ausência de algo que deveria estar ali. Pelo contrário, não é o fato em si da guerra que sabota, por exemplo, a edificação de um Estado entre os selvagens, mas tudo aquilo que ela anima, nos agenciamentos desestabilizadores que ela produz e que vêm impedir a exploração sistemática fundamental para a emergência da instituição estatal (CLASTRES, 1982). Portanto, a constância da violência coletiva não é reflexo de um primitivismo associado a supostas carências (sejam de subsistência até as institucionais) vividas por essas sociedades. A guerra e a violência tornam-se aí a própria forma de fragmentação que rege as relações dentro desses grupos e entre eles (CLASTRES, 1982)..

<sup>7</sup> Gilles Deleuze e Félix Guattari (2012) comentam a relação entre violência e direito como um “regimes de violência” bastante peculiar, através do qual funciona o aparelho de captura estatal (p. 154). Tal regime é descrito pelos autores da seguinte maneira: “[...] a polícia de Estado ou a violência de direito é ainda diferente, uma vez que ela consiste em capturar ao mesmo tempo em que constitui um direito de captura. É uma violência estrutural, incorporada, que se opõe a todas as violências diretas. Definiu-se com frequência o Estado por um

(DELEUZE, GUATTARI, 2012).

O “cidadão” que faz “gracinhas” da fala do cabo Kelvin torna-se um desobediente ao se ver submetido à violência dos policiais, que na sua imanência define o seu delito e a sua posição social ainda mais inferiorizada na interação em questão. Em relação à essa dinâmica, o “cidadão” se vê cercado por um circuito de retroalimentação em que, por um lado, toda a violência do Estado contra o sujeito de direitos deve ter justificativas legais, e, por outro lado, em contrapartida, os mecanismos estatais de captura engendram através do direito e da técnica as condições para que todo “uso da força” pela polícia não aconteça sem uma justificativa e uma validação.

Em relação aos deslocamentos ao nível dos processos subjetivos decorrentes do “uso da força” na performance de autoridade comentada por Kelvin, a reflexão sobre a violência feita por Walter Benjamin (1978) pode trazer contribuições importantes na medida em que ele a pensa em conjunto com o direito. Para Benjamin, a violência estatal não apenas mantém e faz respeitar a lei, ela possui um caráter produtivo que lhe é inerente por ser através dela que a lei é criada e, ao longo da atividade policial, continuamente instaurada (BENJAMIN, 1978).

Em relação à criatividade associada aí à violência da polícia, Jacques Derrida (2007) ressalta a dificuldade de tradução do alemão do termo *gewalt*, originalmente usado por Benjamin para conduzir a sua crítica. Conforme Derrida, *gewalt* significa tanto “violência” como “força legítima”, violência autorizada, poder legal” – o que, para esse autor, são termos que não podem ser confundidos como a mesma coisa (DERRIDA, 2007, p. 107). A atenção prestada por Derrida a esse detalhe acontece porque, segundo ele, a relação ou não com uma autorização e suposta legitimidade, como no caso da polícia, torna-se um aspecto importante da *gewalt* na análise que Benjamin faz na sua

---

“monopólio da violência”, mas essa definição reenvia a uma outra, que determina o Estado como “estado do Direito” (*Rechtsstaat*). A sobre-codificação do Estado é precisamente essa violência estrutural que define o direito, violência ‘policial’ e não guerreira. Há violência de direito cada vez que a violência contribui para criar aquilo sobre que ela se exerce ou, como diz Marx, cada vez que a captura contribui para criar aquilo que ela captura. [...] a violência de direito ou de Estado parece sempre se pressupor, uma vez que ela preexiste a seu próprio exercício: o Estado pode então dizer que a violência é ‘original’, simples fenômeno da natureza, e pela qual ele não é responsável, ele que só a exerce a violência contra os violentos, contra os ‘criminosos’ – contra os promítuos, contra os nômades, para fazer reinar a paz...” (DELEUZE, GUATTARI, 2012, p. 155).

crítica (DERRIDA, 2007).

Conforme esses dois autores, a relação entre a violência e o direito é estabelecida numa ambiguidade fruto da aparente contradição entre a dinâmica em que a lei autoriza o meio violento pelo qual ela é criada e a que violência cria no seu ato a lei que a autoriza (BENJAMIN, 1978; DERRIDA, 2007). Nesse quadro, a polícia e os policiais são posicionados no interstício aberto por essa relação e a sua decorrente contradição criativa, e os seus atos e palavras são investidos de força de lei por serem capazes de criar imanentemente aquilo que os autoriza (DERRIDA, 2007).

Na discussão de Benjamin que evidencia a relação intrínseca entre violência e lei, procura-se demonstrar, entre outras coisas, o caráter necessariamente arbitrário do direito e da coerção que o anima (BENJAMIN, 1978). No âmbito da performance de autoridade contada pelo cabo Kelvin, o “uso da força” por policiais militares cria no seu próprio ato a lei que o autoriza. Ao fazê-lo, eles já se veem dentro de uma legalidade, sendo a sua relação com o direito a de imanência interpelativa e não somente a de representação. É no ato do “uso da força” de Kelvin, e não ao fazer a “gracinha” em si, que o “cidadão” torna-se “desobediente” e, portanto, passível de represália da polícia.

Mas, no que vemos com a fala do cabo, pode-se vislumbrar que a força de lei que atravessa o “uso da força” em reação às “gracinhas” procura também criar o sujeito da lei que é instaurada no próprio ato do policial militar. A força de lei imanente à atuação dos membros da polícia torna, como na anedota teórica de Althusser, a atuação policial num arranjo de uma sujeição, e, conforme Butler, inaugura um processo de subjetivação que tem no alinhamento aos termos da lei o seu eixo. Um dos principais efeitos da força da lei se encontra em não deixar alternativa àqueles por ela interpelados a não ser reconhecer a sua vigência e tornar-se sujeitos desse reconhecimento, seja para acatá-la ou resisti-la. Diante desse efeito, pode-se afirmar que a produção de consentimento na performance de autoridade passa pelo investimento de força de lei aos atos dos policiais nos seus esforços em sustentar determinada ordem interacional e em controlar o seu enquadre.

Talvez seja o caso de fazer um pequeno corolário às discussões de Benjamin e Derrida abordadas até aqui para os propósitos dessa tese: a dinâmica em que a violência cria a lei que a autoriza e a lei autoriza o meio violento pelo qual é instaurada também participa da produção do sujeito do reconhecimento da vigência dessa lei, sem o qual essa dinâmica é esvaziada. Nesse sentido, ao “violar” o direito do “cidadão” quando faz parar o motorista que circula de noite, a abordagem e o seu

“padrão” posto em prática pelos policiais militares nas falas do cabo Kelvin instaura um direito próprio no âmbito daquela interação. O “cidadão” que deixa de ser um sujeito de direitos e deveres para se tornar o sujeito do direito imanente da força de lei dessas abordagens é, portanto, ao mesmo tempo um efeito da atuação policial com que se depara como uma condição do seu pleno funcionamento. Numa condição de vulnerabilidade frente à lei que se faz imperar através da atuação dos policiais militares, o motorista torna-se então “cidadão” na sua alienação ao que seria o direito constituído, a fonte da sua própria cidadania e o que, segundo esse próprio direito tornado relativo na atuação policial, a polícia militar representa.

A relação intrínseca entre a força de lei e a projeção de si e das expectativas do policial na performance de autoridade pode ser pensada em conjunto com a discussão de Hannah Arendt (1961) sobre o que vem a ser a autoridade. Conforme Arendt, há uma contradição em termos no fato de o policial possuir o status legal de autoridade. Pois, para essa autora, a autoridade performada por alguém repousa na capacidade de as suas palavras serem acatadas a partir do valor pessoal de quem as profere, sem que haja qualquer forma de coerção física ou de ferramenta de convencimento (ARENDR, 1961).

Arendt utiliza como exemplo a relação do pai ou mãe e os seus filhos, na qual os pais são uma das principais referências de mundo e de comportamento para os seus filhos, o que lhes confere autoridade sobre eles (ARENDR, 1961). Mas se um dos pais faz uso de meios violentos para ter uma ordem sua realizada por um filho, automaticamente há uma erosão da sua autoridade (ARENDR, 1961). Com a entrada da coerção física em cena, há um reconhecimento tácito de que a palavra do pai ou da mãe perdeu valor e força diante do filho coagido fisicamente a agir de uma determinada maneira (ARENDR, 1961). Portanto, na noção de autoridade de Arendt, um policial não pode se ser uma autoridade frente aos seus interlocutores pois a sua posição social em relação a eles está diretamente associada à utilização de meios violentos para fazer valer as suas ordens.

Diante dessa definição, há para Arendt uma diferença crucial entre a autoridade e o autoritarismo, este último repousando sempre no seu potencial de violência autorizada pelo direito para se afirmar frente aos seus interlocutores (ARENDR, 2009). A conformidade engendrada através da atuação policial tem em vista a autoridade associada ao policial, mas ela é sustentada pelo autoritarismo estreitamente ligado às arbitrariedades inerentes à relação entre direito e violência na performance de autoridade. É através desse autoritarismo que o sujeito

da conformidade é, antes de tudo, um sujeito da submissão frente ao policial e ao que lhe é associado na performance do seu domínio.

Desse modo, se, por um lado, o policial é relacionado a um status legal e formal de autoridade, por outro, na performance de autoridade, produz-se através do policial um sujeito do controle autoritário da ordem interacional através da força de lei investida nos seus atos e palavras. No que conta o cabo Kelvin, enquanto a cidadania do “cidadão” é necessariamente uma violação para que a PM possa conduzir a sua abordagem (o que nos coloca diante da questão se a sua violação não é um elemento performativo da cidadania em si), a relação de autoridade e submissão performada através do policial tem como o resultado uma experiência autoritária que conforma a própria atuação policial.

## CONTROLE

Segundo Erving Goffman (1956), uma performance pode ser definida como toda a atividade de um certo ator que tem em vista influenciar de algum modo os seus interlocutores em determinada situação. A princípio, essa não é a noção de performance utilizada nesta pesquisa. Como visto acima com a performance de autoridade, leva-se em consideração aqui não apenas a influência mútua entre os participantes de uma interação social, mas as relações que perpassam a performance e engendram as constituições subjetivas em questão. No caso, as subjetivações dos policiais militares são indissociáveis dos sujeitos que os seus interlocutores se tornam através da dinâmica performativa da autoridade. Tem-se, a partir de Edward Schieffelin (1985), que os elementos da performance são – inclusive os seus atores – criações interacionais e, portanto, são construções sociais emergentes e incompletas, em fluxo constante e distribuídos de maneiras diversas nas interações sociais.

A relevância da noção de performance de Goffman para este trabalho encontra-se nos elementos que são pensados em conjunto a ela, como a fachada (*front*) e o *setting* (GOFFMAN, 1956). Ambos são o que o autor chama de parte (*part*) da performance, ou seja, padrões individuais pré-estabelecidos de ação que participam da definição da situação para os seus interlocutores e observadores (GOFFMAN, 1956). O *setting* se trata dos equipamentos cênicos que participam da performance, enquanto a fachada pessoal envolve elementos de identificação social de determinado ator que o acompanham ao longo das situações em que se envolve (GOFFMAN, 1956).

No caso dos policiais militares, um exemplo clássico de fachada pessoal é a farda que os distingue das demais pessoas e as insígnias que os diferenciam entre si. Mas, ainda que haja elementos da fachada pessoal relativamente estáveis, como a raça de alguém, boa parte deles são transitórios e podem variar dentro de uma performance ou entre performances (GOFFMAN, 1956). Em relação a essas variações da fachada pessoal, Goffman traça uma distinção entre o que vem a ser a aparência, as partes que informam o status social de alguém, e as maneiras, os gestos de uma pessoa que nos avisam qual papel ela procura desempenhar numa determinada interação social (GOFFMAN, 1956).

Em conjunto com instrumentos como a viatura, a arma de fogo e o cacete, a farda participa decisivamente da constituição da fachada do policial militar. Ela marca não somente a sua presença, mas uma forma de ostensividade interpelativa da polícia militar e do que lhe é associado. Por outro lado, vestir a farda e os seus acessórios compele o policial a assumir uma determinada postura física, e, principalmente, o compele a mover-se dentro da polícia e da sociedade conforme a fachada pessoal que assume a partir do que traça (SIRIMARCO, 2013). A farda situa o policial em relação a si mesmo e nas interações sociais em geral, inserindo-o num regime de práticas e expectativas sobre como ele pode e deve agir e se comportar (SIRIMARCO, 2013).

Geralmente, espera-se que haja uma coerência da fachada pessoal apresentada pelas pessoas, e que as suas maneiras assumam papéis nas interações sociais que condigam com a aparência que situa o seu status social de antemão (GOFFMAN, 1956). A dinâmica interacional é pautada pela definição da situação em que ela ocorre. Dentro disso, a princípio, elementos das fachadas pessoais dos envolvidos e do *setting* contribuem para delinear o sentido da relação social em questão. Mas, segundo Goffman, o enquadre de um determinado encontro pode ser ele mesmo alvo de disputa e confronto entre os seus participantes (GOFFMAN, 1981).

O caráter dinâmico do enquadre pode ser melhor percebido quando o Goffman formula o conceito de *footing*, que se refere aos modos com que os sujeitos se alinham, se posicionam e se projetam uns em relação aos outros através do que dizem e do que fazem entre si (GOFFMAN, 1981). Os *footings* através dos quais os interlocutores se situam na situação são passíveis de negociações e transformações, potencialmente alterando-lhe as suas capacidades sociais e a qualidade dos próprios enquadres dos eventos (GOFFMAN, 1981). O aspecto metacomunicativo do discurso caracteriza o enquadre em questão e

participa da disposição e mobilização dos indivíduos e os seus respectivos *footings* no evento em que estão envolvidos (GOFFMAN, 1981). Porém, o modo com que um indivíduo maneja a sua projeção de si e de quem ele interage pode vir a implicar uma redefinição do sentido geral da situação em que eles se veem implicados (GOFFMAN, 1981).

A articulação entre o aspecto metacomunicativo do discurso que atravessa e constitui o enquadre e a distribuição das capacidades sociais dos indivíduos que rege os seus *footings* é um elemento fundamental das dinâmicas performativas que convocam os sujeitos. No caso dos policiais, através da definição de Egon Bittner (1970) sobre o papel da polícia, pode-se pensá-los como um sujeito entre dois enquadres: aquele que vem a definir a situação que ele deve compreender intuitivamente e passar a atuar sobre; e aquele que ele deve instaurar a partir da projeção de si e da sua posição social sobre os demais participantes da situação. Numa aproximação entre esse autor e Goffman, o papel da polícia passa por estabelecer e administrar os enquadres dos eventos em que se envolve, e por deslocar e dispor performativamente nessa administração os processos de subjetivação dos envolvidos na atuação policial em questão – inclusive deles próprios.

Na performance de autoridade das blitz, viu-se acima que os policiais militares elaboram estrategicamente uma projeção de si que procura desassociá-los de elementos intimidatórios da polícia em favor de uma abordagem pautada na polidez e demonstração de calma frente aos motoristas em geral. No que foi contado pelo cabo Alcides, o controle e criação de conformidade sobre o homem que o respondeu com as “quatro patas” deveu-se, em parte, a uma quebra das expectativas do motorista sobre como os policiais atuam. Desconcertado pela ausência de coerência entre a aparência de um policial fardado (que, como reconheceu, poderia devolver a agressividade) e o “diálogo” apresentado por Alcides, o motorista sentiu-se moralmente submetido ao policial.

Nesses casos, boa parte da efetividade da performance de autoridade policial encontrou-se na administração pela atuação policial das expectativas dos seus interlocutores sobre a polícia e os seus membros. Porém, enquanto a associação feita pelo motorista entre o policial e a “agressividade” e violência se tornou útil para o cabo Alcides na blitz, em outras ocasiões, ela pode gerar desacordo do ponto de vista do policial. Como numa fala da cabo Solange em que uma mãe procurou utilizar da presença da policial militar para produzir conformidade junto ao seu filho.

Depois de algumas canecas de café e de quase uma hora de

conversa numa confeitaria do centro de Chapecó, a cabo Solange já dava sinais de que o nosso encontro deveria logo se encerrar. Quando já nos levantávamos da mesa para irmos embora, Solange lembrou-se de um episódio que havia acontecido dias antes do nosso encontro. “Ah, olha só!”, ela nos interrompeu, e contou sobre uma mãe que procurou se aproveitar da proximidade da presença da cabo junto a uma faixa de pedestre para intimidar o filho que a desobedecia. “Ela disse que se ele continuasse a fazer algo errado, a polícia iria bater nele e prender o menino”, disse a cabo, com a fala afetada por um tom de revolta. “Eu me virei pra eles e disse: ‘Não prende, não! E não bate também!’ e saí andando”, continuou Solange sobre como retrucou à mãe do menino. E me fez questão de lembrar que foram raros os episódios em que ela se envolveu em embates físicos com quem quer que fosse. “Eu nunca dei um tiro em direção de ninguém e sei que quase todos os meus colegas também não!”, alegou a policial. Por fim, concluiu que esse tipo de comentários como os dessa mãe faz com que a Polícia militar seja muito mal vista pela população por associar a instituição à “violência”, o que, segundo a cabo, é uma “mentira”.

A partir de um certo momento dessa sua fala, a cabo Solange deixou o dedo em riste em minha direção, o que fortaleceu o tom de irritação das suas falas. Mas, ao mesmo tempo, fez parecer que a sua revolta fosse dirigida à mãe do menino e a mim, ambos membros de uma população que, conforme a cabo, em geral comete a “mentira” de associar o trabalho da polícia à violência. Porém, ainda que nunca tenha “dado um tiro em direção de ninguém”, a cabo Solange porta consigo uma arma de fogo (que carregava consigo na confeitaria), além de um cacete, como instrumentos da sua profissão. Na situação em que a mãe procurou assustar o filho com a força de lei da policial militar, bastaria o menino averiguar a cabo para acreditar que poderia haver alguma coerência na relação entre polícia, violência e punição que a mãe fazia.

A relação de reprimenda autoritária da mãe sobre o filho pode ser colocada em paralelo com a performance de autoridade entre policiais e o “cidadão” que lhes desobedece. Em ambos os casos, há alguém que comete algo visto como desvio frente a uma pessoa que toma para si a prerrogativa de controlar a situação e o seu interlocutor. No caso do policial e do “cidadão”, a questão não é somente se o policial vai bater ou prender, mas que ele pode fazer uso de meios coercitivos com força de lei para produzir conformidade junto ao seu interlocutor. Na performance de autoridade da polícia, a projeção de si do policial em relação às outras pessoas está vinculada à sua associação com a possibilidade de coerção física, mesmo na sua abstenção calculada.

Performativamente, a mãe constituiu, frente ao seu filho, um sujeito policial como agente da punição violenta ao mau comportamento a partir da presença da cabo Solange. Através de uma projeção de si involuntária considerada inadequada pela cabo, a mãe procurou controlar os comportamentos do seu filho e produzir conformidade junto a ele. Nessa situação, Solange se viu diretamente interpelada e colocada numa posição social vinculada à violência que ela abertamente rejeita e, segundo ela, maculam a imagem da polícia militar. Em reação a isso, a policial não apenas discordou da mãe, mas a desautorizou frente ao seu filho e interrompeu o rumo que a reprimenda autoritária dirigida ao menino tomava.

A narrativa da cabo Solange até então havia sido um elogio à PM-SC e os seus esforços para melhorar a qualidade do seu serviço e o perfil dos seus membros. Diferentemente da maioria dos seus colegas ouvidos nesta pesquisa, em diversos momentos ela repetiu para mim e para si mesma a sua satisfação em fazer parte da polícia. “Eu sou muito feliz como policial!”, dizia. E uma das principais insatisfações que Solange contava ter é com como a PM-SC e os seus membros são descritos pela “sociedade” e pela “mídia” como violentos, abusivos e arbitrários.

Quanto aos esforços para projetar uma imagem “profissional” da PM-SC diante de mim, a sua lembrança repentina do episódio da mãe e do menino concluiu de maneira oportuna a sua narrativa, com o exemplo de uma experiência das “mentiras” que contam sobre a polícia e afetam a sua imagem. Diante do que foi tematizado ao longo da narrativa de Solange, talvez o maior erro da mãe na situação foi, do ponto de vista da cabo, ter envolvido a policial enquanto espalhava essas “mentiras” para o seu filho. E foi por esse o erro que esse episódio interrompeu a nossa despedida como algo não apenas digno, mas necessário de ser contado.

Enquanto respondia a uma pergunta minha sobre o que mais lhe marcara nos seus vinte e poucos anos na polícia militar, o cabo Alcides comentou a necessidade que ele sente de manter o “rótulo de policial” para conduzir o seu trabalho da melhor forma. Para o cabo, na resposta à minha pergunta, o que há de mais marcante no seu serviço, o que mais lhe “choca”, é quando tem que “chegar num acidente de trânsito e ver um adolescente todo quebrado, ou às vezes sem vida”. Diante de casos como esses, com pessoas presas nas ferragens dos carros e com ferimentos graves, Alcides diz se sentir “corroendo por dentro”, desestabilizado emocionalmente.

Porém, apesar de se sentir vulnerável nessas circunstâncias, ele afirmou que “aí tu tem que por fora manter aquele rótulo de policial, tem que demonstrar uma estrutura psicológica, uma estrutura física,

corporal, uma postura ética”. Depois da conclusão da sua resposta sobre o que mais lhe marcara no seu serviço, que se estendeu por mais alguns minutos, aponteí que o cabo havia falado sobre o “rótulo de policial”, e, quando ia pedir para ele voltar a esse assunto e discorrer mais sobre ele, de pronto o cabo retomou a palavra, me interrompendo:

É, eu quis dizer aquela seriedade, né. Aquela seriedade, esse rótulo de polícia. Também me refiro a essa seriedade que você chegou no local, você tá numa situação de caos, porque ou uma pessoa tá presa nas ferragens, outro já está morto. Eu não vou chegar lá e me derramar em lágrimas, eu vou ter que ter uma postura, uma postura séria, mas coerente daquilo que tô fazendo. Séria, coerente, um profissional ali, tentando auxiliar e resolver o problema. Eu vou tentar deixar a minha emoção de lado. Por mais que é uma cena caótica, eu vou tá deixando de lado.

Em casos de acidentes de trânsito com pessoas em condições delicadas e cenas fortes, o cabo Alcides se vê desestabilizado emocionalmente ao ponto de precisar se esforçar para manter-se sólido psicológica e corporalmente, e controlar as suas reações. Na fala do policial militar, o “rótulo de policial” atua junto àquilo que a princípio seria o que há de mais superficial nele, o “por fora”, a sua aparência e as suas maneiras, administrando-as para torná-las coerentes com a atividade que ele desempenha numa situação caótica e perturbadora. Porém, ao mesmo tempo que o “rótulo de policial” é uma interface do cabo Alcides voltada às pessoas envolvidas num resgate de acidentados, ele também serve como superfície de contato por meio da qual a urgência da situação incide sobre Alcides, mobilizando nele uma série de controles sobre si para “deixar a emoção de lado” e poder levar adiante o socorro e estabelecer alguma ordem naquela “cena caótica”.

O que há de impassível na “seriedade” que é importante demonstrar nessas circunstâncias é, por si só, uma forma de se deixar afetar pelos eventos com que se depara. Nessa fala de Alcides, tornar a sua “postura séria” é se ver plenamente tomado pela situação e a sua dramaticidade. O esforço por “demonstrar uma estrutura psicológica e física” leva o cabo a selecionar e arregimentar as suas reações e emoções na ocasião, enquadrando-as e colocando-as consonância com a sua atividade profissional. Através do “rótulo de policial”, produz-se uma conformidade junto ao próprio policial militar de modo a auto-

controlá-lo e permitir com que a atuação policial junto à emergência aconteça com efetividade.

Na fala de Alcides, a sua comoção diante de eventos dessa natureza coloca em movimento uma dinâmica subjetiva em que o risco de descontrole emocional cria condições e intensifica a atuação de mecanismos de controle das suas reações que interpelam o policial militar. Ainda que o termo “rótulo” à primeira vista possa carregar uma impressão de superficialidade, através das palavras do cabo Alcides ele assume diversas dimensões e graus de profundidade – sem, com isso, perder o seu caráter superficial e externo. O “rótulo de policial” não é apenas uma forma de se parecer controlado, sólido e sério em determinadas situações de emergência. Ele é um eixo importante dos processos de subjetivação que constituem uma dinâmica de controle, solidez e “seriedade” perante a si e aos outros.

Como o *footing* de Goffman, o “rótulo de policial” de Alcides tematiza um esforço individual de manejar a sua própria projeção em relação aos outros envolvidos em determinada interação social de maneira a redefinir a situação em questão. Porém, no que conta o cabo, para que ele tenha condições de projetar a sua “postura séria” em relação aos demais, ele efetua concomitantemente uma série de exercícios sobre o seu corpo e a sua “estrutura psicológica” para deixar as suas emoções de lado. A dinâmica subjetiva que perpassa o “rótulo de policial” comentado pelo cabo Alcides permite pensá-lo não somente enquanto uma aparência necessária “por fora”, mas também através da constituição de uma interioridade com a qual o cabo se identifica “por dentro” no âmbito “psicológico” e “físico” das suas emoções e da tentativa de controle sobre elas.

A produção da interioridade pela qual atravessa o processo de subjetivação em questão tem os seus contornos definidos pela função metacomunicativa dos discursos que interpelam o cabo. O acidente enquanto emergência a ser controlada e debelada interpela Alcides, requer dele como policial uma reação que não é apenas o auto-controle, mas o próprio dever de se envolver na situação. A presença dos policiais, das suas viaturas com o giroflex ligado, entre outros elementos associados à polícia, transformam o *setting* do acidente e, com isso, o seu próprio enquadre. O que era uma cena de “caos” torna-se então uma cena de socorro aos acidentados. Mas o “caos” que Alcides é recrutado a debelar não é extinto com a chegada do socorro, a emergência continua a interpelar o policial através da sua dramaticidade, desafiando-o a garantir a “postura séria” e “ética” coerentes com o modo que a polícia e os seus membros se projetam na situação. O “rótulo de polícia” não atua

aí como um resultado, mas como parte de uma performance de socorro que atravessa a atuação policial nessas ocasiões.

A constituição do sujeito “rótulo de policial” é uma condição para a circulação de determinados discursos e práticas que operam a transformação dos enquadres que definem a situação através do acidente. O que é dado aí como um sujeito interior e contraposto a um fora atua, antes, em articulação com o “rótulo de policial” como a produção e projeção de uma interioridade, uma invaginação através da superfície de exterioridade voltada à experiência. Portanto, os elementos associados pelo cabo Alcides na performance de socorro como parte desse interior com que ele se identifica acontecem enquanto mais uns entre outros aspectos que participam das circunstâncias do resgate no acidente de trânsito. Também eles enquadrados pelo cabo Alcides no seu esforço por definir e pôr a situação sob controle.

Entre outras razões, as noções de enquadre, fachada e *footing* elaboradas por Goffman são valiosas para esta pesquisa pois, ao procurar entender os esforços dos interlocutores em ter o controle do que falam e do sentido da interação social em que estão envolvidos, elas reconhecem e permitem pensar os descontroles que escapam aos indivíduos nas suas relações cotidianas (GOFFMAN, 1983; 1986). O que é especialmente significativo ao aproximar essas noções ao “rótulo de policial” contado pelo cabo Alcides, para quem o maior temor em ocorrências de acidente de trânsito é se descontrolar e se deixar tomar pelas emoções diante do que lhe comove.

Na narrativa do soldado Gustavo, perceber que ele não perde o controle em situações de risco, como tiroteios, ou se ver diante de acidentados graves, apaziguou um dos seus principais medos no início da sua carreira na polícia militar. Conforme o soldado, a sua maior preocupação na época era “colar as placas”, ou seja, “entrar em pânico”, ou ficar “nervoso”, ou “não ter reação” e “congelar” em determinadas ações policiais. Por isso, a sua primeira troca de tiros foi uma das suas experiências mais importantes na polícia, pois foi quando ele se sentiu seguro quanto à sua reação e auto-controle. O seu temor de policial inexperiente que não conhecia a sua reação em situações mais graves foi explicado por Gustavo pela existência de colegas que “colam” e não conseguem lidar com certos episódios da sua profissão.

Porque tem policiais que chegam numa situação que nem essa e eles colam, chegam até se mijar, travar. Já cheguei a atender ocorrência com um policial... a gente entende, é normal... tamo

lidando com pessoas. Quebrar a perna, tal, tal, saltar um osso fora num acidente de trânsito e a pessoa congelar, de ter que pegar o policial, botar, sentar no banco da viatura, ligar um ar-condicionado. Não. Às vezes a gente até pega no pé, dá uma risada e tal. Mas acontece. Então eu fico muito admirado por eu conseguir lidar muito bem com essas situações, né. Mas existem policiais que não conseguem. São seres humanos.

Apesar do termo substantivado, o “rótulo de policial” é um processo performativo no qual o policial procura manter-se sólido “por dentro” e sério “por fora” enquanto resiste o que lhe pode fazer perder o controle. Por outro lado, “colar as placas” é um desmoroamento súbito do policial e da ação que passa por ele. Na performance de socorro, o policial militar que “cola” torna-se ele mesmo um socorrido pelos seus colegas, e, de certa forma, vira mais uma vítima da emergência em questão. O descontrole faz parte da atuação policial, convive-se com ele seja como um elemento insidioso que “corrói por dentro” o policial, ou através dos colegas que “colam”.

A normalidade de “colar as placas” preocupava o soldado Gustavo no início do seu trabalho da PM-SC. Mas, a partir do que conta o soldado, essa mesma normalidade contribui também para haja compreensão em relação aos colegas que “colam”. Nesse sentido, as “risadas” e “pegação no pé” posteriores podem atuar como canais de remediação e reintegração do policial que “colou”, relativizando o que lhe fez perder o controle. No final das contas, segundo Gustavo, é normal pois todos “são seres humanos”, ou seja, passíveis de se descontrolar em situações sob pressão.

Em relação à associação entre descontrole e humanidade feita pelo soldado Gustavo, ela pode ser facilmente aproximável de narrativas de policiais militares de Florianópolis (SC) de uma pesquisa minha anterior (KNABBEN, 2008). Nelas, conta-se que, na atuação junto a manifestações de grande porte na cidade, os policiais têm que “afastar o ser humano” como forma de lidar com o descontrole que pode tomá-los e retirá-los do que é tido por eles como “parâmetros técnicos” de ação (KNABBEN, 2008). Dentro disso, o “ser humano” é abordado como um animal que todos somos, um ser emotivo e reativo, “arbitrário”, que se ofende com as “provocações” dos manifestantes, se “preocupa com a família em casa”, “sente cansaço”, “quer ir embora”, e etc. (KNABBEN, 2008). Por outro lado, o policial é contado aí como uma criatura

“técnica”, com “critérios”, “parâmetros de atuação”, “uso escalonado e proporcional da força”, um “profissional” que, em situações de protesto, não deve se deixar afetar por nada além do que lhe é ordenado pela cadeia de comando de que faz parte (KNABBEN, 2008). Em meio a essa polarização traçada através das narrativas, torna-se necessário “afastar o ser humano”.

Como o “rótulo de policial”, “afastar o ser humano” é um processo performativo em que o policial se relaciona-se simultaneamente com dois polos postos em contraposição. Portanto, não se trata de dizer que o policial está em um polo ou no outro, mas em ambos ao mesmo tempo na medida que o “ser humano” e o “técnico” consistem-se mutuamente através do processo de subjetivação do policial. A questão do descontrole passa, nessas narrativas, pelo cruzamento de um limiar que altera a natureza da atuação policial em questão. Mas, mesmo depois de atravessado o limiar, o “humano” e o “técnico” continuam vinculados entre si. Tanto a “arbitrariedade” requer as suas técnicas, como, na performance de autoridade, a “técnica” conjuga-se à arbitrariedade.

Apesar das diferenças significativas entre si, tanto “colar as placas” quanto “afastar o ser humano” colocam a humanidade como uma vulnerabilidade para a atuação policial. É o fato de todos sermos “humanos” que torna “colar” algo normal e aceitável para o soldado Gustavo, enquanto para os policiais militares florianopolitanos a humanidade é uma condição animal inescapável. “Ser humano” é ser suscetível de perder o controle sobre si mesmo. A vinculação entre o descontrole dos policiais e uma noção tão ampla com o “ser humano” que todos somos permite entrever uma generalização do limiar da perda de controle associado à humanidade.

A atuação policial é permeada por controles de diversas ordens, como, por exemplo: dos policiais sobre si mesmos; a relação de domínio e produção de conformidade junto aos seus interlocutores; dos superiores sobre os seus subalternos; os esforços da instituição policial por definir a sua imagem perante o público; e etc.. Porém, a dinâmica do controle sempre pressupõe e depende do que está fora dele, o que lhe escapa, o que lhe torna necessário para si mesmo como condição. Por isso, assim como são dispostas através da atuação policial várias ordens de controle, em contrapartida, agencia-se uma série de fluxos de descontroles em âmbitos diversos. Quando não lhe é fatal, o que escapa ao controle contribui para alimentá-la, intensificá-lo, e, inclusive, justificá-lo. Desse modo, nas falas sobre o “rótulo de policial”, “colar as placas” e “afastar a humanidade”, do mesmo modo que a necessidade de

o policial manter a “postura séria” deixa vislumbrar o descontrole emocional que “corrói por dentro”, a própria existência da polícia enquanto instituição de controle social está relacionada ao descontrole social que escapa aos esforços de ordenação social que confere à polícia a sua razão de ser.

A partir do vínculo entre o controle e o que lhe escapa, pode-se perceber que muitas das reclamações que permeiam as narrativas dos policiais militares obstinados estão relacionadas, de algum modo, ao que eles demonstram não conseguir dominar como desejam, ou que estão fora da sua alçada institucional de controle. Além do medo de se descontrolar tematizado através do “rótulo de policial” e “colar as placas”, a frustração com o que lhe escapa ao seu domínio relaciona-se, por exemplo, com as reclamações que contam: a “falta de respeito” e “desacatos” que os policiais sofrem em serviço; os superiores hierárquicos arbitrários e incompetentes; o sistema jurídico e as suas “leis brandas” que, segundo alguns policiais, “protegem bandidos” ao liberá-los quando são detidos; a “mídia sensacionalista” que enquadra a versão da polícia sobre as ocorrências em que atua e lhes dá outra; as opiniões negativas da “sociedade” e das “pessoas em geral” dedicadas à polícia militar e os seus membros.

Se as frustrações em questão são com o que lhes escapa, em parte isso se deve ao fato de que a atuação policial e os processos de subjetivação mobilizados através dela constituem-se através da dinâmica de autoridade e domínio que busca produzir e estabelecer conformidade social. A atuação policial delinea-se através de uma posição privilegiada em relação à maioria dos seus interlocutores através, por exemplo, da força de lei investida nos seus atos (coercitivos ou não) e palavras. Ela toma para si a definição formal do sentido das interações sociais em que se envolve e a submissão dos seus interlocutores frente ao reconhecimento da sua autoridade.

Dentro disso, a força interpelativa do chamado do policial encontra-se, em parte, por ele fazer com que o indivíduo chamado se veja envolvido numa situação aparentemente já definida pelo policial e que o levou a chamá-lo. O que o retira o indivíduo das suas capacidades sociais ordinárias e o coloca numa condição de alguém que pode vir a ter que prestar contas a um policial, sujeitando-se à sua autoridade instituída no ato do chamado. A atuação da polícia pode ser pensada, portanto, como uma certa forma de convocação dos sujeitos aos enquadrá-los – inclusive os próprios policiais – através de uma série de performances que distribuem e gerenciam a sujeição social em âmbitos diversos.

Porém, apesar dos inúmeros desequilíbrios performativamente formalizados entre os envolvidos na atuação policial, as interações sociais são permeadas por conflitos e aparentes contradições, e não são nem dadas de antemão ou totalmente governáveis por alguma das suas partes. No caso das narrativas dos policiais militares oestinos, entre os seus principais conflitos, encontram-se aqueles em que eles se veem como sujeito de um domínio autorizado sobre as relações sociais em que se empenham, mas cujas expectativas de controle associadas a essa autorização são comumente frustradas por experiências de ordens diversas com que se deparam e que, dos seus pontos de vistas, lhes escapam das mãos.

Quanto a esse conflito, os processos de subjetivação que participam da constituição do sujeito policial o situam numa dobra entre o controle a ser exercido e o descontrole intrinsecamente produzido ao longo da performance desse controle. A princípio, poderia-se afirmar que a contradição que permeia os processos de subjetivação policiais se deve ao lugar aparentemente paradoxal do sujeito policial entre a ordem e a desordem. Entretanto, ao nível impessoal das circulações de discursos e práticas, a relação entre o controle e descontrole não é de paradoxo, mas de criação mútua e co-dependência. O contraditório surge com as experiências desse conflito através da atuação policial (entre as quais, as narrativas dos policiais que a contam) e as frustrações e angústias que incidem junto aos policiais. Os afetos dessa contradição não são, portanto, pré-estabelecidos, eles são imanentes às atuações policiais e ao que lhes é decorrente – como os sujeitos dessas frustrações.

## UMA NOITE EM CHAPECÓ

Foi um dos meus primeiros contatos com policiais militares de Chapecó. Anos antes do trabalho de campo para essa pesquisa, numa noite enquanto tomava chimarrão com minha esposa e meu cunhado na varanda do apartamento em que os seus pais viviam, ouvimos alguns sons estranhos vindos da rua. Ao nos levantarmos para ver o que acontecia, encontramos dois policiais militares distribuindo socos e chutes num homem, aparentemente um morador de rua, que se encontrava entre eles deitado na calçada com os braços e pernas erguidas para se proteger dos golpes que recebia.

Em meio ao nosso choque por se deparar com esse espancamento, minha esposa correu para dentro do apartamento para buscar um celular com câmera e filmar o que acontecia na rua. Porém,

enquanto ela fazia a sua busca, os dois policiais militares intensificaram a surra que aplicavam no suposto morador de rua, com socos e chutes que procuravam acertar a cabeça do homem, que parecia conformado a tentar diminuir os danos dos golpes que recebia. Diante dos riscos cada vez maiores à sua integridade física, gritei “Ei!” do alto da varanda em que nos encontrávamos, sem, porém, me mostrar. Assim que ouviram o meu chamado anônimo, os policiais militares se detiveram e passaram a olhar para cima, na direção dos prédios que os cercavam naquela região, em busca de quem havia se dirigido a eles.

Passados alguns segundos e trocadas algumas palavras entre eles que não pudemos ouvir devido à distância, os policiais resolveram liberar o homem, que seguiu em passos rápidos e atabalhoados para a direção oposta que os militares passaram a tomar. Estes seguiam em passos lentos, com olhares constantes para o alto, em direção aos prédios ao redor, para tentar ver quem os havia constrangido e interrompido o espancamento que conduziam. Em um instante, toda a cena que compunha a surra não deixava mais rastro algum, nem mesmo a filmagem da minha esposa, que não chegou a tempo de registrar em vídeo o que os policiais faziam.

Ao contrário dos casos contados pelos cabos Schneider e Kelvin discutidos até aqui, o chamado à rua se dirigiu aos policiais militares, flagrados enquanto espancavam um homem. Apesar de se encontrarem no Centro de Chapecó, uma região com muitos prédios e bem iluminada, ainda que vazia naquela altura da noite, os policiais não pareciam ter tomado precaução alguma para tornar mais discreta a surra que então davam no morador de rua. Talvez porque consideravam contar com a cumplicidade, ou aceitação, ou conivência, ou o simples silêncio intimidado dos moradores daquelas redondezas em relação àquilo que se passava na sua vizinhança.

Nem mesmo o homem espancado pareceu fazer qualquer esforço para denunciar e chamar a atenção dos moradores da região para os maus-tratos que sofria, de onde nos encontrávamos ouvíamos apenas os sons dos golpes que recebia e os seus gemidos de dor. Independente disso, ao escutarem um monossilábico e anônimo “Ei!”, os policiais militares imediatamente reconheceram que era dirigido a eles e, especificamente, ao espancamento que perpetravam. Ainda que as circunstâncias permitiam que a surra fosse acompanhada por diversas pessoas, bastou esse chamado de desaprovação para que eles se vissem de algum modo constrangidos pelo flagrante e exposição dos seus atos e parassem o que faziam, ao ponto de liberar a pessoa que batiam. Com o aparecimento do olhar que se faz ver da testemunha manifesta, apesar de

anônima e escondida no meio da escuridão compartilhada por dezenas de sacadas dos edifícios ao redor, os policiais militares se viram interpelados naquilo que faziam, e o sentido do enquadre em que estavam envolvidos foi deslocado, alterando-lhes o modo com que se situavam no espancamento.

Entretanto, apesar de se verem vulnerabilizados pelo testemunho invisível que se fez ver através do meu chamado, essa anedota se trata também de um relato que retrata como policiais militares podem se manter numa condição dominante, mesmo se colocados numa posição defensiva. Num primeiro momento, ela demonstra de forma crua e explícita a desproporcionalidade da relação entre os policiais e o homem por eles abordado, submetido e espancado sem lhes oferecer qualquer perigo e resistência maior.

É importante notar que, apesar de a relação de dominação instaurada nessa surra ter no seu caráter violento a sua tônica, a submissão do suposto morador de rua não é baseada exclusivamente no uso de meios violentos dos militares. Talvez porque os golpes distribuídos pelos policiais tenham parte da sua força e efeito no seu potencial interpelativo em relação ao espancado, cuja dor não apenas se faz sentir no corpo, mas participa da própria submissão do seu corpo enquanto sujeito passível de tal surra no meio da rua. Nos chutes e socos dos policiais, os policiais militares interpelavam o homem à sua resignação. Durante a experiência de mortificação que lhe era imposta, talvez não lhe restou nada além de reconhecer o seu lugar diante dos seus agressores e de uma determinada ordem social.

Quando perceberam ser observados com o meu chamado, os policiais prontamente liberaram o homem que surravam, o que reforça a impressão de que ele não havia cometido nenhuma infração legal, pois de outro modo teria de ser detido. Na verdade, quando se considera essa cena toda de um ponto de vista legal formal, a única certeza era de que quem cometia atos ilegais era os policiais militares, que legalmente não poderiam distribuir socos e chutes numa pessoa deitada e rendida como naquela situação, independente se ela tivesse cometido ou não algum crime.

Porém, conforme o que foi visto acima com Benjamin e Derrida, a relação da polícia com o direito não é a de uma representação em que os policiais realizariam as leis ao segui-las e mantê-las. Essa relação encontra-se, antes, numa ordem interpelativa em que os policiais têm os seus atos investidos de força de lei e, com isso, têm condições privilegiadas de controlar e determinar os enquadres das interações sociais em que se envolvem. Se, por um lado, tal força de lei torna

possível criar a autorização das ações dos policiais no seu próprio ato, ela também situa performativamente os seus interlocutores no âmbito do ilegal.

No caso do homem espancado, por um lado, a arbitrariedade com que é abordado e surrado pelos policiais militares potencializa a sua impotência na ocasião. Por outro lado, a força de lei investida nos atos dos seus agressores o coloca na ordem do criminoso, do indesejado e, portanto, do passível de punição – ainda que ela mesma formalmente ilegal. Pode-se, portanto, conceber uma associação entre a capacidade da atividade policial de estabelecer enquadres e a força de lei investida nas suas ações, ambas implicadas na função metacomunicativa dos atos e palavras dos policiais que participa da constituição dos enquadres das situações em que eles se envolvem.

Mas a força dos policiais militares nesse relato também pode ser vista quando a eles foi dirigido um “Ei!” anônimo, que bastou para fazê-los cessar a surra no morador de rua, liberá-lo e voltar a circular pelas ruas do centro de Chapecó, sem, porém, qualquer consequência maior para eles. Nessa interação, quem parecia se preocupar mais com as consequências dos seus atos éramos eu e o meu cunhado, que nos escondemos na varanda em que estávamos assim que chamei os policiais, para evitar a possibilidade de qualquer retaliação futura da parte dos policiais militares contra nós e contra quem morava no apartamento em que nos encontrávamos.

No pequeno teatro teórico de Althusser e no caso do atirador do dia de eleição do cabo Schneider, os policiais irrompem nas cenas em questão e se fazem ver com o seu chamado, o que produz entre os seus efeitos interpelativos e de subjetivação a submissão e a rendição daqueles a quem eles se dirigem. Porém, quando chamei os policiais que espancavam o homem na rua, o que se apresentou foi um chamado sem rosto e sem lugar que informava aos policiais militares que eles foram flagrados e observados naquilo que cometiam contra aquela pessoa.

Ao contrário do que contam Althusser e Schneider, em que a apresentação e presença dos policiais é fundamental para a interpelação que atravessa a interação ali instaurada, parte da força desse flagrante acabou por se dever ao anonimato do chamado. Por alguns instantes, os dois policiais giravam as suas cabeças com os seus olhares voltados para cima, na direção dos prédios que os cercavam, acuados pela dúvida e pela sensação de exposição desconhecida. Mas, apesar do meu chamado ter feito com que os policiais militares literalmente dessem uma volta de 180° a procura de quem se dirigia a eles, quem se encontrava mais acuado éramos o morador de rua, eu e o meu cunhado, cada um ao seu

modo, diante de como os policiais poderiam vir a reagir e possivelmente manusear a sua posição privilegiada nas interações sociais em que se envolve. Ainda que o meu grito tenha redistribuído os termos que imperavam no espancamento flagrado, interrompendo-o, aquela situação como um todo tinha voltado ao controle dos policiais militares, ainda que de maneira de certo modo negociada. Depois de liberar o morador de rua, eles saíram de cena – nós nem mesmo chegamos a entrar nela.

Independente se numa anedota teórica, numa reação a um tiroteio ou no flagrante de um espancamento de um morador de rua, os mecanismos de controle dispostos através dos policiais sobre as situações em que estão envolvidos e os seus efeitos sobre os sujeitos e coisas que circulam nas suas imediações são elementos centrais e definidores da atividade policial. Mesmo quando colocados numa condição em certo momento defensiva, é possível aos policiais assumirem posições discursivas e nos processos de subjetivação que os levam a pautar, conscientemente ou não, os termos das interações sociais que eles vêm a participar. Não se trata de afirmar que os policiais tenham um controle absoluto sobre as situações em que se envolvem e, muito menos, sobre os sentidos que essas interações podem vir a assumir. Isso fica nítido com o modo com que o meu chamado anônimo serviu para interromper prontamente o espancamento e, no final das contas, encerrá-lo.

Não é raro encontrar estórias e ocasiões em que algo escapa e subverte a relações sociais com policiais, que alguma resistência consiga alterar o (des)equilíbrio de uma abordagem policial, ou, mesmo, que a ordem de autoridade se inverta de modo inesperado e o membro da polícia se veja submetido. A questão não é tanto o controle pleno dos policiais sobre as interações sociais – plenitude que é impossível pois a produção do descontrole lhe é inerente –, mas a sua capacidade de performativamente administrá-las, instaurar unilateralmente o seu sentido, e projetar a si mesmos em relação aos outros.

Porém, não se trata de afirmar que os policiais tenham um controle absoluto sobre as situações em que se envolvem e, muito menos, sobre os sentidos que essas interações podem vir a assumir. Isso fica nítido com o modo com que o meu chamado anônimo serviu para interromper prontamente o espancamento e, no final das contas, encerrá-lo. Não é raro encontrar estórias e ocasiões em que algo escapa e subverte a relações sociais com policiais, que alguma resistência consiga alterar o (des)equilíbrio de uma abordagem policial, ou, mesmo, que a ordem de autoridade se inverta de modo inesperado e o membro da polícia se veja submetido. A questão não é tanto o controle efetivo dos

policiais sobre as interações sociais, mas as diversas formas da sua capacidade de performativamente administrá-las, instaurar o seu sentido, e projetar a si mesmos em relação aos outros.

## CAPÍTULO II - A TRAMA SOCIAL DA ATUAÇÃO POLICIAL

### CHAMAR A POLÍCIA

Em *The Asshole*, um artigo feito a partir de uma longa pesquisa etnográfica junto a policiais americanos, John Van Mannen (1978) fala sobre os aspectos interacionais que circundam o termo *asshole*<sup>8</sup> (o qual traduzo por cuzão nesta tese) tal como utilizado pelos membros da polícia no seu trabalho cotidiano. Conforme Van Maanen, do ponto de vista da atividade policial, os cuzões são pessoas que não aceitam as definições das situações dadas pelos policiais e disputam os enquadres das relações sociais em que a polícia está envolvida (VAN MAANEN, 1978). Trata-se de uma categoria que engloba perfis diversos de pessoas (que podem ir de hippies e ativistas até a advogados e assistentes sociais) e que se define por uma dinâmica em que o policial se vê afrontado pelo cuzão e a sua autoridade colocada em questão. Por essa razão, ainda que Van Maanen perceba que os policiais reconhecem através da sua atividade profissional outros tipos de cidadãos – como os “suspeitos” e as “pessoas comuns” –, os cuzões recebem considerável destaque<sup>9</sup> no imaginário da polícia e um tratamento especialmente duro e agressivo nas interações com essa instituição, nas quais o questionamento das ações dos policiais pode ser sentido por eles como um insulto pessoal.

Assim como no artigo de Van Maanen, as falas dos policiais militares do oeste catarinense detiveram boa parte da sua atenção sobre ocasiões em que eles se viam afrontados e desafiados em serviço por interlocutores diversos. São situações que os policiais descrevem como “desacato” de bêbado, a “falta de educação” de um motorista parado na

---

<sup>8</sup> Em português, *asshole* pode ser traduzido como cuzão, idiota, babaca, otário. Apesar da centralidade do termo no seu artigo, Van Mannen faz questão de apontar que *asshole* é utilizado na atividade policial em questão de maneira intercambiável com “creep, bigmouth, bastard, animal, mope, rough, jerkoff, clown, scumbag, wiseguy, phony, idiot, shithead, bum, fool, or any of a number of anatomical, oral, or incestuous terms” (VAN MAANEN, 1978, p. 307).

<sup>9</sup> Esse destaque pode ser notado, por si só, com o próprio título do artigo de John Van Maanen. Mas também pode ser visto com a citação de uma fala de um policial com que o texto começa, que termina da seguinte maneira: “(...) What I’m talking about are those shitheads out to prove they can push everybody around. Those are the assholes we gotta deal with and take care on patrol. ... They’re the ones that make it tough on the decent people out there. You take the majority of what we do and its nothing more than asshole control.”

blitz, a “resistência à prisão” de um jovem infrator, a “cobrança exagerada” por parte do público em determinadas ocorrências, e por aí vai. Nesses momentos, as suas reclamações fazem questão de sublinhar tanto o desrespeito que contam sentir enquanto uma autoridade confrontada por quem ela esperava obediência, como a sensação de desprestígio pessoal proveniente do que é visto por eles como falta de reconhecimento pelo seu trabalho.

Porém, diferentemente do que descreve Van Maanen, ao expressar o seu descontentamento com o tratamento que lhes é reservado, as falas dos policiais militares não definem um determinado tipo de pessoa associado a uma dinâmica interacional que lhes é hostil de maneira relativamente precisa, tal como o cuzão. Ainda que esses policiais militares contem casos de desafio e desobediência bastante específicos, as suas reclamações invariavelmente desembocam em generalizações sobre como a “sociedade” (ou o “povo”, ou as “pessoas em geral”) enxerga com maus olhos a atividade policial e trata mal os membros da polícia.

Em muitas das narrativas, a “sociedade” é contada como um interlocutor fundamental da atuação policial, especialmente em Chapecó, uma cidade maior em que, comparada às de interior, as relações dos policiais militares ao longo do seu serviço são atravessadas por formas de “impessoalidade”. A “sociedade” é aí uma generalização das pessoas com quem os policiais lidam nas suas ocorrências e situações de trabalho, e que lhes permite fazer analogias entre as suas experiências cotidianas e questões institucionais, como a “missão constitucional” da PM, em que a “manutenção da ordem pública” se torna a preservação uma ordem social. A “sociedade” nas falas dos policiais é retratada com um caráter ativo em relação aos policiais com demandas e expectativas constantes, díspares e conflituosas entre si, ora desejando a ação da polícia, ora a repelindo e resistindo.

Os procedimentos de abordagem contados pelo cabo Kelvin e a sua dinâmica de controle e submissão permitem abordar a atuação policial de que é parte a partir de um viés fundamental para a constituição performativa dos policiais e dos seus interlocutores ao longo das suas vidas sociais junto à polícia. Mas, como as narrativas dos policiais militares do oeste catarinense demonstram, esses procedimentos não esgotam em si as formas de relação que acontecem através da atuação policial nessas narrativas.

O que pode ser percebido, por exemplo, quando o soldado Marcelo falou sobre “como a sociedade vê a polícia”, um assunto considerado por ele “importante” e difícil de ser pensado, pois pode ser

enxergado de vários pontos de vistas diferentes. Diante dessa dificuldade, para simplificar o que tentava explicar, o soldado resolveu “botar dois lados nessa relação”, um em que a “sociedade” vê os policiais militares com “bons olhos” e “coopera” com eles, e outro em que a sua relação com a polícia é ruim. A atenção de Marcelo voltou-se inicialmente para o que há de bom em fazer parte da polícia: “Ser policial, cara, ser policial é bom porque é um status. As pessoas te veem como policial. Isso é bom, isso te dá respeito”.

O lado positivo de se ser policial se deve, primeiramente, ao fato de que é uma “profissão estável”, um “emprego no Estado”, o que foi resumido por ele como um “trabalho de verdade” em comparação à informalidade e aos estudos. Segundo Marcelo, essa era uma das preocupações que o moveram a fazer o concurso para entrar na PM-SC. Filho de uma família de classe média catarinense, o início da sua vida adulta foi marcado pela inatividade profissional e pelas expectativas dos seus pais quanto a trabalho. Foi amparado pela sua base familiar que o soldado pode se preparar com relativa calma para o concurso para praça da PM-SC e ser aprovado. “Tirei nota pra ser chamado em qualquer cidade do estado. Mas fiquei por aqui mesmo.”, concluiu se referindo à pequena localidade no interior em que vive.

Por sinal, o soldado Marcelo tomou as suas origens de classe média com oportunidades relativamente amplas de estudos, formação e preparação para comparar os membros mais jovens da PM-SC com os mais velhos, de quando “se contratava alguém só por saber andar de cavalo e atirar”. Conforme o soldado, com as exigências cada vez mais altas para o ingresso na polícia militar, os perfis dos policiais têm se transformado e tomado uma forma com que se identifica, de origens mais abastadas e com formação superior.

Comentários desse tipo foram escutados em falas de outros praças mais jovens, que não raro se consideram melhor preparados para exercer suas funções que os seus colegas “antigos”. No final das contas, essa auto-percepção de Marcelo e esses seus colegas “modernos” está diretamente relacionada com as suas frustrações com o que trabalho na PM-SC, que não valeria a pena para alguém com as suas formações, e com o desejo de sair da instituição mais cedo ou mais tarde.

Porém, o status associado pelo soldado Marcelo à atividade policial deriva principalmente de como as pessoas pensam o que o policial faz: “As pessoas já te enxergam com bons olhos, assim, a maioria, né. Eles te enxergam como alguém que consegue resolver os problemas deles”. No que conta o soldado, além de ser um emprego estável no Estado, a posição social do policial militar é

performativamente constituída através da sua identificação com uma capacidade de resolver situações em que pessoas passam por dificuldades ou se veem como vítimas e injustiçadas. “Aqueles que acreditam que estão na razão, eles pensam que você consegue solucionar um problema deles na hora”, complementou. Isso é visto por Marcelo como um aspecto bom de se ser policial militar, pois faz parte do status social da profissão, do “respeito” que a cerca, ainda que essas expectativas das pessoas costumem ir além do que o policial possa de fato fazer para ajudá-las. Conforme o soldado Marcelo, o policial “transparece segurança para as pessoas” porque é visto como alguém que põe em ordem os seus problemas e evita que eles aconteçam.

Enquanto o cabo Kelvin conta sobre os procedimentos em que a polícia aborda os motoristas para pará-los e averiguá-los numa performance de autoridade, a fala do soldado Marcelo demonstra que a atuação policial é uma via de mão dupla com interações em que a “sociedade” requer os serviços dos policiais militares. Porém, se, com Kelvin, a polícia se dirige ao “cidadão” por considerá-lo um suspeito, com Marcelo, por sua vez, as pessoas recorrem ao policial por ver nele alguém que “transparece segurança” e parece ser capaz de resolver as suas dificuldades. Em relação às reclamações que povoam as falas de Kelvin sobre “desacato” e “desrespeito” contra os policiais militares, Marcelo traça uma interação em que as pessoas confiam na polícia e concedem aos seus membros um status privilegiado.

Não se trata aqui de traçar uma oposição entre essas duas narrativas, pois há entre elas diversas complementaridades, mas de ressaltar as transformações das imagens e das projeções de si dos policiais militares conforme as situações ao longo da atuação policial. A partir do que conta Marcelo, por exemplo, é através das capacidades sociais associadas a essas projeções que o policial se torna alguém requisitável pela “sociedade”, ainda que não necessariamente útil conforme as expectativas que lhes acionam, como ressaltou o soldado.

Conforme Egon Bittner, em uma entrevista para Jean-Paul Brodeur (2007), uma das principais características da polícia moderna encontra-se no fato de que ela é demandada pelo público quando algo considerado importuno ou errado acontece. A atuação policial define-se, pelo menos em parte, através da emergência<sup>10</sup> recorrente do contingente,

---

<sup>10</sup> Tendo em vista o “atendimento da população nas situações de emergência”, por exemplo, a PM-SC possui canais de comunicação para se fazer chamar articular e coordenar as pessoas que “chamam a polícia” com os policiais militares em serviço. As Centrais Regionais de Emergência estão dispostas em

acidental e inesperado na vida cotidiana, a partir dos quais a polícia toma para si a resolução dos problemas a eles associados (MANNING, 2001). Para Peter K. Manning (2003), a polícia é uma agência que atua no controle e administração dos limites de quebras localizadas na ordem interacional, e é essa sua relação com a contingência que a torna um recurso para quem chama policiais para “resolver problemas” (MANNING, 2001). Porém, apesar de requisitado para solucionar determinada dificuldade, o que o policial procura realizar para resolver as contingências é uma projeção da sua visão de mundo e do que precisa ser consertado na situação, e não de todo leva em conta a perspectiva do cidadão que demandou o seu serviço, e nem mesmo considera as regras formais da organização da qual é membro (BRODEUR, 2007).

Ainda que o cabo Marcelo fale do “lado bom” de se ser policial, do seu “status” frente à “sociedade” e do “respeito” por ele angariado, existe uma tensão que atravessa a relação considerada por ele positiva: as expectativas de quem chama a polícia são diferentes de como o policial efetivamente atua diante das contingências. Apesar de haver um entendimento comum de que há uma quebra na ordem interacional, as maneiras com que os policiais e os seus solicitantes compreendem no que consiste a contingência em questão e de como resolvê-la são diferentes e, às vezes, conflitantes.

A tensão existente nessa relação pode ser melhor pensada através de uma definição clássica de Egon Bittner (1970) sobre o papel desempenhado pela polícia e os seus membros nas sociedades modernas. Conforme Bittner, “the role of the police is best understood as a mechanism for the distribution of non-negotiably coercive force employed in accordance with the dictates of an intuitive grasp of situational exigencies” (BITTNER, 1970, p. 46). Na elaboração dessa definição, a atividade policial é pensada a partir da forma de entendimento do policial sobre as interações sociais em que está envolvido. É através desse cálculo próprio e contingente que a atuação

---

cidadaes que polarizam determinadas regiões de Santa Catarina e as suas atividades são descritas da seguinte maneira no site da PM-SC: “O serviço de Emergência 190 é baseado nas Centrais Regionais de Emergência (CRE), para onde convergem os chamados aos números 190 (Polícia Militar), 192 (Samu) e 193 (Bombeiros), destinados ao atendimento da população nas situações de emergência. Por meio das câmeras de videomonitoramento é possível acompanhar de forma efetiva diversas ocorrências registradas nas mais diversas regiões de Santa Catarina.” [http://www.pm.sc.gov.br/institucional/atividades/, visita dia 14/08/2017].

policial se torna um “mechanism for the distribution of non-negotiably coercive force”. Segundo ele, é nessa “compreensão intuitiva” em que consiste o trabalho da polícia<sup>11</sup> (BRODEUR, 2001). A partir da definição de Bittner sobre o papel desempenhado pela polícia, portanto, uma questão que emerge é o que participa da constituição da situação que engendra as “exigências” com que o policial se depara e requerem o seu cálculo.

Diante da elaboração de Bittner, a tensão entre a polícia e a “sociedade” que atravessa a fala do cabo Marcelo pode ser pensada a partir do fato de que as expectativas e versões de quem solicita o serviço policial se tornam mais uns entre outros elementos da “compreensão intuitiva das exigências situacionais” do policial. O caráter conflituoso e frustrante que perpassa essa relação consiste numa disputa pelos enquadres que definem a situação de contingência e os modos de solucioná-la.

Porém, se podem vir a existir disparidades entre os enquadres dos policiais e dos seus solicitantes, existe necessariamente um desequilíbrio na relação em questão, na medida que, ao acionar o serviço da polícia, a pessoa tacitamente reconhece a prevalência da perspectiva dos seus membros frente à contingência. Nesse sentido, o lugar de quem chama a polícia não é o de um cliente que requer um serviço (que, como diz o ditado, “sempre tem razão”), mas o de um cidadão que, ao recorrer a um direito, reconhece uma certa forma de autoridade dos agentes do Estado para restituir determinada ordem interacional – que não necessariamente condiz com a das suas expectativas iniciais.

Porém, na dinâmica performativa em que a polícia é chamada a intervir numa determinada contingência, a insatisfação não se restringe às expectativas frustradas dos solicitantes. Em algumas oportunidades, os policiais militares contam com desaprovação o quanto têm que lidar

---

<sup>11</sup> Para Egon Bittner, a ênfase no “intuitive grasp of situational exigences” traça uma distinção fundamental com qualquer abordagem que resuma o serviço cotidiano da polícia a partir da utilização do uso da força para resolver problemas com que os policiais se deparam. Conforme Jean-Paul Brodeur: “Contrairement à sa réfutation de l’assertion que le policier est un fonctionnaire de justice, sa démonstration qu’il est un utilisateur de la force ne résulte pas d’un examen de l’action policière telle qu’elle se produit au quotidien. Une importante précision de Bittner dissipe toute ambigüité à cet égard ‘... je n’affirme pas que le travail de la police consiste à utiliser la force pour résoudre des problèmes, mais seulement que le travail de la police consiste à se mesurer à des problèmes où la force peut devoir être utilisée. C’est là une distinction d’une importance extraordinaire...” (BRODEUR, 2001, p. 312).

com situações consideradas por eles fora da área de atuação da PM por serem chamados para tal. Em determinado momento da narrativa do cabo Alcides, logo após eu perguntar o que seria a “aproximação da polícia com a sociedade” que ele defendia repetidamente, a sua fala passou a confrontar as diversas reclamações da “sociedade” e da “mídia” dirigidas à polícia militar e aos seus membros.

A princípio, Alcides respondeu a minha pergunta com o modo “injusto” e “sensacionalista” com que desvios de alguns policiais militares são retratados e generalizados para toda a instituição policial. Para explicar a existência de colegas que cometem crimes e tentar demonstrar o isolamento desses casos, o cabo identificou a polícia militar às empresas, e a comparou a uma “grande empresa agroindustrial de Chapecó”, que possui funcionários de todos os tipos, inclusive os que desobedecem as regras. Depois do esforço em explicar (e inadvertidamente naturalizar) a presença de “policiais que desobedecem as regras” e da alegação de que eles são punidos e expulsos da polícia militar, o cabo descreveu com revolta o custo que as reclamações e o sensacionalismo da “sociedade” e da “mídia” têm para a imagem da polícia e dos seus membros. “Uma única pessoa suja o nome da instituição no Brasil inteiro!”, reclamou

O tom defensivo do cabo logo se transformou e a sua atenção se concentrou em como a polícia militar se envolve em problemas que, segundo ele, não deveria, mas que mesmo assim é chamada pelas pessoas para tal. A partir de então, Alcides passou a ilustrar a sua reclamação com ocorrências de desentendimentos entre vizinhos que ele conta ter ido e que poderiam ser resolvidas sem a participação da polícia. Após lamentar a “perda da essência do diálogo entre a sociedade”, o policial fez ressalvas e apontou quais as situações apropriadas para a atuação policial, o que foi seguido por uma estória de ocorrência vista por ele com desnecessária:

Claro, jamais desmerecendo os crimes que é contra a vida, ou outros crimes, os atos infracionais que os adolescentes vêm cometendo, que aí sim merece a presença e a orientação, a intervenção da polícia. Aí tudo bem, né.

"Ah, o jovem que chegou lá, ele não tomou o remédio dele, e ele tá agressivo dentro de casa." Aí tem que vir a polícia pra ir lá e conversar com o adolescente, pra dizer, "Olha, tu tem que tomar remédio, se não tu fica ruim". Até isso eles chamam a polícia militar. Porque chamam, porque

eu já atendia ocorrência dessas. O adolescente de dezesseis, dezessete anos tomava remédio controlado, não tomou o remédio, saiu com os amigos, bebeu, ingeriu bebida alcoólica, veio pra casa e tava louco. Aí a gente chegou lá, aquele tumulto de vizinho, aquele griteiro, só a presença da Polícia Militar, a gente chegou e apresenta a farda, o garoto já, "Opa!", "Nã, não... eu vou tomar, não sei o que... foi mal". Ah, o SAMU tem que ir lá e pegar um..., medicar alguém, precisa da força da polícia. A Polícia Militar vai ter que ir lá, às vezes segurar o cara pro SAMU com um médico e a família aplicar um remédio. Então, são coisas desse gênero que a sociedade não vê.

Diante das reclamações da “sociedade” contra a polícia, o cabo Alcides também faz as suas contra a “sociedade”. Ao fazê-las, o cabo traça o que ele considera ser o trabalho da polícia de fato e o contrapõe com certos tipos de situações que motivam as pessoas a chamar a polícia. Para Alcides, as ocorrências apropriadas à “intervenção da polícia” são aquelas voltadas contra os “crimes” e as “infrações”. A atuação da polícia é definida aí pela lei e pelo combate e prevenção de ilegalidades, o que torna, a partir das suas palavras, as brigas de vizinhos e o jovem que não toma os seus remédios um desvio ou distração desnecessária para a polícia e que poderia ser resolvida de outra forma.

A contraposição feita pelo cabo Alcides é contada dentro da sua reclamação contra a “sociedade”, que é retratada a partir daí como incapaz de “dialogar” para dar conta dos seus problemas. Na sua resposta às “injustiças” feitas contra a polícia militar, o cabo devolve as generalizações de que reclama e as suas palavras se esforçam em colocar a “sociedade” num lugar moral inferiorizado, especialmente frente aos policiais que aciona indevidamente. O que acontece, por exemplo, com o tom irônico de condescendência de Alcides ao contar o caso do jovem que precisa tomar o seu remédio. A cena é descrita aí através de elementos que rebaixam sistematicamente os envolvidos na ocorrência, como o “tumulto de vizinho” e o “griteiro” que contrastam com a tom de paciência de quando as falas dos policiais ao jovem são citadas. A desmoralização torna-se completa com a figura do “adolescente” traçada pelo cabo Alcides, alguém que se torna “agressivo”, “louco” e incontrolável por irresponsabilidade própria, mas que, ao ver a farda dos policiais militar, aceita tomar as suas medicações, sem titubear.

Através do que conta sobre esse episódio e alguns outros, o cabo Alcides destila a sua revolta contra a “sociedade” que, segundo ele, macula a imagem da polícia militar através de generalizações indevidas. A princípio, a sua resposta procura demonstrar que os desvios de policiais militar são casos isolados e logo resolvidos pela própria polícia. Mas o carro-chefe da sua reclamação contra as “pessoas em geral” atua através de uma desqualificação moral da “sociedade” que visa produzir, entre outras coisas, o rebaixamento do valor da sua voz e, com isso, tornar os seus protestos contra a polícia inócuos e desqualificados, e, de quebra, “injustos”.

Enquadrado em uma reclamação contra a “sociedade”, o que o cabo Alcides diz sobre o que “merece a presença e a orientação, a intervenção da polícia” evidencia um conflito de definições sobre o trabalho policial. Não se trata, como visto acima com o que disse o soldado Marcelo, somente de diferenças e disputas entre o policial e o seu demandante sobre os modos de compreender e resolver as ocorrências. A partir da fala de Alcides, a questão se torna a de quais as contingências que deveriam ocasionar o acionamento da polícia e do seu trabalho. O que implica, por consequência, em uma definição bastante estrita do papel e do trabalho da polícia, entendido através da sua relação antagônica com o crime.

A insatisfação demonstrada pelo cabo Alcides com ocorrências que lhe parecem banais por se encontrarem fora da alçada do combate ao crime não é uma exclusividade sua. A contraposição feita a partir do ponto de vista dos policiais entre o que merece a atenção do policial, o seu “trabalho verdadeiro”, e as ocorrências que o afastam do que é, de fato, do seu ofício é encontrada em outros trabalhos etnográficos com policiais (CAIN, 1973; DURÃO, 2008, 2009, 2010; FASSIN, 2013; HOLDAWAY, 1977, 2016; SKOLNICK, 1966). O que é bastante significativo, pois o que é aí comumente tomado como central para a definição do trabalho da polícia, a sua atividade de prevenção e combate ao crime, é proporcionalmente marginal dentro do número de ocorrências, como um todo, em que os policiais se envolvem (REINER, 2004).

A disjunção entre o entendimento do cabo Alcides e da “sociedade” sobre o trabalho da polícia pode ser pensado em conjunto com o seguinte comentário de Simon Holdaway (1977), feito a partir da sua leitura sobre a obra de Maureen Cain:

In the city, officers had few opportunities to develop a common understanding of policing with

members of the population that was policed. [...] Crime work was defined as central to police work, despite it being one and often a minimal aspect of or absent from a day's work. At best, officers might arrest and offender or take details of a crime from a victim. [...] Although dealing with crime was a minor aspect of routine police work in the city it remained central to officers' definitions of their work. (p. 592)

Se, por um lado, os policiais possuem um lugar privilegiado para definir os sentidos das ocorrências em que se envolvem, por outro, os seus modos de enquadrar a própria atividade profissional passa por constantes disputas e negociações, mesmo que involuntárias. Por mais que os policiais venham a ter definições próprias do que fazem na polícia, o fluxo interacional da sua atuação faz com que essas definições lhes escapem constantemente e sejam transbordadas pela prática. Na dinâmica interpelativa que permeia a atividade policial, ainda que o ato de “chamar a polícia” evoque sujeitos do acatamento da ação do policial, ele também pauta a atuação policial e o sentido das experiências dos policiais. O ato de “chamar a polícia” é bastante significativo quanto às formas de enquadramento da atuação policial, pois, ao acionar o serviço policial, o solicitante projeta sobre ele um determinado regime de expectativas em relação à polícia e os seus membros, que se torna mais um entre outros elementos da atuação policial.

Conforme Susana Durão (2008), uma das principais dificuldades da atuação policial passa por ter que colocar em “ordem” situações cujos princípios de ação encontram-se frequentemente indefinidos de antemão. Dentro disso, o modo com que os policiais lidam com a pluralidade de demandas, contextos e situações dirigidas a eles permanece numa relação de tensão constante com as expectativas e prescrições variadas da parte dos poderes governamentais, do público em geral e dos próprios policiais (DURÃO, 2008). A atuação policial é atravessada por feixes de relações de diversas ordens que tanto projetam o policial e a polícia frente aos seus interlocutores e o público em geral, como interpelam o policial diante das exigências de cada situação e a sua ação. Ao ser chamada para produzir conformidade, a atuação policial é também interpelada por uma série de expectativas e prescrições diversas.

Em outra fala da sua narrativa, quando contou sobre um motorista

que lhe respondeu com as “quatro patas” numa blitz, o cabo Alcides explicou que em muitos momentos o policial militar atua como um “juiz de paz”. No caso, o cabo estava demonstrando a importância do “diálogo” na atuação policial como forma de se resolver problemas e conflitos, ao invés de exasperá-los com gestos e palavras que levam a uma escalada da agressividade. Na atuação policial em questão, procura-se controlar as situações e produzir conformidade junto aos seus interlocutores através de uma performance de autoridade polida, paciente e, mesmo, solícita com o motorista.

A princípio, talvez poderíamos apontar aí uma contradição entre as falas do cabo Alcides, que em um momento descreve o trabalho policial de uma forma (“juiz de paz”) e, mais tarde, o define de outra, que exclui a anterior (agente da lei). Sem abrir mão do contraditório, porém, interessa antes reconhecer as descontinuidades (e continuidades) entre as falas em questão e os enquadres invocados através delas. De outro modo, por exemplo, com uma denúncia de contradição em relação ao que diz o policial, poderíamos recair numa abordagem que pressupõe um sujeito anterior ao que é dito e que se contradiz numa temporalidade também dada de antemão<sup>12</sup> (BARTHES, ; CARDOSO, 2007). Na experiência narrativa, o sujeito da fala é evocado em conjunto e relação com os seus interlocutores. Ele é mais um entre outros elementos que participam da forma delineada pelo que é dito – que, conjuntamente, o delinea também (BAUMAN, BRIGGS, 2006; DELEUZE, GUATTARI, 1997).

Os elementos tomados a princípio como conflitantes entre os episódios narrados pelo cabo Alcides estão dispostos em enquadres que possuem relações de complementaridade através do fluxo narrativo. Apesar do, por exemplo, aparente conflito entre as descrições do trabalho policial feitas pelo cabo, essas suas falas são aproximáveis através dos enquadres que situam e distribuem o sentido do que é dito nelas em, no caso, uma conversa que contava comigo e o próprio Alcides. Em ambos os episódios abordados, a “sociedade” é delineada como o outro da polícia militar, o seu principal interlocutor. Porém, constituída de maneira inferiorizada e dependente frente aos policiais - retratados através da atuação do próprio cabo e da sua superioridade moral frente às “quatro patas” do motorista que não sabe se conter e os “tumultos de vizinhos” por problemas banais como um jovem

---

<sup>12</sup> Sobre o considerado contraditório, mentiroso e enviesado em relação a uma determinada ordem de realidade em narrativas, ver “O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral”, de Janaína Amado (1995).

irresponsável.

A partir do que conta o cabo Alcides, a atuação policial e os modos de subjetivação policiais são descontínuos e, inclusive, permeados por contradições. Mas, ao mesmo tempo, eles podem ser complementares e localizadamente articuláveis entre si – como na própria narrativa em questão. Não se trata de dizer que, com essa relação de complementaridade entre esses episódios, há aí um sujeito estável de um mandato policial que se desdobra numa pluralidade de tipos de situações diferentes (BRODEUR, 2001; DUARTE, 2012; DURÃO, 2008; MANNING, 2012). A questão aí é outra, a atuação policial e as constantes quebras no seu fluxo prático têm como consequência a emergência de sujeitos diversos e irreduzíveis entre si através da ação. Os sujeitos do “diálogo” e do combate ao crime nas falas do cabo Alcides são marcadamente descontínuos, mas complementares e aliáveis nos esforços de encurralar moralmente a “sociedade” na narrativa de Alcides.

Segundo Robert Reiner (2004), a contraposição entre o “juiz de paz” e o agente da lei é uma falsa dicotomia que permeia a atuação policial e os debates sobre ela. Tomada de modo literal, essa contraposição ignora a interdependência entre esses, e outros, ditos papéis policiais ao longo da sua atuação (DURÃO, 2008). A partir de Reiner, as discontinuidades produzidas ao longo do que a polícia faz são articuláveis entre si na medida que uma noção bastante difusa e relativamente imprecisa<sup>13</sup> de manutenção da ordem é a principal referência do trabalho da polícia (REINER, 2004). A imprecisão da definição da ordem a ser mantida se deve principalmente pelo fato da atuação policial ser pautada pelas quebras de ordens interacionais localizadas com que deve lidar de modo a controlá-las, gerenciá-las e administrá-las (MANNING, 2001, 2003).

O caráter local das contingências e conflitos que chamam a polícia a ordená-los faz com que a manutenção da ordem que guia a atuação policial seja ela mesma definida performativamente, através da ação policial frente às exigências de cada ocorrência. A polícia se envolve numa miríade de situações diferentes e muitas vezes irreduzíveis entre si, e a natureza das quebras interacionais em cada uma delas pautam a compreensão policial do que acontece e a sua forma de agir. A

---

<sup>13</sup> A relativa imprecisão da ordem a ser mantida através da atuação policial é muito bem resumida por Egon Bittner (1974) quando afirma que a ação da polícia busca “a solution to an unknown problem arrived at by unknown means” (p. 35).

ordem interacional a ser restaurada, por exemplo, junto a uma manifestação pública difere consistentemente daquela em que um jovem fora de controle precisa ser medicado pelo SAMU, ou da de um assalto a banco, ou da de uma escolta a dignatários, e etc..

Porém, há também junto à atuação policial formas performativas de reunir e criar encadeamentos entre as descontinuidades que lhe são inerentes, de traçar coerências entre experiências diversas. Através das diversas quebras das ordens interacionais em que a polícia atua, uma série de enquadres organizam essas experiências de maneira a tecer aproximações entre elas e produzir formas de criar coesões performativas à atuação policial, ainda que de forma incompleta e sem deixar de criar as suas próprias contradições e conflitos. O que pode ser visto, por exemplo, com a performance de um sujeito policial da autoridade atribuída pelo Estado, com o vínculo entre o direito e a atividade policial, e, no caso do cabo Alcides, com a sua relação com a “sociedade” e a sua noção de prevenção e combate ao “crime”.

## A PRODUÇÃO SOCIAL DO RECONHECIMENTO

Quando cheguei em Chapecó para levar a cabo o meu trabalho de campo, havia uma grande comoção na região pela morte de um jovem numa abordagem policial em São Miguel do Oeste, uma cidade do extremo-oeste catarinense. Na noite do dia 24 de maio de 2015, a polícia militar havia sido chamada para intervir numa festa em um posto de gasolina por causa de reclamações de som alto. Como o problema não havia sido resolvido na primeira abordagem, os policiais voltaram ao local, quando um soldado atirou de espingarda em Douglas Vogel, um rapaz de 22 anos que estava na festa, e que morreu mais tarde no hospital. A PM-SC alegou que os disparos fatais não foram propositais, mas fruto de um engano do soldado, que pensava portar uma espingarda com balas de borracha, enquanto, na verdade, estava carregada com munições letais.

Esse episódio foi um assunto recorrente nas narrativas dos policiais militares, sempre em consonância com a versão oficial da PM-SC sobre como se deu o ocorrido. Foi assim, por exemplo, com a cabo Solange, que lamentou a “tragédia” e se disse bastante triste pela morte do rapaz e pelo soldado que cometeu um “erro que qualquer um poderia cometer”. Nas falas dos policiais sobre essa morte, a figura do seu colega é cercada de uma atmosfera trágica. Ele é posto aí numa situação cujos rumos lhes escapam do controle por um equívoco impossível de prever e que todos são passíveis de cometer. O seu erro é transformado

em prova cabal da sua inocência. Sem o dolo, a morte de Vogel tornou-se um acidente de trabalho nas palavras dos policiais militares. O que faz com que, face às consequências decorrentes dessa morte, o soldado seja posto pelos seus colegas no rol das vítimas de uma grande fatalidade.

A abordagem policial em que Vogel morreu foi também foi objeto da atenção do cabo Silva. No caso, a nossa conversa já rumava para o seu fim e o policial resumia, um tanto didaticamente, alguns dos temas sobre os quais havia falado até então. Em meio à recapitulação feita por Silva, ele relacionou e resumiu os diversos momentos em que havia falado sobre as relações conflituosas dos policiais militares com a “sociedade”, os seus “comandantes”, o “judiciário” e a “mídia” e concluiu: os policiais sofrem “pressão de tudo quanto é lado, interna e externa”.

A princípio, o enquadre geral dessa recapitulação foi a contraposição de uma condição de emergência, pressão e risco associada aos policiais militares no seu serviço com o conforto do “ar condicionado” e “todo o tempo do mundo” dos promotores, juízes, delegados e comandantes da PM-SC para pegar um processo de infração disciplinar de um policial e avaliá-lo. Nesse ponto, Silva se deteve sobre a “pressão” que permeia a relação entre os policiais militares e os membros do poder judiciário:

Da parte do judiciário, Ministério Público, você acaba tendo uma certa pressão, né. Se a gente tá aqui, a gente tem que saber a realidade da cabeça do promotor, por exemplo. "Esse promotor aí é linha dura." Se você abordar, vamos dizer assim, se você dar uma pegada mais forte aí num cara na rua, qualquer coisinha vira abuso de autoridade. Já tem outro que não, já entende o nosso trabalho, sabe que tamo na linha de frente. A gente precisa de um apoio, né.

A “pressão” exercida pelo judiciário sobre a atuação policial passa, entre outros elementos, pelo reconhecimento da “realidade da cabeça do promotor” e pela sua transformação em mais uma entre outras exigências a serem compreendidas intuitivamente pelo policial nas situações em que se envolve em serviço. Se, por um lado, o direito dos códigos de leis possui um lugar marginal na atuação policial, por outro, a relação com promotores e juízes é considerada pelo cabo Silva relevante e consequente para o que a polícia faz. É através dessas

relações que “uma pegada mais forte aí num cara na rua” transforma-se em “abuso de autoridade”, ou então o trabalho de quem tá na “linha de frente” vem a ser “apoiado” por um magistrado.

As “pressões” que Silva conta sentir no seu serviço são associadas por ele a diversas figuras institucionais com quem o policial se relaciona diretamente ou através de canais burocráticos. A atuação policial é aí interpelada por uma série de feixes de relações que procuram conformá-la de acordo com determinados parâmetros de ação que, do ponto de vista do cabo, vêm de fora do trabalho da polícia. Direcionada à atuação policial através de mecanismos jurídicos, hierárquicos e sociais, a circulação de discursos e práticas imbrica-se ao fluxo performativo e participam dos processos de subjetivação dos policiais. Por outro lado, como foi visto anteriormente a partir do cabo Schneider e as normas de disparos com arma de fogo, ao mesmo tempo em que são dispostos controles institucionais em torno do trabalho da polícia militar, existe também uma série de maneiras empregadas pelos policiais de contornar esses controles.

Após descrever as relações institucionais que cercam e “pressionam” o trabalho da polícia, Silva ressaltou que, em uma ocorrência, há ainda a “pressão” de uma outra ordem sobre o policial militar: a necessidade de fazer decisões com consequências amplas em que “você tem tempo curto para pensar”. O policial militar tem aí “frações de segundo” para decidir como lidar com as situações e as suas exigências. Para ilustrar as diversas “pressões” dirigidas ao policial ao longo do seu trabalho, o cabo Silva se voltou para a abordagem policial em que Vogel foi morto.

Tipo essa questão que deu agora em São Miguel do Oeste, aquele policial que deu um tiro de .12 no cidadão. Ah, ocorrência de perturbação, até então tranquila. Os caras vêm vindo pra cima, vindo pra cima. O polícia pressionado, talvez era uma situação de usar munição não letal, né, tava em dois, três polícias contra vinte. E naquela situação de pressão pegou a arma errada, né. Pegou a com munição letal achando que era de borracha. É complicado. Analisando de fora, dá para considerar um homicídio qualificado com não sei o que e não sei o que. É fácil. Agora vai lá na hora, lá. Já foram atender uma vez, os caras não baixaram o som. Foram de novo, os caras vêm pra cima, e rodeando a viatura. Do outro lado

a sociedade ligando para o 190, "ó, vocês têm que dar um jeito, que não sei o que, não conseguimos dormir". O operador lá da central dizendo "ó, guarnição, vai lá, dê um jeito e tudo mais". É pressão de tudo quanto é lado, né, na hora, vez ou outra acontece isso, né. Uma tragédia.

Com a "tragédia" da abordagem policial que vitimou Vogel, as "pressões" descritas pelo cabo Silva foram dramatizadas através do que seria o ponto de vista do policial que atirou contra o jovem. Nessa fala, reforçou-se as linhas que traçam a separação de um dentro que remete ao âmbito do trabalho da polícia e de um fora em que se encontram uma série de fontes de "pressões" sobre os policiais militares. Através dessa linha, é estabelecida uma contraposição em que é "fácil", por exemplo, "considerar um homicídio qualificado com não sei o que e não sei o que" a morte de Vogel, enquanto "lá na hora" a abordagem policial é permeada por diversas dificuldades não compreendidas ou simplesmente ignoradas por quem está "fora".

Ao mesmo tempo em que o policial dessa anedota é "pressionado" em diversas direções, os atores associados a essas "pressões" são sistematicamente desqualificados nessa estória. Os jovens presentes na festa transformam aí uma ocorrência "tranquila" numa situação de uso de munição não letal – eles se tornam sujeitos violentos, iniciadores da agressão, e os agentes da reação trágica da polícia militar. Enquanto isso, como visto acima, os membros do judiciário são retratados como frívolos por fazerem conclusões sem levar em conta as dificuldades encaradas pelos policiais. Em toda a cena narrada por Silva, o único ator com condições de avaliar com clareza a ocorrência é o próprio policial militar que efetuou o disparo com bala letal por um equívoco. É ele quem está "dentro" da situação e conhece as dificuldades e complexidades enfrentadas ao tomar decisões em "frações de segundo" sob "pressões" diversas.

O policial militar que disparou contra Vogel emerge do que conta o cabo Silva como o único com condições de pensar o seu ato, mas, ao mesmo tempo, toda essa estória converge para uma relativa desresponsabilização desse policial pelo que fez. A morte do jovem é colocada na ordem do acidental, "vez ou outra acontece isso". Nesse acidente trágico, o erro do policial militar não foi ter matado alguém, mas se equivocado e confundido uma .12 com munição letal por uma de bala de borracha. Por outro lado, quem vem a ser responsabilizado pelo desfecho dessa abordagem são as pessoas associadas por Silva às

múltiplas “pressões” exercidas sobre o policial nessa abordagem. Em especial o próprio Vogel, indiretamente colocado entre os “caras que vão para cima” e tornam o que era “tranquilo” em uma “tragédia”. No final das contas, para o cabo, são essas “pressões” que engendram as condições para que o acidentes como esses venham a acontecer.

Ao falar sobre essa abordagem policial e o seu desfecho, o cabo Silva estabelece uma relação de ressonância entre o policial militar “pressionado” dessa situação e a condição dos policiais na sua generalidade. Na relação entre escalas diversas, mantém-se o essencial para Silva: as “pressões” de “fora” atrapalham o trabalho da polícia e podem causar acidentes trágicos; e apenas quem conhece de dentro o serviço policial pode avaliá-lo e julgá-lo com plenitude. A partir daí, há uma desqualificação sistemática de quem de “fora” se envolve de algum modo nas ocorrências – do promotor que analisa o caso posteriormente, da “sociedade” que fica “ligando para o 190”, e, mesmo, de quem morre por um suposto equívoco de um policial militar.

As pressões envolvidas na atuação policial também são um assunto abordado por Jerome Herbert Skolnick (1966) na sua discussão sobre a personalidade de trabalho entre os policiais. Para esse autor, a atuação policial é permeada por uma pressão constante para que o policial seja e pareça eficiente frente aos seus interlocutores e ao público em geral (SKOLNICK, 1966). A relação entre essa pressão e a constituição de uma fachada de eficiência está diretamente associada a outras duas variáveis centrais para a atuação policial, o perigo e a autoridade (SKOLNICK, 1966). Com o perigo, entende-se o risco visto como inerente ao trabalho da polícia por lidar com situações imprevisíveis e que podem escapar do controle do policial (SKOLNICK, 1966). A autoridade integra-se a esse risco na medida que é através dela que o policial se atribui o papel de controlar as interações sociais em que se envolve – e que engendra, em contrapartida, o próprio descontrole.

Para Skolnick, a atuação policial delinea-se através de um regime de pressão difuso que envolve elementos diversos, ainda que articulados, como o perigo, o controle das situações e a relação da sua imagem com determinados parâmetros de eficiência (SKOLNICK, 1966). Porém, essas pressões podem ser conflitantes entre si e afetar o discernimento dos policiais nas abordagens em que atuam (SKOLNICK, 1966). Com isso, por exemplo, quanto maiores os riscos encontrados em serviço, menor vem a ser o comprometimento do policial de se manter em conformidade com as normas que distribuem os critérios formais da sua ação (SKOLNICK, 1966).

Entretanto, como podemos ver com a estória do cabo Silva, a conformidade não é uma questão de comprometimento de um indivíduo dado de antemão. A conformidade com determinadas normas formais é um elemento performático da atuação da polícia, algo da ordem da projeção pessoal do policial em relação a si próprio, aos seus interlocutores e ao seu público. Na abordagem policial em que Vogel foi morto, ainda que a PM-SC e Silva procurem desenhar o policial que matou um jovem como um sujeito de conformidade às regras (ainda que frustrada), essa conformidade tornou-se um elemento secundário em relação ao desfecho da atuação policial daquela noite. Desfecho este que vai além do fim que levou Vogel, e passa pela ampla liberação de afetos de tristeza e revolta na região, e pela redistribuição performativa do lugar social da polícia militar e, especialmente, do policial que efetuou o disparo fatal.

Em comparação à pressão por eficiência de Skolnick, as pressões contadas pelo cabo Silva são bastante diferentes entre si e interpelam a atuação policial de através de ordens diversas. Na fala de Silva, as exigências de resultado e o perigo são algumas entre outras pressões que permeiam o que a polícia faz, que podem variar da “realidade da cabeça” de um promotor “linha dura” com os policiais militares até a necessidade de pressa repetida pelo operador da central para que logo “se dê um jeito” de resolver a ocorrência. Ao enquadrar e o equívoco do seu colega que atirou em Vogel, o cabo traça dramaticamente um acúmulo de pressões diversas e, em alguns momentos, conflitantes entre si, e o relaciona enquanto causa à falta de discernimento desse policial na ocorrência em questão.

Para Reiner, em discordância com Skolnick, a pressão por eficiência sobre os policiais não provem de fatores externos à sua atuação (REINER, 2004). Essa pressão se trata, antes, de uma “força motivadora” inerente aos processos de subjetivação dos policiais, algo da ordem das experiências internas na polícia (REINER, 2004, p. 139). A pressão por resultados está diretamente relacionada a uma “mescla sutil e complexa dos temas de missão, amor hedonista por ação e cinismo pessimista” que é essencial à perspectiva da polícia (REINER, 2004, p. 139). As exigências que recaem sobre os policiais são aí engendradas por dinâmicas relacionais próprias do âmbito policial e possuem um papel de força motora e organizadora para a atuação policial e a emergência dos seus sujeitos.

Porém, como visto acima, as reclamações do cabo Silva situam as “pressões” fora do policial militar e lhes aborda como um fator desestabilizante em relação ao trabalho da polícia. Para o cabo, as

“pressões” são associadas a relações formais e informais com figuras bem marcadas. Elas têm nomes, cargos, rostos e vozes próprias. O sujeito policial dessas “pressões” é constituído em conjunto com aqueles mesmos que são sistematicamente desqualificados pelo cabo Silva na sua fala. Enquanto que, a partir de Reiner, os processos de subjetivação policiais ligados à pressão são de ordem interna à polícia, para Silva eles se estendem por um campo de socialidades, o que é acompanhado de uma série de dualidades que se situam reciprocamente, em especial a de fora e dentro. Com isso, a exterioridade implicada às pressões que incidem sobre os policiais atua, através das palavras do cabo, em conjunto à relativização da responsabilidade do policial militar que atirou no jovem em São Miguel do Oeste.

Quanto às pressões e relações de diversas ordens que perpassam e constituem a atuação policial, Fabien Jobard (2001, 2002, 2005) propõe pensá-las a partir do que ele chama de arena de soberania policial. Por essa arena, Jobard entende um espaço particular de confrontação regido por regras próprias em que o direito é substituído pelo uso arbitrário da força física pelos policiais (JOBARD, 2005). Nesse espaço, a interação de controle violento pela polícia é ritualizada – através dos modos de selecionar as pessoas a serem abordadas, da constituição subjetiva recíproca de policiais e os seus interlocutores, e etc. – e o uso da força é regido e limitado por limiares que enquadram os gestos e respostas dos atores entre si (JOBARD, 2005). Porém, nessa arena, o chão de areia (*sable*) em que se dá essa interação é cercado por arquibancadas (*gradins*) onde está disposto um público diverso aparentemente ausente mas que pauta a atuação policial e delinea o seu sentido e a sua legitimidade (JOBARD, 2005).

Através da noção de arena de soberania policial, Jobard procurou repensar a relação entre o direito, a polícia e a política a partir da atuação policial em regiões periféricas das grandes cidades francesas, caracterizadas, segundo o autor, pela suspensão da aplicação da lei em favor da decisão individual do policial (JOBARD, 2005). No caso, determinados discursos políticos, práticas governamentais e a atuação policial ressoam conjuntamente através dessa arena e atuam na constituição performativa de sujeitos que habitam essas áreas urbanas, em especial os jovens de origem africana, de modo a associá-los ao crime e ao desvio (JOBARD, 2005).

Apesar de Jobard descrever a arena de soberania policial em

termos schmittianos<sup>14</sup>, o trabalho policial discutido por esse autor tem de lidar com uma série de pressões provenientes das arquibancadas que procuram definir o sentido e a forma da atuação policial como um todo. Se, por um lado, os policiais projetam-se como soberanos em relação aos seus interlocutores nas abordagens, por outro, os contornos dessa soberania localizada são delineados numa performance mais ampla, que transborda os membros da polícia. A arena pensada por Jobard é, portanto, cortada por um paradoxo em que o soberano que decide a suspensão do direito e a situação de exceção tem a forma da sua soberania advinda de relações que lhes escapam o controle na medida em que a constituem.

Entre as principais forças desse conceito de Jobard, está a de que ele enquadra o trabalho da polícia ao longo de situações específicas em conjunto com elementos discursivos e práticos de circulação difusa, entre as quais as exigências e os desejos conflitantes do público e das bandeiras políticas vigentes. Por um lado, a dinâmica interacional e política aí instaurada reforça junto ao público em geral a legitimidade de abordagens policiais que enquadram esses sujeitos na arena de soberania policial. Por outro lado, essa dinâmica demonstra as relações de ordens diversas que estão imbricadas nas compreensões e decisões dos policiais nessas arenas, pautando-as, propulsionando-as e limitando-as (JOBARD, 2005).

Na arena de soberania policial, a ação da polícia é alvo de atenções amplas que a tornam eixo fundamental de diversos processos de subjetivação que distribuem performativamente desde os sujeitos abordados pela ação da polícia até os atores que, por exemplo, na fala do cabo Silva, pressionam os policiais a partir de regimes de subjetivação e de expectativas diversos e bastante específicos entre si. O âmbito

---

<sup>14</sup> A noção de soberania utilizada para descrever a condição de poder dos policiais nas abordagens a jovens das periferias das grandes cidades francesas provem da definição clássica de Carl Schmitt. Conforme Jobard: “Notre premier point d’appui est la notion souveraineté, définie on le sait par Carl Schmitt en ces termes: ‘Est souverain celui que décide de la situation d’exception’. Notre thèse est que, dans des espaces particuliers, les policiers décident seuls de l’engagement d’une situation d’exception, et peuvent décider d’engager, dans ces situations, une force inhabituelle, non sanctionnée par la justice” (JOBARD, 2005, p. 106). Uma relação próxima a essa entre estado de exceção e atuação policial pode ser vista com Guillermina Seri (2011) em “Discrecionalidad policial y ley no escrita: gobernando en el estado de excepción”. Para pensar essa relação, Seri parte do conceito de estado de exceção de Giorgio Agamben – também inspirado em Carl Schmitt.

interacional descrito por Jobard enquadra relações entre elementos de ordens diferentes que se constituem reciprocamente através de experiências diversas que ressoam entre si. A arena de soberania policial é um âmbito performático perpassado por agenciamentos que relacionam e fazem circular em conjunto discursos e práticas gerais (de segurança pública, raciais, institucionais, políticos, morais, e etc.) e recrutam sujeitos (o policial “soberano”, o jovem de origem imigrante abordável nessa arena, o público que aceita e mesmo deseja essa forma de abordagem, e etc.).

Ao associar o policial à figura do soberano que se concede a prerrogativa localizada de suspender o direito e instaurar o Estado de exceção, a noção de arena de soberania policial parece tomar como pressuposto que em outros âmbitos sociais a aplicação da lei seja inerente à ação da polícia. Entretanto, como visto anteriormente, ao longo dos diversos espaços e interações em que policiais se envolvem, a relação da atuação policial com o ordenamento jurídico é de descontinuidade. A polícia relega a aplicação da lei a um segundo plano na sua atividade e sistematicamente transborda a legalidade – mas de maneira a manter o direito como um elemento performativo central na sua atuação.

O direito não está suspenso na arena de soberania<sup>15</sup> policial descrita por Jobard. Pelo contrário, ele está presente na medida em que os gestos e as palavras dos policiais são investidos de força de lei e instauram uma dinâmica intersubjetiva que associa os seus interlocutores à ilegalidade, e os abordam enquanto sujeitos suspeitos

---

<sup>15</sup> Para pensar a identificação entre a soberania e a atividade policial em determinados espaços, é interessante trazer Giorgio Agamben (2004a, 2004b) e a sua discussão sobre o estado de exceção. De modo análogo a Jobard, esse autor toma o soberano por aquele no qual o ordenamento jurídico reconhece o poder de proclamar o estado de exceção e de suspender a validade desse mesmo ordenamento (AGAMBEN, 2004a). Para Agamben, o soberano se encontra paradoxalmente dentro e fora do direito, mas é esse lugar que lhe permite criar e garantir o ordenamento jurídico ao mesmo tempo que o suspender (AGAMBEN, 2004a). Desse modo, a exceção não é exterior à norma jurídica, mas vem a fazer parte do direito enquanto condição da própria existência do ordenamento jurídico, pois para que a lei funcione e tenha validade, ela deve pressupor o não-jurídico. A excepcionalidade faz parte, portanto, do ordenamento legal enquanto uma exclusão inclusiva pois ela mesma é o seu pressuposto – como, por exemplo, na condição de contraponto, tal como o estado de natureza em relação à sociedade em alguns contratualismos, para que o próprio direito seja pensável e executável (AGAMBEN, 2004a).

ou, mesmo, criminosos. O direito é um elemento central nos enquadramentos e processos de subjetivação que perpassam as relações entre a atuação policial e as arquibancadas da arena de soberania policial. É através dele e dos seus efeitos performativos que os habitantes de determinadas áreas urbanas são associados ao crime (e, por conseguinte, à necessidade de maior atenção da polícia) na articulação entre a atuação policial, práticas governamentais, bandeiras políticas conservadoras e parte da opinião pública.

Antes de qualquer forma de soberania policial, a arena descrita no conceito de Jobard retrata determinados processos de legitimação em que se institucionaliza a discriminação racial e social nas periferias francesas. Ela requer, antes de tudo, a circulação de discursos e práticas através do campo social que interpelam e engendram os sujeitos do reconhecimento<sup>16</sup> do policial como um alvo de expectativas de que ele intervenha em determinadas situações para colocá-las num ordenamento interacional considerado justo ou aceitável. Com isso, a legitimidade da polícia atua como um efeito do sucesso performativo em criar em escala social sujeitos que dão os seus giros de 180° aos chamados da atuação policial. Se a autoridade da polícia relaciona-se com a produção de conformidade junto aos seus interlocutores, a sua legitimidade está baseada numa distribuição no campo social dos afetos de reconhecimento dessa autoridade.

Os processos de legitimação que atravessam e sustentam as atuações policiais variam conforme as relações engendradas e os campos sociais em que circulam (JAUREGUI, 2013). No caso das abordagens de policiais franceses junto a jovens de origem africana discutidas por Jobard, o que é aí tomado como uma arena de soberania policial, pode ser pensado enquanto uma arena de tirania policial. Entre os principais elementos do caráter tirânico do domínio exercido pelos policiais nessas situações, encontra-se o fato de essas abordagens se apoiarem em processos de legitimação relativamente eficientes apesar das arbitrariedades e violências que as acompanham. Desse modo, a atuação policial não apenas enquadra os jovens de periferia circunstancialmente, mas os situam performativamente num lugar

---

<sup>16</sup> Conforme Reiner, para que um policiamento seja considerado legítimo, requer apenas que a maioria da população policiada aceite a autoridade da polícia e dos seus membros e os associe a um direito legal de agir como fazem, e mesmo que não concorde ou lamentem algumas ações específicas (REINER, 2004). Porém, a legitimidade do policiamento não requer apenas que a maioria de uma certa população aceite a autoridade da polícia.

inferior e indesejado na ordem social – o que, por sua vez, os reitera como alvos legítimos dessas abordagens (FASSIN, 2013).

Tendo em vista os processos de legitimação mobilizados através de relações de diversas ordens que atravessam a atuação policial, as “pressões” descritas pelo cabo Silva são marcadas por uma ambiguidade. Pois, ao mesmo tempo que as exigências “pressionam” e atrapalham o trabalho da polícia, elas pressupõem o reconhecimento da legitimidade dos policiais em intervir em determinadas situações. Com isso, por exemplo, a relação descrita por Silva com o judiciário não apenas limita ou apoia o que os policiais fazem, ela também confere um crivo legal que procura legitimar a atuação policial como um todo. Assim como, por outro lado, a “sociedade” que “chama a polícia” por reconhecer nela uma força de lei capaz de ordenar as interações sociais que fogem à conformidade.

A própria diversidade de pressões reclamadas pelo cabo Silva apontam para uma variedade de processos de legitimação da atuação policial que ressoam entre si e a sustentam, mesmo no seu desfecho trágico com a morte do jovem. O que em outras circunstâncias poderia ser considerado um assassinato, no caso de São Miguel do Oeste foi enquadrado na ordem do equívoco técnico de um profissional desorientado por “pressões” da própria situação. Enquanto ação da polícia, na fala de Silva, essa ação engendra a emergência de um sujeito que age tecnicamente e dentro da técnica comete erros – o que, fora dela, poderia levar a se destrinçar um sujeito potencialmente criminoso e assassino. De certo modo, mesmo os “erros” da polícia são tratados como frutos desses processos de legitimação.

A organização do reconhecimento e do consentimento social em relação à atuação policial é perpassada por processos de legitimação que podem variar significativamente entre si. Como, por exemplo, nos esforços dos governos britânicos de meados do século XIX para superar a resistência à própria existência da polícia nas camadas populares e operárias da população através da introdução de uma polícia cuja imagem foi desassociada do uso da força física e da política, o *bobby* (REINER, 2004). Ou como nas “performances de legitimidade” do Batalhão de Operações Especiais (BOPE) da Polícia Militar do Rio de Janeiro (PM-RJ) descrita por Erika Robb Larkins (2013), nas quais os policiais militares espetacularizavam os seus sucessos nas operações contra traficantes em favelas cariocas<sup>17</sup>. Nessas performances do BOPE,

---

<sup>17</sup> Apesar de Erika Robb Larkins discutir as dinâmicas de legitimidade policial a partir de uma abordagem próxima a da teatral, a noção de performance utilizada

a legitimidade procurada pelos policiais estava ancorada na demonstração pública da eficácia das suas incursões nos morros do Rio de Janeiro contra os traficantes locais (LARKINS, 2013).

Um assunto bastante recorrente nas narrativas dos policiais militares são as diferenças que eles apontam entre o trabalho da polícia em Chapecó, uma cidade considerada grande para os padrões regionais, e nos pequenos municípios do interior, que na sua maioria não passam de três mil habitantes. Em parte, essas comparações são comuns pois, conforme os policiais lotados hoje no interior, ao longo das suas carreiras eles chegam a atuar em algumas oportunidades nas ruas de Chapecó, pelo menos no período do curso de formação da PM-SC. Mas a atenção dada em algumas narrativas a essas diferenças se deve especialmente à profunda variação das formas das interações sociais em que os policiais militares se envolvem em cada um desses lugares e as suas consequências na produção de legitimidade da atuação da polícia.

Com quase toda a sua carreira policial de quase dez anos numa pequena comunidade interiorana da região oeste, o cabo Augusto em diversos momentos tematizou as especificidades do trabalho na zona rural a partir de uma diferenciação com o período em que atuou em Chapecó. Em um deles, a princípio, Augusto comentava sobre as oportunidades em que os donos de restaurantes de Chapecó serviam comida de graça para ele e o seu parceiro de turno. Para o cabo, tratava-se de uma relação de troca: para os policiais militares era um momento de descanso e alívio para quem comia a “comida ruim do quartel”; enquanto para os donos dos restaurantes era uma forma de reforçar a segurança do seu negócio com a presença da polícia no local.

Porém, como o cabo Augusto fez questão de frisar, esse tipo de relação “acontece muito na cidade grande, mas na cidade pequena, não”. Mas, na comunidade em que hoje trabalha, há uma exceção, os “colonos”, os agricultores da região que possuem micro-propriedades rurais. Segundo Augusto, os “colonos gostam muito da polícia” e “têm um respeito muito grande pela gente”, e isso faz com que haja uma relação bastante amistosa e de proximidade entre eles e os policiais

---

pela autora é bastante distinta a da proposta de performance nesta tese. Na discussão de Larkins, as “performances de legitimidade policial” são engodos e demonstrações de força e efetividade policial ilusórias para os moradores da favela e, em especial, para a mídia (LARKINS, 2013). Nessa abordagem, a performance está centrada na intencionalidade dos policiais militares do BOPE e se encontra numa relação de contraposição a um real escondido pelo que é performático.

militares da localidade. Em meio a esses “laços estreitos”, é comum que os colonos ajudem a polícia, e convidem os policiais para as suas festas e confraternizações, mesmo quando estão em horário de serviço. O cabo inclusive citou um convite hipotético dos colonos: “Eles falam, ‘vai lá, almoce com a gente, tomem refrigerante, comam um churrasquinho. Fiquem lá com a gente.’”.

A princípio, o cabo Augusto abordou os colonos na sua fala enquanto uma exceção para a diferenciação que traçou entre a cidade grande e o interior. Como os donos de restaurantes de Chapecó, os colonos também convidam os policiais militares para comer junto a eles. Entretanto, o que inicialmente é um elemento em comum do serviço da polícia nas cidades maiores e no campo, também permite balizar e reconhecer a profundidade das diferenças entre as atuações policiais nesses dois tipos de lugares. As relações do cabo e dos seus colegas com alguns restaurantes de Chapecó eram pautada pela impessoalidade e funcionalidade de uma troca baseada no que cada um pode oferecer em favor do benefício mútuo. Enquanto que, na dinâmica interativa do interior, os convites dos colonos aos policiais militares estão situados num regime de reciprocidade local em que os envolvidos constituem-se enquanto pessoas um frente aos outros através da relação e estreitam os seus laços entre si. O cabo insere-se aí não apenas como Augusto ou como policial, mas como o policial Augusto.

Ao longo da comparação traçada pelo cabo Augusto, o policial do interior é descrito enquanto alguém reconhecido como integrado à comunidade local e como responsável pelo seu policiamento formal. Desse modo, ele se vê envolvido em uma série de relações de âmbito pessoal a partir do lugar social assumido pela sua profissão. A condição do policial militar no interior é de certa forma resumida pela reclamação do cabo de que muitas pessoas da sua pequena cidade têm o número do seu celular e ligam diretamente para ele quando precisam chamar a polícia, mesmo no meio da madrugada, ao invés de antes recorrer para o sistema de atendimento da PM-SC.

De modo profundamente distinto, o trabalho da polícia na cidade grande é marcado por uma postura “impessoal” do policial nas interações em que se envolve. Há um suposto distanciamento da sua parte frente aos seus interlocutores. Algo que para o cabo Augusto é fruto da própria dinâmica do serviço em Chapecó, onde os policiais militares sempre “ficam no negativo” com o acúmulo constante de ocorrências para atender. Entretanto, o cabo ressaltou que as formas das atuações policiais da cidade grande e do interior não são apenas diferentes entre si. Elas se tornam de certo modo inviáveis se

desempenhadas no outro lugar. Sobre essa incompatibilidade, o policial comentou através da seguinte comparação:

Porque o serviço no interior é diferente do serviço numa cidade grande. Aqui é muito diferente de Chapecó. É outra realidade de serviço. Se tu tentar aplicar a forma como tu trabalha lá aqui, no início até pode funcionar, mas a longo prazo vai ser extremamente prejudicial pro policial que pretende ficar um bom tempo ali. Tu vai ter uma péssima relação com a população. Tu tem que ser muito político com as pessoas, tem que conversar. Porque às vezes tu pega um gurizão que tu sabe que apronta, que tá empinando moto, tal, tal, tal, tu vai fazer um monte de multa. Mas às vezes tu pega um colono que tá indo de um canto a outro da propriedade com uma moto sem capacete, é complicado multar o cara. O cara tá a dez, vinte quilômetros da cidade, tá dentro às vezes até da terra dele, mas numa via pública, né. Então aí tu pega o cara sem capacete, vai recolher CNH, vai recolher moto... Às vezes não tem cabimento. Se tu for analisar ao pé da letra, é ilegal. É até um crime. Mas eu não tenho coragem de multar alguém desse tipo. Não tenho coragem de impor a lei para uma pessoa dessa. Não tenho, é sem cabimento. Às vezes até tu pega uma pessoa que nem essa, tu coloca, aborda ela, né, vamos supor assim, dá um puxão de orelha bem educativo, diz, "Oh, não é assim que funciona, é assim, assim, assim. Se a gente fosse levar ao pé da letra ia ser tal e tal consequência.", aí tu até consegue às vezes, a pessoa até no final até te agradece, né. Ao invés de se tu fizesse tudo o que tinha que fazer, tu ia criar uma inimidade gigantesca. Ele já ia falar mal pro outro, pro outro, pro outro, pro outro, e aí às vezes fica ruim pra comunidade. E o que não é, o que a gente não quer como policial num município de interior. A gente quer se dar bem com a comunidade. Mais pro sentido de a gente ter mais fácil acesso a eles. Porque eles não são criminosos, na minha opinião. Isso não é um crime que tem que ser punido dessa maneira.

O modo de se conduzir o serviço policial em Chapecó é incompatível com a “realidade” no interior do oeste catarinense pois as interações sociais em que o policial militar se envolve aí são baseadas em relações de proximidade e reciprocidade dentro da comunidade. Desse modo, a aplicação supostamente impessoal e técnica de uma lei de trânsito pode vir a ser enquadrada a partir das relações da comunidade como uma forma de ofensa pessoal da parte do policial ao infrator. Para evitar que venha a se implicar em dinâmicas de conflitos locais que a longo prazo minariam a produção de consentimento de setores da comunidade à polícia, o cabo Augusto aponta a necessidade do policial ser “político” com as pessoas, de se “conversar” com elas.

A “conversa” como forma de controle das situações por parte dos policiais não é exclusividade do cabo Augusto ou dos seus colegas do interior. Ela é também um elemento recorrente entre as narrativas de policiais militares que atuam em Chapecó, e muitas vezes é elogiada por eles como a melhor maneira de se lidar com as situações sempre que possível. Porém, apesar de muitas semelhanças, a “conversa” empregada no serviço policial da cidade grande não é a mesma que a do interior. Enquanto que, no campo, o policial “político” precisa compreender intuitivamente as ocorrências a partir de um enquadre mais amplo das relações pessoais da comunidade, numa cidade maior a “conversa” se insere num âmbito interacional relativamente mais restrito à situação a ser resolvida.

A partir uma aproximação entre a noção de arena de soberania policial de Jobard e a fala do cabo Augusto, pode-se pensar a atuação policial nos pequenos municípios do interior catarinense através de um embaralhamento bastante peculiar do que seria o público da arquibancada com a atividade da polícia no chão de areia. Em relação a essa disposição do que está implicado na atuação policial, a produção da sua legitimidade passa por dinâmicas interacionais e envolve elementos performativos bastante distintos em comparação aos da cidade grande. A constituição social do consentimento e das expectativas frente à atuação dos policiais militares passa, no interior, por processos de subjetivação baseados nas relações pessoais que regem a vida comunitária local. Por isso o cuidado ressaltado pelo cabo em lidar com o colonos: o que está em jogo não é somente a legitimidade da polícia, mas também a legitimidade do policial Augusto frente a eles.

## TRIÂNGULO PERFORMATIVO

Nos processos de constituição de mundo e de sujeitos militares nas Forças Armadas brasileiras, o civil é situado enquanto um elemento de oposição central no eixo identitário<sup>18</sup> que constitui os militares como tais (ALBERTINI, 2009; CASTRO, 2009; SILVA, 2009). Dentro dessa dinâmica, tornar-se militar é, antes de qualquer coisa, deixar de ser um civil e utilizá-lo como parâmetro de inferioridade social e moral para reforçar os aspectos hierárquicos e disciplinadores da vida militar (CASTRO, 2009; SILVA, 2009). Ainda que não estejam diretamente implicados na cadeia de comando da hierarquia militar, os civis são fundamentais para a definição dos contornos da sua atuação. Nessa relação de diferenciação e projeção de si, a hierarquia é um aspecto fundamental através do qual o âmbito militar estabelece uma fronteira nítida com o que lhe está fora e estrutura as próprias relações internas (LEINER, 1997, 2001, 2009).

Ao longo das narrativas dos policiais, tornar-se policial é, em parte, ser enquadrado num regime militar de organização e de constituição de si. O próprio termo “policial militar” guarda em si uma relação de redundância ou de reforço de uma de certa condição subjetiva e social na medida em que “policial” e “militar” são utilizados como sinônimos ao longo do que é contado. Os policiais militares se veem envolvidos em dinâmicas interacionais da ordem da própria instituição de que fazem parte em que a hierarquia é o principal organizador das suas relações internas através de uma série de normas prescritivas que procuram esquadrihar e controlar os seus membros (SOUZA, 2009). Em contrapartida, o que está fora dessa dinâmica, a “sociedade” e as “pessoas em geral”, é colocado numa condição de inferioridade moral e social em relação ao que é policial e militar.

O caráter militar compartilhado pelos policiais militares e pelos

---

<sup>18</sup> Em relação a esse eixo identitário militar, Celso Castro (2009) faz algumas ressalvas importantes a partir do seu trabalho etnográfico com membros do Exército: “É importante, no entanto, desnaturalizarmos a própria ideia de que de fato existem ‘civis’, ou um ‘mundo/meio civil’ – visão comum não apenas aos militares, mas também a muitos pesquisadores que os estudam. O ‘civil’ é uma invenção dos militares. Não sou ‘civil’, a não ser quando estou diante de militares e quando sou assim classificado por eles. Se tiver que fazer uma lista dos principais termos que definem a minha identidade, ‘civil’ não apareceria entre elas. [...] Para qualquer militar, porém, ser ‘militar’ necessariamente aparece entre os primeiros atributos, se não como o primeiro” (p. 24-25).

membros das Forças Armadas brasileiras foi o que motivou primeiramente o cabo Almeida a procurar ingressar na PM-SC ou no Exército. “Sempre tive o sonho de ser militar. A minha vocação é ser militar”, disse Almeida enquanto contava sobre os concursos que havia prestado quando jovem para essas instituições até ser admitido na PM. Apesar de o seu intuito inicial era se tornar um oficial do Exército, hoje o cabo prefere os rumos que a sua carreira militar tomou e se vê satisfeito como policial militar. Para me explicar essa sua satisfação, Almeida falou sobre as diferenças que ele enxerga entre o trabalho na polícia militar e o que é feito no Exército:

O trabalho da PM, eu acho que assim, que pelo tempo que eu tenho, do que eu conheço dos colegas aí do Exército, também, é bem diferente. O nosso trabalho é... A gente trabalha muito com o público, né, com o cidadão em geral. Eles é mais difícil. Eles lidam com algumas operações, alguma coisa. Mas a gente tá, tá todo dia lidando com... Ah, com a comunidade, com marginais, com ocorrência, com crimes, com auxílio, né, à comunidade também. Acho que essa parte o Exército não tem, né. Eles até têm, mas acho que é bem menos. O contato deles, assim, é bem menor. Sempre com o público em geral. Pra mim, olha, é... Eu acho que é mais interessante você estar convivendo, você estar inserido, não estar tão distante como o Exército do meio aonde tu vive, da comunidade que tu tá. Então, é... Eu acho mais interessante.

Ao demonstrar a sua preferência por ter se tornado um policial militar, o cabo Almeida expôs para mim as diferenças que ele enxerga entre os militares da PM e os do Exército. Na comparação esboçada por Almeida, a atuação dos membros do Exército é situada de maneira mais restrita à caserna, enquanto o trabalho dos policiais militares lida diretamente com a “comunidade” e com os “marginais”. Ainda que, a princípio, a ênfase dada pelo cabo esteja nas atividades desempenhadas pelos militares, ela é deslocada no transcorrer da sua fala em direção às relações engendradas através dessas atividades. Desse modo, ser policial militar se torna mais interessante pois tem maior contato com o público e está “inserido” na sua comunidade.

Ao contrário dos seus colegas militares das Forças Armadas, os

policiais trabalham em contato direto com a população civil que atua como elemento central na contraposição identitária militar. O que acontece, por sua vez, de maneira a engendrar processos de subjetivação policiais e militares em que a relação de proximidade com o mundo civil tem importantes implicações. Ainda que a PM e as Forças Armadas constituam-se através de elementos militares comuns entre elas, as maneiras com eles são situados ao longo das suas atuações são bastante diversas. O militar com que o policial se identifica é descontínuo em relação ao militar de caserna.

Nas narrativas dos policiais oestinos, o caráter militar da PM é abordado através de uma miríade de conflitos internos e externos à instituição, decorrentes de discrepâncias entre o “militarismo” vigente na instituição e o trabalho policial propriamente dito. Internamente, o militarismo é encarado como um resquício ultrapassado que torna os policiais militares subalternos vulneráveis a desmandos e arbitrariedades dos seus superiores. As dinâmicas interacionais de dominação e de sujeição baseadas na cadeia de comando hierárquica e no disciplinamento do corpo subalterno<sup>19</sup> produz uma série de desgastes nas relações entre os policiais. O que em quase todas as narrativas é

---

<sup>19</sup> as ferramentas militaristas para se atingir esse perfil desejado é a coerção que age subjetivamente, que procura criar e explorar vulnerabilidades de quem deve ser sujeitado para aprofundá-las ainda mais. Talha-se o sujeito policial pelo medo para torná-lo, nos termos de Michel Foucault (2004), dócil e receptivo ao domínio. A produção institucional desse corpo dócil passa por dois processos concomitantes e de reforço mútuo no curso de formação policial. O primeiro deles é o investimento sobre os corpos desses recém-chegado de uma série de conhecimentos e técnicas que procuram otimizar as suas forças para que se consiga retirar dele um trabalho útil e controlável (FOUCAULT, 2004). Ao chegar na polícia, portanto, a pessoa se vê cercada de uma série de procedimentos que procuram adequá-las ao que a atividade policial requer. O segundo desses processos atua num outro âmbito, mas fundamental para o sucesso dos investimentos e otimizações sobre os corpos no primeiro. Um corpo docilizado é um corpo cuja a sua própria constituição de si é adequada e trabalhada conforme um processo de subjetivação mais ou menos controlado pela instituição disciplinar que ele passa. Em ambos esses processos, portanto, efetua-se sobre os corpos uma normatização conforme parâmetros previamente definidos de corporeidade e de subjetividade, de maneira a produzir sujeitos adequados a determinadas formas de administrações institucionais (FOUCAULT, 2004). Como é o caso do curso de formação de policiais abordado pelo cabo João, que visa a constituição de sujeitos pautada nos critérios e interesses do militarismo, adequando-os às dinâmicas de sujeição e domínio contadas pelos policiais militares nas suas narrativas.

contado a partir de demonstrações de insatisfação e reclamações sobre o que é descrito como “coerções”, “abusos”, “perseguição” e “doutrinação” engendrados através do caráter militar da PM.

Nesse arranjo institucional e organizacional militar, o civil é constantemente tomado como parâmetro para a condição militar de sujeição e obediência do policial. O que é especialmente retratado quando se compara o que é visto como falta de severidade da lei em relação aos civis com os “abusos” a que os policiais contam estar submetidos dentro da PM. Nessa comparação que circulou ao longo das narrativas, enquanto o civil detido pelos policiais é logo liberado apesar do crime cometido, o policial militar é preso pelos seus superiores “por qualquer coisinha”, “por discordar”, “por bater boca”, por cometer falta em uma pelada contra os oficiais no quartel.

“Você não é civil, você tá em outra condição, você é militar”, resumiu o soldado Gustavo. O civil é enquadrado através de falas como essas como alguém com mais direitos do que o policial e que escapa ao ordenamento interacional militarista da PM. Entretanto, circula também através das narrativas uma expectativa de que os civis respondam às interpelações dos policiais como os militares subordinados aos seus superiores. O regime interpelativo militar torna-se aí uma referência para a atuação policial em diversas interações com a “sociedade”. Desse modo, a performance de autoridade e de força de lei por parte dos policiais procura engendrar conformidade junto aos civis de maneiras relativamente análogas a como o militarismo produz conformidade entre os militares através de uma obediência subordinada.

Diante dessa relação de analogia, por exemplo, as várias situações de “desacato” e “desobediência” contadas pelos policiais militares não somente se voltam contra uma autoridade, mas também contra a figura e as ordens de um superior hierárquico naquela interação social. O militarismo permeia a atuação policial e nela situa os civis, as “pessoas em geral”, de maneira ambígua e conflitante. Pois, ao mesmo tempo que, nas perspectivas dos policiais, os civis possuem direitos demais, eles são dispostos como inferiores hierárquicos no ordenamento interpelativo a depender das abordagens. A desobediência não é apenas um crime frente às leis, mas algo a ser corrigido pelo superior hierárquico ao longo da própria atuação policial e militar.

É importante salientar, porém, que os eixos identitários militares baseados numa contraposição aos civis não se restringe a agências policiais formalmente militarizadas como as polícias militares brasileiras. Em parte porque diversas forças policiais ao redor do mundo, apesar das suas autonomias funcionais e institucionais, passam

por processos de militarização que afetam a sua organização interna e a sua atuação como um todo (BALKO, 2013; WALDMANN, 1996). Mas também porque muitos dos modos de subjetivação policiais passam por um processo de cisão em relação ao civil que os policiais se consideravam ser antes de ingressar na polícia. O que não necessariamente requer ou produz eixos identitários militares, mas que pode vir a ressoar em conjunto a eles a partir da contraposição em comum.

Em relação a processos de subjetivação que se apóiam na contraposição entre o policial e o civil, Mariana Sirimarco (2009) traz uma discussão que aborda essa questão a partir de uma pesquisa etnográfica feita em escolas de formação de policiais na Argentina. Sirimarco aponta que essas escolas operam uma série de transformações ao nível dos corpos dos seus alunos, que procuram criar o efeito de uma substituição dos corpos considerados vulneráveis e frágeis associados aos civis com os quais eles chegam nessas escolas, para o estabelecimento de um corpo potente e “legítimo”, como deve ser o corpo de um policial (SIRIMARCO, 2009).

O processo pelo qual essas operações se dão passam por métodos diversos, tais como humilhações diante de colegas, a atenção a diversos detalhes mínimos, a sujeição a tarefas impossíveis de serem cumpridas sem ferimentos e dor, e etc. (SIRIMARCO, 2009). No final das contas, o objetivo dessas escolas não é, conforme a autora, somente preparar o futuro policial para desempenhar as suas jornadas de trabalho (SIRIMARCO, 2009). Mas, acima de tudo, constitui-lo subjetivamente através de um novo corpo que é superior física e moralmente ao do civil que havia chegado nessas escolas e, principalmente, aos dos civis com que irá lidar em serviço (SIRIMARCO, 2009).

A discussão de Sirimarco sobre o processo de subjetivação policial através de uma ruptura com o que seria um passado civil se concentra no âmbito das escolas de formação, nas quais reverberam diversas práticas militares que procuram constituir uma relação de diferenciação da *ordinariedade*<sup>20</sup> imputada aos civis. Entretanto, em

---

<sup>20</sup> A utilização em escolas de formação de policiais de rituais e procedimentos militares baseados na submissão e suplício sistemático frente a superiores hierárquicos foi um dos temas abordados por Carlos Linhares de Albuquerque e Eduardo Paes Machado (2001) a partir de uma etnografia junto à Jornada de Instrução Militar (JIM) da Polícia Militar da Bahia (PM-BA). Na JIM discutida por esses autores, cadetes da PM-BA são imersos na mata atlântica baiana onde são divididos em dois grupos rivais e simulam um confronto bélico entre eles

muitas narrativas, os policiais fazem questão de separar as suas experiências na escola de formação do serviço de rua propriamente dito – para o cabo Schneider, por exemplo, “a rua é a melhor escola”. Nessa diferenciação, a rua se torna o espaço em que os policiais têm contato direto com a “sociedade”. O processo identitário policial e militar iniciado na escola de formação é reificado ao mesmo tempo que nuançado através de experiências diretas com o mundo civil, como nas performances de autoridade e de controle sobre os seus interlocutores e as situações em que se envolvem.

O eixo identitário que perpassa os processos de subjetivação policial procura estabelecer através da atuação policial uma superioridade hierárquica moral frente ao mundo civil. Porém, segundo o sargento Bigolin, um praça com mais de vinte anos de PM-SC, existe também uma relação de dependência da parte do Estado e da PM para com a “sociedade” e os seus problemas – sem os quais essas instituições não teriam condições de existir. Inicialmente, Bigolin discorria sobre o “senso de justiça da sociedade” que, às vezes, espera dos policiais militares a punição pública e sumária de pessoas acusadas de cometer determinados crimes, como roubos e estupros.

Diante desse assunto, o sargento passou a comentar de maneira geral as demandas da “sociedade” para que a polícia resolva os seus problemas, ao que, então, se seguiu:

Eu acho na minha opinião que o Estado e a PM, na realidade, não querem mesmo que resolva os problemas dela [da sociedade]. Eles querem que continue sempre com problema. É melhor pro Estado ter problema, do que se resolver. Porque se resolver todos problemas, pra que que eles vão

---

(ALBUQUERQUE, MACHADO, 2001). A inspiração dessa jornada é o rito análogo em que cadetes do Exército brasileiro são imersos na floresta amazônica e constituem, a partir dessa experiência, uma “identidade selvática” que os distingue dos demais militares (ALBUQUERQUE, MACHADO, 2001). Na JIM, os cadetes são submetidos a uma série de procedimentos autoritários que visam extenuá-los fisicamente, psicologicamente e, antes de tudo, moralmente para a sua formação policial confunda-se com uma formação militar (ALBUQUERQUE, MACHADO, 2001). No caso, trata-se não apenas de diferenciar os policiais militares do mundo civil de que fazia parte e com que terá de lidar no seu serviço, mas de diferenciá-los e situá-los acima dos outros policiais militares através de uma experiência liminar como a JIM. O que é bastante significativo em se tratando de futuros oficiais.

servir? Entendeu? [risos] Não serve pra nada! Entendeu? Se resolver todos os problemas de segurança, depois, pra que que vai servir a polícia? Não serve pra nada. Então tem que ter problema. É que nem se curar todas as doenças, depois, pra que que vai servir médico? Pra nada. Entendeu? Então não existe interesse, na minha opinião, de resolver o problema de segurança pública.

A fala do sargento Bigolin aborda uma relação de dependência mútua. A princípio, Bigolin comentou as demandas que partem da “sociedade” em direção à polícia, em especial as expectativas de uma parcela das “pessoas em geral” de que o policial puna fisicamente os criminosos detidos. Por outro lado, o sargento enquadra o Estado e a PM em uma lógica similar a da oferta e da procura, na qual essas instituições oferecem um determinado serviço, qual seja, a resolução de “problemas” na área da segurança pública.

A princípio, as expectativas e demandas da “sociedade” podem ser pensadas a partir do modo com que a figura do policial é situada ao longo das relações sociais, nas quais é associada ao uso de meios violentos no exercício do seu trabalho (BAYLEY, 2006; MONET, 2001; BRODEUR, 2001). O que se dá ao contrário das outras profissões, que não possuem autorização para utilizar a força física legalmente como instrumento do seu serviço (BAYLEY, 2006; MONET, 2001; BRODEUR, 2001). Essa distinção está relacionada ao modo com que a polícia é vinculada ao Estado moderno na famosa definição de Max Weber, na qual esse Estado reivindica para si o monopólio supostamente legítimo dos meios violentos num certo território e sobre uma determinada população (WEBER, 2003; ADORNO, 2005).

Essa forma estatal toma a sua utilização da força física como legítima na medida em que os seus fins vinculam-se a um determinado status legal, através do qual é posta supostamente a serviço do conjunto de cidadãos que o constituem (WIEVIORKA, 2005). Enquanto isso, em outra mão, o sistema jurídico desse Estado se torna a instância única de resolução de conflitos dentro da sociedade em questão, deslegitimando qualquer forma de violência exterior aos seus instrumentos de coerção (WIEVIORKA, 2005).

Todavia, a partir do que conta o sargento Bigolin, assim como a “sociedade” necessita do Estado e da PM para solucionar problemas da ordem da “segurança pública”, essas instituições também precisam

desse problemas para manter, em termos práticos, a sua existência. No caso, o monopólio estatal do uso da força descrito por Weber torna-se também um monopólio estatal de um determinado serviço que o Estado e a sua sócia, a polícia, evitariam solucionar plenamente para não perder a demanda social por ele<sup>21</sup>. Através do monopólio estatal e policial, o “problema de segurança pública” seria antes de tudo administrado por aqueles que, inicialmente, se propõem resolvê-lo.

Mas a atuação policial não se restringe em resolver problemas de segurança pública. Esses problemas são, antes, mais uns entre outros aspectos do trabalho da polícia de restituir rupturas localizadas no ordenamento interacional a uma normalidade considerada adequada. Para tal, a polícia atua através de performances de controle sobre as situações em que se envolve, o que, por sua vez, libera fluxos de descontrole pelo campo social. O Estado e a polícia não conseguem debelar totalmente os problemas em questão em parte porque a atuação policial participa diretamente da produção daquilo que visa controlar. Desse modo, a administração estatal do “problema de segurança pública” é também constituída por uma administração da atuação policial em si – tornando ela mesma parte desse problema.

Mas a relação de dependência mútua entre a “sociedade” e os policiais militares também pode ser pensada através das suas implicações junto aos processos de subjetivação compartilhados nas interações sociais. A partir dessa dinâmica, a polícia e os seus membros dependem das “pessoas em geral” como elementos de contraposição e contrapartida identitária que participam do modo com que os policiais se projetam nas situações em que se envolvem. Sem os civis e “cidadãos” e a série de inferioridades que lhes é imputada, estaria comprometida a constituição do policial enquanto sujeito de uma performance de autoridade que participa do controle circunstancial sobre os seus

---

<sup>21</sup> Talvez a leitura em termos econômicos da relação de dependência mútua descrita pelo sargento Bigolin possa levantar a suposição de que parto da teoria neoliberal para tal. De fato, para diversos autores chamados de neoliberais, a dinâmica da oferta e da procura é o princípio organizador da vida econômica e social – em relação ao qual a intervenção estatal vem a ser o principal criador de distorções financeiras e de monopólios (FRIEDMAN, 1982; HAYEK, 2011). Além disso, há também da parte dessa teoria uma ampla redução das relações sociais a termos economicistas, como com a noção generalizante de indivíduo-empresa (FOUCAULT, 2008). Definitivamente, cair em tais reduções não é o caso de uma pesquisa que procura pensar performativamente as relações e as condições de imanência dos sujeitos – inclusive, se por ventura fosse o caso, os sujeitos “empresa”.

interlocutores.

Por sua vez, a “sociedade” se coloca numa relação de dependência para com a polícia na medida que a reconhece como uma fonte de soluções para problemas da ordem das interações sociais. Nessa dinâmica, as disputas e controvérsias que permeiam a vida cotidiana tendem a ser colocadas em termos legais e de ordenamento e funcionamento social através da atuação policial. O que, em contrapartida, engendra junto à “sociedade” a constituição de sujeitos de direitos e deveres<sup>22</sup> pautados pela relação de reconhecimento da autoridade da polícia através da sua associação com o sistema legal. Desse modo, as expectativas e demandas das “pessoas em geral” em relação à polícia são perpassadas por processos de subjetivação que têm, entre os seus efeitos, a produção de uma conformidade cidadã.

A fala do sargento Bigolin perpassada pela relação de dependência mútua entre a polícia e a “sociedade” pode ser também pensada em conjunto com uma pichação feita recentemente em Chapecó. Por todo o bairro Seminário, uma região popular e periférica da cidade, surgiram algumas pichações com dizeres como “JÁ PERDI AMIGOS NO CRIME”, “VIDA LOKA”, e etc. Entre elas, foi feita uma em que está escrito “SE O CRIME ACABAR, OS VERME MORRE DE FOME” na parede de uma casa em que funciona uma sede da associação comunitária. A localização dessa pichação também se destaca por estar situada na principal rota de entrada e saída do bairro, num ponto quase inescapável para quem circula pela região – por sinal, bem visível também de onde os policiais militares costumam (assiduamente) fazer blitz de trânsito.

Essas pichações aparentemente inserem-se em dinâmicas sociais de grupos de jovens do bairro que de algum modo se sentem identificados ao “crime”. No caso da pichação “SE O CRIME ACABAR, OS VERME MORRE DE FOME”, a polícia e os seus membros são diretamente abordados através de uma relação de conflito e contraposição marcada, a princípio, pela utilização do termo “verme”. Como em gírias como meganha, gambé, pé de porco e coxinha, a

---

<sup>22</sup> Theophilos Rifiotis (2008b, 2015) discute a constituição de “sujeitos de direitos” e as suas implicações através da judicialização de uma gama de relações sociais. Com o protagonismo concedido a agentes estatais para mediar situações consideradas de risco ou “violentas”, entre as implicações da imanência de determinadas formas de “sujeito de direito”, a cidadania vem a ser pautada por uma relação de tutela estatal e infantilização dos sujeitos – performados a partir das suas vulnerabilizações (RIFIOTIS, 2008b, 2015).

palavra “verme” tanto se dirige aos policiais de maneira pejorativa, como situa quem a fala ou a escreve numa relação de algum modo crítica e antagonica com a polícia. A pichação inscreve na superfície da parede da sede da associação comunitária as relações conflituosas entre determinadas populações jovens e os policiais militares que, ao que tudo indica, se estendem pelas ruas do bairro Seminário e de outras áreas de Chapecó.

Mas a pichação não apenas inscreve um conflito em que a polícia está envolvida. Ela procura, conjuntamente, traçar uma ironia quanto ao que seria uma condição contraditória dos policiais. Como na fala do sargento Bigolin citada acima, essa pichação aponta uma relação de dependência dos policiais militares para com a existência de algo que eles se propõe debelar. Mas, enquanto o sargento aborda a relação de dependência mútua entre a PM e a “sociedade” mediada pelos “problemas” a serem solucionados, a pichação aponta uma necessidade direta dos policiais para com o “crime” a ser resolvido – pichada por um sujeito que se insere através do escrito numa relação antagonica com os “verme”.

Todavia, como na série de contraposições e contrapartidas entre a polícia e a “sociedade”, a dinâmica performativa dos policiais com o “crime” passa pela disposição e constituição mútua de sujeitos num campo relacional. O envolvimento da polícia com o crime acontece na medida em que, antes de combatê-lo, a atuação policial é atravessada por linhas que delimitam as fronteiras do que é considerado permitido e transgressor (TAUSSIG, 2006). A atividade da polícia traça limiares que apenas existem e ganham forma na medida em que são transgredidos, e que, em contrapartida, dão contorno e produzem determinados enquadramentos que situam em diversas ordens o “crime”, os sujeitos policiais e os sujeitos interpelados enquanto transgressores – o “bandido”, o “vagabundo”, o “marginal”, o “criminoso” (TAUSSIG, 2006). A polícia participa da con-formação das transgressões em crime – o que a leva a se encontrar envolvida na organização e administração da atividade criminosa<sup>23</sup>.

Através da aproximação e relação entre o crime e a atuação

---

<sup>23</sup> A participação de mecanismos estatais na constituição e organização da atividade criminosa não é exclusividade da atuação policial. Em *Vigiar e punir*, Michel Foucault (2004) demonstra como a “humanização” dos sistemas de punição através do encarceramento de criminosos para que sejam disciplinados conforme as normas sociais hegemônicas é também uma forma de controlar e administrar amplos setores da atividade criminosa.

policial, constituem-se uma série de agenciamentos que articulam de maneira ampla esses dois âmbitos aparentemente contrapostos. Desse modo, ao mesmo tempo que a atuação policial e os limiares dispostos através dela são centrais na constituição do crime, a atividade da polícia também se encontra em questão nessa relação. No seu envolvimento com o crime, a polícia e os seus membros habitam uma ampla zona de indiscernibilidade em torno dos limiares que traçam a fronteira entre o que é tomado como o legal e o “crime”.

Os policiais são criaturas inerentemente ambíguas por atuarem, de um lado, conforme determinados padrões associados à ordem interacional a ser garantida, e, de outro, por estarem envolvidos de maneira direta e constante com objetos de tabu e desvio, com o ilegal e o criminoso (TAUSSIG, 2006). Conforme Walter Benjamin, os policiais são figuras “fantasmagóricas” pois a atuação da polícia possui uma relação ambivalente com a lei na medida em que a sua aplicação acarreta necessariamente o seu transbordamento criativo (BENJAMIN, 1978; DERRIDA, 2007; TAUSSIG, 2006). Enquanto os criminosos estão “fora da lei”, os policiais transbordam a lei ao mesmo tempo que trabalham contra a sua transgressão<sup>24</sup>.

A contradição irônica que perpassa a atividade da polícia não se restringe ao fato de que, como diz a pichação no bairro Seminário, ela depende da existência daquilo que combate e promete resolver. A ironia também acontece porque, ao combater o crime, a atuação policial enquadra e situa socialmente a atividade criminosa que, por sua vez, de algum modo sempre lhe escapa a captura. O que pode ser notado com a própria pichação sobre os “verme”. Ela se situa, por um lado, numa relação de conflito com os controles policiais sobre determinados grupos, e, por outro, a sua própria imanência na parede da associação comunitária demonstra o que pode vir a escapar às relações de domínio da parte da polícia.

Porém, talvez, a maior ironia seja a de que os policiais se constituam performativamente em conjunto com o crime e os criminosos de maneira a se situar numa zona de indiscernibilidade em que a atuação policial pode vir a se confundir com a atividade criminosa. Essa confusão foi um dos principais elementos de uma estória contada pelo cabo Kelvin, na qual ele e um colega foram

---

<sup>24</sup> A fantasmagoria da figura do policial podem ser ilustradas pela dinâmica do *good cop, bad cop*, uma representação teatral dos policiais que utiliza taticamente as ambiguidades da atuação policial para confundir os seus interlocutores em favor dos policiais na situação (TAUSSIG, 2006).

acionados para deter uma mulher diagnosticada com problemas mentais e levá-la à internação. O cabo abordou essa ocorrência em meio a críticas que fazia às expectativas de que a desmilitarização da polícia militar possa diminuir a utilização de meios violentos pelos policiais no seu serviço<sup>25</sup>. Para demonstrar que “não existe outra forma de restabelecer a ordem pública se não com o uso da força”, Kelvin se voltou para um “caso de resistência” em que ele recorreu à força física:

Teve uma situação lá que, seis horas da manhã o pessoal da prefeitura solicitou nós pra, de certa forma, deter uma deficiente mental, né, na casa dela, E tinha uma ordem judicial para internamento. Ela tem problema mental, morava com quatro crianças na casa... Era antes de clarear o dia, era antes das seis da manhã. A gente chegou lá para deter ela para o pessoal da saúde conduzir. Chegou na casa, tudo escuro, não tinha energia elétrica, começamos a chamar a mulher. Ela, por ter problema mental, não tem noção do que é polícia e do que é bandido, ela começou a gritar dentro da casa, "tão querendo furtar a minha... tão querendo entrar na minha casa", "é ladrão" e tudo mais, e gritar pros vizinhos, e tudo mais, com porta fechada. Tivemos que arrombar a porta, no caso eu tive que entrar na frente, porque era o menorzinho e o outro policial não tinha como entrar. Entrei na casa, tudo escuro, ela tentando fugir de mim. Em certo momento escutei a gaveta da pia abrindo. Ela puxou a gaveta da pia e tirou uma faca e veio na minha direção. Porque na cabeça dela, um bandido, ela não tem noção, né. Foi uma situação que eu tive que usar uma cadeira, aí, conseguir prender ela com a cadeira num canto da casa, desarmar ela para conseguir

---

<sup>25</sup> A princípio, o cabo Kelvin argumentou que a desmilitarização da polícia militar “não vai mudar nada para a sociedade”, pois os policiais “vão continuar metendo pau igual” para “restabelecer a ordem pública”. Talvez a falta de criatividade do cabo em como lidar com as rupturas no ordenamento interacional seja um reflexo da própria militarização da polícia brasileira, que, comparada a agências policiais de outras países, recorre com maior assuidade a meios violentos para lidar com as situações em que se envolve. Comparar a letalidade das ações da PM-SP e da PM-RJ com a soma total das polícias americanas. Ressaltar que a polícia que mais mata também é a que mais morre.

deter ela. Então, uma situação de resistência, que é por ela não tem noção do que ela está fazendo, né.

Na fala do cabo Kelvin, a “resistência” demonstrada pela mulher ao ser detida está diretamente relacionada à “deficiência mental” que motivou a requisição do seu internamento. É à luz do “problema mental” associado à mulher que o cabo explica a confusão feita por ela ao tomar policiais militares que arrombaram a porta da sua casa por um “ladrão” fortuito. Devido ao que Kelvin conta como falta de “noção”, ela é abordada nessa estória como alguém incapaz de diferenciar um policial de um “bandido”. E é a partir dessa “deficiência” que ela resiste à invasão da sua casa com gritos aos vizinhos e, posteriormente, com uma faca. Como o cabo ressaltou, a sua “resistência” não foi a de uma criminosa, mas de um sujeito interpelado enquanto incapaz de saber o que faz.

Para o cabo Kelvin, a confusão feita pela mulher entre um policial e um bandido é uma espécie de confirmação do “problema mental” diagnosticado junto a ela que levou àquela ocorrência. Porém, como visto acima a partir da zona de indiscernibilidade em que a atuação policial se situa, a relação de proximidade entre a polícia e o crime torna a figura do policial ambígua e imprecisa por si só. O que é tomado pelo cabo como um devaneio de uma pessoa com “deficiência mental” pode ser também pensado como um elemento central da própria atuação policial.

A princípio, pode-se pensar a confusão da mulher entre os policiais que invadem a sua casa e bandidos a partir da afirmação de Dominique Monjardet (2012) de que “a polícia combate o crime com as armas do crime” (p. 29). Porém, ainda que aparentemente policiais e criminosos façam as mesmas coisas – como, por exemplo, arrombar a porta da casa de alguém sem o seu consentimento – eles se diferenciam de maneira determinante através das suas relações com o direito (TAUSSIG, 2006). O direito permeia e sustenta os limiares dispostos através da atuação policial e participa da constituição performativa tanto dos policiais como dos criminosos. Por um lado, a performance de autoridade policial é perpassada pela força de lei associada aos atos e palavras dos membros da polícia que, por outro, enquadra determinados interlocutores seus na ordem da transgressão e do crime.

Antes de ser aplicada pela polícia, a lei é evocada através da atuação policial. Na sua imanência, o direito não apenas contrapõe policiais e criminosos, como os une e cria relações de correspondências

performativas entre eles. Na atuação policial, a lei constitui uma dinâmica inter-subjetiva de atração entre a atividade criminosa que a quebra e o trabalho policial que a transborda através da sua força legal. E é essa relação de exterioridade ao direito que torna os policiais e os criminosos confundíveis entre si, ainda que eles assumam posições distintas em relação à sistema legal e, com isso, os seus atos não possam ser de todo equalizados.

A relação de exterioridade à lei que os membros da polícia compartilham com os criminosos pode ser pensada em conjunto com uma fala do cabo Rossi em que ele conta sobre como certas “coisas erradas” cometidas por policiais em serviço engendram brincadeiras e apelidos entre eles. Entre as estórias de Rossi sobre o tema, ele concedeu particular atenção a uma em que um colega seu arrombou uma casa errada e “quebrou tudo a porta de uma velhinha” durante uma operação para prender um traficante na periferia de Chapecó. Depois de “quase matar a velhinha do coração”, os policiais militares não apenas descobriram que invadiram a casa errada, como foram avisados pela sua moradora que a porta estava aberta e não precisava ser destruída. Ao contar esse momento, Rossi gargalhava e imitava a revolta da “velhinha” ao alertar sobre a porta: “MAS TAVA ABERTA!!!”. Após essa operação, os colegas do policial militar que arrombou a porta da casa da senhora passaram a pegar no seu pé com lembretes irônicos ocasionais como “óia que tá aberta!”.

Além de demonstrar os modos com que alguns grupos de policiais militares de Chapecó se relacionam e se identificam entre si (os seus “irmãos de farda”) através das experiências comuns em abordagens e operações, a estória contada pelo cabo Rossi também permite vislumbrar alguns mecanismos de controle da projeção de si dos policiais militares frente aos seus interlocutores nas ocorrências. Como no caso da morte de Douglas Vogel, o arrombamento e a conseqüente destruição da porta da casa da “velhinha” pelo policial é colocado na ordem de um equívoco técnico, de um erro de cálculo. A invasão da casa errada é colocada sob o enquadre da operação de busca de traficantes na região, que justifica a ação do policial e o situa nela como um sujeito do equívoco, do despreparo, uma vítima das “pressões”, ou, como conta o cabo Rossi, um alvo de brincadeiras posteriores dos seus colegas.

Enquanto o arrombamento de uma porta por alguém que vem a se tornar um criminoso é uma agressão perpetrada por um sujeito desviante, a invasão de uma casa errada por policiais é posta, através da força de lei associada aos seus atos, na ordem da necessidade e de alguém equivocado. Porém, é importante salientar que, na fala do cabo

Rossi, a operação policial em questão aconteceu em uma comunidade periférica de Chapecó e a vítima do equívoco do colega do cabo foi uma mulher pobre e idosa, uma “velhinha”. A vulnerabilidade da posição social da senhora frente aos policiais dá condições para que a sua casa seja invadida pela polícia sem mandado de segurança algum, e para que a sua revolta se torne uma piada interna entre alguns policiais militares.

A confusão feita pela mulher a ser detida e internada na estória do cabo Kelvin não decorre meramente de um “problema mental” seu e de uma suposta falta de “noção” que lhe é imputada. A fantasmagoria da figura do policial está associada à zona de indiscernibilidade em que os policiais se situam e se constituem performativamente na sua relação com os criminosos e, portanto, com o direito. A polícia e o crime confundem-se através da sua constituição recíproca em torno dos limiares performativos traçados pela lei ao longo da atuação policial. Apesar da mutualidade dessa relação, em especial no modo com que ambos se constituem frente à lei excedendo-a, há a importante diferença de que, uma vez capturado pelos agenciamentos legais, o criminoso vem a se encontrar submetido ao sistema judiciário, enquanto o policial mantém ao longo da normalidade do seu serviço a ambivalência que permeia e sustenta a sua atuação.

Os processos de subjetivação que atravessam a polícia e a sua atuação apoiam-se no vínculo estreito dos policiais com os interlocutores que povoam a sua atividade profissional, em especial a “sociedade” e o crime. Enquanto os militares das forças armadas gravitam em torno de eixos identitários constituídos a partir do seu isolamento no quartel e de uma relação de oposição aos civis, a proximidade da atuação policial com a “sociedade” e a contato direto com os “bandidos” complexifica os processos de subjetivação policiais. Desse modo, em comparação ao eixo binário militar, ao invés de uma oposição simples, o policial constitui-se relacionamente através de um triângulo de retas desiguais e de comprimento instável constituído também pelos seus civis, as “pessoas em geral”, e pelos criminosos, o “vagabundo”, o “bandido”.

Nesse triângulo, todas as pontas estão em relação entre si, e nenhuma delas é mais ou menos central frente às outras – assim como os policiais estão ligados à “sociedade” e ao crime, estes também estão entre si frente à atuação policial. As relações estabelecidas através desse triângulo são constituídas por oposições e complementaridades, por contradições e atrações, por conflitos e alianças. A duplicidade dos vínculos entre os policiais e as outras duas pontas do triângulo marca a instabilidade e ambivalência da atuação policial. Diante disso, se há nos

cursos de formação policiais uma ênfase numa oposição militaresca com os civis, ela serve antes a um processo político de diferenciação e hierarquização dos membros da polícia frente à “sociedade”. Porém, ao mesmo tempo, essa ênfase parece diminuir a capacidade dos policiais para lidar com as nuances e complexidades do trabalho policial nas ruas – ainda que, por outro lado, ela venha a se tornar parte da ordem social a ser estabelecida através da atuação policial.



## CAPÍTULO III - APLICAÇÃO DA ORDEM

### AS APROPRIAÇÕES DA POLÍCIA

Na conversa que tivemos no saguão de um prédio público relativamente vazio no Centro de Chapecó, o cabo Silva abordou a sua carreira de quase vinte anos na PM-SC em termos de tranquilidade e tédio. O seu já longo tempo de serviço podia ser visto nos sulcos ainda rasos que proliferavam na pele morena do seu rosto com traços caboclos, e pelos primeiros sinais de embranquecimento do seu cabelo escuro. A princípio, a rotina pacata do trabalho do cabo lhe parecia ser um problema para a nossa conversa. Em meio às suas falas e respostas curtas, volta e meia ele repetia, com um sorriso meio amarelado, que não tinha muita coisa digna de nota para me contar. Porém, Silva tornou-se mais desenvolto a partir do momento em que a sua atenção se voltou para os riscos considerados por ele inerentes ao trabalho na polícia. Para ele, os policiais militares sem veem sempre em potencial situação de perigo e por isso temem pela sua segurança e integridade física.

Diante dos riscos a que se vê exposto, o cabo Silva explanou sobre como ele tem que tomar uma série de precauções e cuidados ao longo do seu serviço. “Tem coisas que não dá para prever”, alertou. Depois de ouvi-lo ilustrar a sua preocupação com dois casos em que colegas seus foram mortos por “vagabundos” enquanto trabalhavam, perguntei a Silva quais medidas ele tomava para procurar garantir a sua segurança. Depois de um breve silêncio em que parecia pensar na sua resposta, o cabo apontou a importância do policial manter a “atenção” com as pessoas que o cerca e a “prontidão” para não ser surpreendido. Mas, como fez questão de destacar, os cuidados do cabo Silva com quem está ao seu redor concentram-se em determinados perfis que lhe suscitam maiores suspeitas. “Eu fico mais preocupado com jovens, né. Quando tem jovens com cabeça coberta, roupas largas. Você sabe, né, os mais escurinhos. Quando eles não estão sozinhos, não dá pra saber o que esperar deles”, comentou.

A princípio, a fala do cabo Silva associa ao policial militar uma condição de alvo potencial da ação de “vagabundos” por se tratar de uma atividade vinculada ao uso da força física. Como ressaltou o cabo em meio ao que contava sobre o assunto, “quando acontece alguma coisa errada, o policial sempre é o primeiro que eles pegam, não pode dar bofeira”. Porém, os riscos apontados por Silva não se restringem apenas ao que é abordado como uma vulnerabilidade da condição

policial. Eles também são encarnados em indivíduos de determinado perfil que se tornam perigosos pela sua mera presença – no caso, jovens que pela cor da sua pele e pelo traje que vestem costumam ser associados às classes populares e aos bairros periféricos de Chapecó. Ao longo da fala do cabo Silva, é feito um paralelo indireto entre histórias em que policiais militares em serviço são mortos por criminosos, “vagabundos”, e a periculosidade de jovens negros. Através do seu medo por ser policial, o cabo cria um vínculo entre os “jovens” de que especialmente suspeita com ocorrências criminais que tematizam o seu temor através do falecimento de colegas seus.

A princípio, o comentário do cabo Silva pode ser aproximado do quadro social e racial de Chapecó e do restante da região oeste de Santa Catarina. O oeste catarinense é marcado pela presença de descendentes de imigrantes italianos, alemães e poloneses que partiram do Rio Grande do Sul e se fixaram ali especialmente em pequenas propriedades rurais ao longo do século XX. Entretanto, a chegada dessa coluna migratória não se deu sem contrastes e conflitos com indígenas e cablocos que já habitavam a região. Os recém-chegados eram acompanhados muitas vezes de companhias migratórias que organizavam a nova população e estabeleciam com o território até então ocupado pelos nativos uma relação de propriedade.

A partir dessa apropriação territorial se dava a venda de terras para os colonos, que se consideravam através desse contrato no pleno direito de propriedade sobre elas. O que, por sua vez, contrastava com a condição dos indígenas e cablocos que ocupavam a região anteriormente, excluídos da distribuição territorial através das vendas capitaneadas pelas companhias migratórias e pelos coroneis locais que começavam a prosperar na região. Curiosamente, e não sem uma alta dose de ironia, em muitos dos meus contatos com descendentes de imigrantes europeus de Chapecó e, principalmente, do interior do oeste, algumas pessoas se referiam aos indígenas e caboclos por “invasores”. A forma com que a ocupação territorial dos colonos se deu e os seus impactos sobre os nativos levaram a uma série de conflitos sobre a posse da terra nos quais um apontava no outro invasões do seu espaço – uns com títulos de propriedade, outros com uma presença tradicional.

A chegada da coluna migratória dos descendentes dos imigrantes europeus tornou a região oeste de catarinense uma nova fronteira de dinâmicas relacionais capitalistas – o estoque e as economias dos ganhos, a circulação de capital e investimento, a moral do trabalho e da produtividade, e os diversos regimes de exploração social decorrentes desse movimento. Ao longo desse processo, a articulação das pequenas

propriedades rurais dos colonos com conglomerados agroindustriais locais acabou por inserir a região em dinâmicas capitalistas nacionais e internacionais, assim como propulsionou o setor de serviços, especialmente em centros urbanos como Chapecó.

A expansão e enraizamento das relações capitalistas na região oeste catarinense se deu em conjunto com dinâmicas raciais bastante precisas. Os migrantes descendentes de europeus estavam vinculados a uma série de relações econômicas e alianças com poderes políticos locais que permitiram e acompanharam a sua chegada. O que não aconteceu sem afetar as populações indígenas e caboclas, deslocadas, por um lado, das relações econômicas tradicionais para a pobreza, e, por outro, relegados a uma posição social de suspeita e perigo aos olhos hegemônicos. Desse modo, pode-se evidenciar a interseccionalidade entre as dinâmicas de exploração e expansão capitalistas da região e a questão racial.

Não se trata, com essa breve exposição, de explicar as palavras do cabo Silva abordadas acima ou de outros policiais militares a partir do que seria um enquadre social mais amplo – que lhe conferiria um sentido final geral e unívoco. Mas, por um lado, essa exposição contribui para pensar a fala do cabo Silva e o modo com que ele aborda os “jovens” seja pela cor da sua pele, como pelos seus marcadores sociais, como os trajes que vestem. E, por outro, ela lança luz sobre os policiais militares que participaram da pesquisa. Como o próprio Silva, cujos traços e cor de pele remetem enquanto índices sociais às populações indígenas e caboclas que habitam a região, e, portanto, permitem aproximá-lo também dos jovens “mais escurinhos” de que associa ao perigo e desconfia.

Seria um equívoco substancializar essa aproximação entre o cabo Silva e os jovens. Mas o contraste entre o que Silva diz sobre esses jovens e os seus próprios traços físicos lança luz sobre algumas questões. Como, por exemplo, o fato de que a grande maioria dos praças que participaram dessa pesquisa é branca, carrega sobrenomes italianos e alemães e tem referências aos colonos do interior entre os seus gestos, sotaques e vocabulário. Ou como o fato de que foi justamente na fala de um policial militar que não é branco para os padrões locais que aparece o conflito latente entre polícia e determinados grupos de jovens de periferia. Um conflito que é visível pelas próprias paisagens de Chapecó, como na pichação na entrada do bairro Seminário, mas que ao longo das palavras dos policiais militares mal é abordado, muitas vezes na ordem do não-dito. E, talvez sem coincidência, foi Silva a fazê-lo, ainda que indiretamente.

A fala do cabo Silva sobre os riscos e cuidados inerentes ao trabalho na polícia tem alguns elementos de contato com o que Jerome Herbert Skolnick (1966) discute sobre a prática policial. Conforme esse autor, as experiências pessoais de policiais são pautadas por uma relação conflituosa entre perigo e autoridade (SKOLNICK, 1966). O policial constitui-se performativamente através de uma condição social e subjetiva contraditória em que, como resumiu o cabo, ele é visto como alguém autorizado a utilizar a força física ao mesmo tempo que o leva a se sentir vulnerável e sob ameaça. Entretanto, a Skolnick destaca que a relação conflituosa que permeia as experiências dos policiais afeta o seu discernimento nas situações em que atua e, quanto maiores os riscos associados a elas, menor o seu comprometimento em seguir as normas que regulam a sua atuação (SKOLNICK, 1966).

Na fala do cabo Silva, a compreensão intuitiva do policial militar sobre a situação que o cerca está associada a uma série de expectativas e temores que ele conta sentir a partir da presença de pessoas de um determinado perfil, categorizado através da cor de pele, idade, estilo de roupa. O surgimento em cena dos jovens apontados por Silva altera-lhe a definição da situação em que está envolvido e redistribui o seu enquadre. A imanência da pele escura e jovem ao longo da atuação policial do cabo mobiliza e articula uma série de discursos e práticas raciais e de segurança pública. O que, por sua vez, recruta o sujeito policial do perigo e do reforço das precauções que se vê na necessidade de tomar.

Segundo Gregory Bateson (1987), o enquadre que configura a definição de uma determinada interação social atua de modo similar à moldura de um quadro que seleciona o que deve ser visto e o que vem a ser ignorado pela atenção de alguém. Na fala do cabo Silva, a cor de pele e a proveniência social dos indivíduos é algo projetado e focado sobre os outros através das interações sociais da polícia. Ao se levar em conta nessas situações, Silva toma a partir da sua condição de policial militar e “pai de família”, e não se vê como alguém que compartilhe com esses jovens um tom de pele também escuro.

Em contrapartida, a transformação do enquadre a partir da presença de indivíduos considerados perigosos afeta conjuntamente o modo com que o policial militar se projeta e interage com os envolvidos na situação. Se a atuação policial encontra-se entre dois enquadres - um através do qual o policial formula o entendimento intuitivo do que se passa na situação, e outro que ele procura estabelecer e controlar a partir dessa compreensão -, os “jovens” em questão passam então a ser enquadrados na atuação policial a partir das características associadas a

eles que suscitam os temores contados pelo policial militar.

Porém, no que é narrado pelo cabo Silva, é imanente também à constituição desse enquadre uma redistribuição da temporalidade e através de uma inversão da ordem causal que rege as interações sociais cotidianas. Ao tornar os jovens que descreve uma fonte de riscos à integridade dos policiais militares, o cabo se vê imerso numa causalidade em que os policiais passam a atuar em função de um futuro potencial. O que está por vir pauta o comportamento do membro da polícia e a própria definição da situação. As vestimentas e o tom escuro da pele de alguns garotos os cerca, aos olhos de Silva, de um regime de virtualidades associadas ao perigo, mas que se realizam e atualizam através das precauções e interpelações dirigidas a eles ao longo da atuação policial.

Não se trata meramente de uma antecipação da ação do policial em relação a quem lhe oferece alguma forma de perigo, mas a concretização da criminalização desses “jovens” através de uma suspeita imanente à sua própria existência a partir da sua cor de pele, das suas roupas, dos seus gestos, enfim, de quem são. Nenhum crime acontece, mas o enquadre que inverte a ordem causal nessas situações e as interpelações do policial militar estabelecem a cena de um crime em torno dos jovens, deslocando a sua subjetivação e convocando-os enquanto sujeitos criminalizáveis e, portanto, vulnerabilizáveis dentro da interação social inaugurada com a suspeita suscitada pela sua presença.

O regime discursivo racista e de segurança que atravessa a fala do cabo Silva o interpela na sua condição de policial através da presença dos jovens comentados por ele. Mas essa circulação e o estabelecimento situacional de discursos racistas também se dirigem a esses jovens a partir das reações do cabo e os enquadram numa condição que, por sua vez, servirá de suporte para processos de subjetivação pautados numa criminalização, racialização (ainda que indireta), e submissão dos seus corpos e de si. A dinâmica subjetiva aí estabelecida pode levar, inclusive, que jovens negros se vejam interpelados racialmente pela mera presença do policial militar, que, “ao não poder dar bofeira”, torna-se imprevisível e potencialmente hostil a eles.

A força interpelativa do discurso encontra-se na sua capacidade de selecionar e fazer ver o que é relevante numa situação ao participar da constituição do seu enquadramento, e ao mobilizar e deslocar os sujeitos ao longo da interação social. Em relação a isso, os discursos não são apenas representações do sentido do enquadre que define uma situação que os envolvidos compartilhariam. Os discursos possuem uma

concretude própria e se vinculam e interagem com a materialidade dos corpos (e das coisas) que compõem a situação, com o potencial de torná-los alguém através da disposição das suas capacidades sociais. Com isso, a inversão da ordem causal e temporal da atuação do cabo Silva em relação aos jovens que associa ao perigo à sua integridade física os coloca num regime de virtualidades que, a princípio, lhes escapa, ainda que procure lhes encerrar dentro de determinadas (in)capacidades sociais.

Em um certo momento da sua fala sobre os temores e precauções inerentes à atividade policial, o cabo Silva se dirigiu diretamente a mim, o seu interlocutor na conversa. Enquanto comentava a sua suspeita dos jovens de “cabeça coberta” e “roupas largas”, o cabo disse, em um tom de cumplicidade, “voce sabe, né”, logo antes de apontar a cor da pele dessas pessoas. Ainda que essa expressão tenha o aparente intuito de criar uma relação de identificação entre eu e o que Silva dizia, ela também demonstra uma certa expectativa sua quanto a minha posição sobre o assunto. A pressuposição do cabo Silva de que eu comungava com ele a correspondência entre os jovens “mais escurinhos” e o crime permite entrever também uma circulação dessa associação através das outras narrativas de policiais militares.

Como no encontro fortuito que tive com o sargento Jofrei e a soldado Janaína em uma avenida central de Chapecó. Em meio a uma série de compromissos nessa área da cidade, eu e a minha esposa recorremos inicialmente a Jofrei e a Janaína, que circulavam pela região, para sanar algumas dúvidas de localização. Diante da boa receptividade dos policiais, iniciou-se aí uma conversa entre nós quatro que durou cerca de vinte minutos em meio aos transeuntes de uma calçada movimentada. A princípio, aquela situação se apresentou como uma oportunidade de convidar o sargento e a soldado para participar da pesquisa. Mas, no final das contas, o trabalho de campo foi conduzido naquele encontro repentino.

Apesar de estarem em dupla naquele momento, o sargento Jofrei tomou para si a maior parte das falas na conversa comigo e com a minha esposa. Talvez porque ele era ali um superior hierárquico com mais de vinte anos na PM-SC em relação à soldado que mal havia completado dois anos como policial, ou talvez por algum outro motivo, como o fato de Janaína ser uma mulher e, por isso, teria o estatuto da sua voz redimensionado. Ou talvez ambos. Não demorou muito para que Jofrei começasse a expor para nós a sua visão de polícia e de trabalho policial baseada numa melhoria da sociedade e no “diálogo” com a população. Foi ao nos contar a sua proposta de prática policial que o sargento fez

questão de abordar o seu modo de lidar com os “adolescentes problemáticos” dos bairros de periferia de Chapecó.

Ao falar sobre esses adolescentes, o sargento Jofrei trouxe consigo toda uma sociologia que procurava dar conta de compreender a situação desses jovens e contribuir para solucioná-la. Em diversos momentos da nossa conversa, Jofrei se dedicou a explicar as razões pelas quais esses adolescentes “recorrem ao crime”, como por causa da “deseestruturação familiar e educacional”, da presença do crime organizado nos seus bairros, e da “falta de condições para ingressar no mercado de trabalho” pelo déficit escolar. A partir da produção de um contexto social no qual os jovens estão inseridos, o sargento conta se dispôr a “conversar” com esses garotos, “aconselhá-los” e “instruí-los” a fim de evitar as tentações criminosas e de entrar numa vida ordeira e normal. “Temos que trazer eles para a sociedade, temos que integrar esses garotos à sociedade”, afirmou.

Entretanto, ao apresentar para mim e a minha esposa a sua visão de “polícia cidadã”, o sargento Jofrei traçou um enquadre que associa os alvos da sua preocupação à desordem, à criminalidade e ao perigo através do seu pertencimento a determinados bairros periféricos e populares de Chapecó, dos seus modos de ser e de elementos raciais seus. A partir da sua sociologia policial, de maneira recorrente, Jofrei delinea um contexto povoado por sujeitos definidos a partir de determinadas variáveis sociais de vulnerabilidade. Dentro disso, a criminalidade é tratada pelo sargento fruto de uma série de condições a que esses jovens são expostos ao longo das suas vidas. E é tendo em vista os elementos associados a esses sujeitos que o sargento se volta a eles a partir de uma posição de tutela, cuidado e instrução, mas que também é, no final das contas, de controle.

Entretanto, apesar de na sua fala o sargento Jofrei se projetar enquanto um sujeito de boas intenções para com os “garotos” e de engajamento social, a “polícia cidadã” traçada por ele guarda em si uma série de ciladas para os alvos da sua preocupação. Pois, da mesma maneira que o sargento estabelece uma relação causal entre as condições sociais que circundam determinado perfil de pessoas e a criminalidade, tal relação também vincula o crime a esses sujeitos. É nesse sentido que, apesar de aparentemente opostas em relação à forma de abordagem policial aos jovens “mais escurinhos”, as falas do cabo Silva e do sargento Jofrei são complementares na constituição performativa do lugar social desses indivíduos.

A partir das palavras desses policiais militares, elementos como proveniência social e raça são fatores organizadores da atuação policial

em determinadas situações. Eles participam da constituição de determinados sujeitos que se tornam, conforme Roberto Reiner (2004), “propriedades da polícia”, alvos preferenciais da atenção policial. A noção de propriedade da polícia elaborada por esse autor remete a indivíduos de classes baixas e de grupos socialmente vulneráveis que são considerados por parcelas da população como problemáticos e indesejados (REINER, 2004). Desse modo, há em torno das ações policiais contra as propriedades uma dinâmica de reconhecimento e legitimação entre parte do público e a polícia (REINER, 2004). Por um lado, a atuação policial contra grupos de jovens de periferia confirma aos olhos de determinados setores sociais o seu caráter problemático desse grupo minoritário, o que, por sua vez, os confina numa posição de marginalidade e suspeita.

Faz parte do processo de apropriação policial dos membros de determinados grupos minoritários, como os jovens negros e indígenas de periferia, a sua associação a processos de subjetivação criminosos. É através de um enquadramento que os situa de maneira inerente como sujeitos do crime que a polícia possui a prerrogativa da sua transformação em propriedade da atuação policial. Nessa dinâmica, não é apenas a presença de jovens negros e indígenas que chamam a atenção dos policiais militar, mas a própria atenção é um elemento prático de um agenciamento cuja circulação discursiva faz ver a pele “mais escurinha” e tudo aquilo que lhe é imanente no enquadramento policial, como o desvio, o perigo, o crime, etc..

A relação da polícia com os seus interlocutores diversos é um elemento central para a constituição do que vem a ser a ordem social corrente (BOWLING, PHILLIPS, SHEPTYCKI, 2012). Uma das principais funções da polícia é colocar performativamente os membros dos grupos considerados problemáticos e indesejados no seu lugar na ordem social através do seu controle e segregação (FASSIN, 2011; REINER, 2004). É em relação a essa função que a atuação policial dispõe de um amplo raio de manobra quanto à definição e abordagem das alteridades malquistas a serem interpeladas e administradas (GALVANI, 2013). Entretanto, o controle exercido através da atuação policial sobre essas pessoas não se dá de maneira unívoca, como pode ser notado através do que contam o o cabo Silva e o sargento Jofrei.

A princípio, ao serem aproximadas, as falas do cabo Silva e do sargento Jofrei guardam entre si uma série de similitudes através da sua abordagem estigmatizante e racista em relação a determinados grupos de jovens. Porém, há também entre elas diferenças importantes, entre as quais os enquadres que participam da produção do significado daqui que

é contado por eles. No que fala Silva, os garotos “mais escurinhos” são uma fonte de perigo à sua vida e por isso o policial “não pode dar bobeira” diante deles e lhes reserva a suspeita de serem “vagabundos”, tratando-os com hostilidade. Já Jofrei também reserva especial atenção aos jovens negros e indígenas de bairros periféricos e os associa ao crime e ao perigo. Mas a abordagem dispensada pelo sargento aos “adolescentes” passa pela compreensão das suas condições sociais e as “instruções”.

Enquanto a atuação policial descrita por Silva é de uma reação cuidadosa e relativamente hostil, a de Jofrei é de tutela condescendente. Ambas têm em comum a interpelação de pessoas selecionadas a partir de determinado perfil racial e de modo de vida que visa de algum modo neutralizar os perigos associadas a elas através de alguma forma de controle. *Bad cop and good cop*. Nas falas do cabo Silva e do sargento Jofrei, a relação entre essas populações jovens negras de periferia e a polícia é baseada então na produção de uma vulnerabilidade (o desvio de caráter do “vagabundo”, o garoto pobre sem assistência social tentado a cair no crime) a partir da qual são convocados junto a eles sujeitos submetíveis. As táticas e estratégias de sujeição social que atravessam a atuação polícia erguem, dessa forma, os seus próprios modos de segregação social e racial.

A dinâmica do agenciamento coletivo de enunciação torna especialmente significativas as falas do cabo Silva e do sargento Jofrei quando abordam os jovens através do que seria as suas identificações raciais. As linhas traçadas nessas narrativas pelo discurso racista são situadas na atividade policial, feitas ressoar com processos de subjetivação policial, e emaranham-se de modo peculiar à instituição da polícia. Através desse caráter local bastante circunscrito, discursos racistas são agenciados numa relação de correspondência com discursos e práticas de segurança pública, afetando-os qualitativamente e constituindo, entre outros efeitos, a criminalização e sujeição dos sujeitos em questão.

Porém, no agenciamento coletivo de enunciação que alia a iterabilidade de discursos racistas e de segurança pública através da atuação policial e que participa do enquadramento das falas de Silva e Jofrei, não há uma relação de anterioridade entre a presença de jovens negros e uma posterior criminalização deles aos olhos dos policiais. Os sujeitos não precedem os agenciamentos. Pelo contrário, os processos de subjetivação que os tornam possíveis estão alicerçados nos agenciamentos, ao mesmo tempo que lhes dá condições de circulação e multiplicação das suas vozes.

Por isso, o sujeito do olhar do policial que enxerga no corpo de certos adolescente a pele negra e o perigo é performativamente constituído em conjunto do sujeito visto e interpelado a partir da sua cor e do que lhe é associado. Muito mais do que contextos, os agenciamentos coletivos de enunciação distribuem ao longo da sua iterabilidade enquadres que situam e tornam possíveis os processos de subjetivação e as interações sociais que tomam lugar a partir daí. No caso da atividade policial em particular, esses agenciamentos pautam a compreensão intuitiva de que fala Egon Bittner e a tornam, efetivamente, um elemento distintivo da atuação da polícia – instituição fundamental para a circulação de agenciamentos de sujeição social nas sociedades modernas.

No que falam o cabo Silva e o sargento Jofrei, através da relação de correspondência entre as linhas traçadas pelos discursos racistas e pelos discursos de segurança pública, a própria imanência dos jovens “mais escurinhos” no que é contado nessas narrativas alia a cor da sua pele com os perigos a ela associados. A constituição comum desses discursos ao longo do agenciamento que os coloca em relação leva a uma participação mútua na produção de sentido dos enunciados, dos enquadres e dos processos de subjetivação. Portanto, nas falas de Silva e Jofrei, a pele negra (ou escura) é um índice de criminalização enquanto que, em contrapartida, a constituição de sujeitos suspeitos e criminosos, os “vagabundos”, relacionados a grupos de jovens negros.

Sobre a relação entre a polícia e jovens de grupos sociais minoritários, o estudo etnográfico de Didier Fassin (2013) com policiais franceses nas periferias de Paris traz uma série de considerações importantes. A partir do seu trabalho de campo, Fassin aponta que a rotina de trabalho desses policiais é povoada por enquadros em jovens de origem imigrante (especialmente da África) selecionados arbitrariamente (FASSIN, 2013). Na dinâmica interpelativa da atuação policial nessas situações, os jovens de periferia são interpelados e submetidos pela polícia não pelo que fizeram, mas pelo que representam (FASSIN, 2013).

Fassin aponta que, apesar de haver leis que ao mesmo tempo limitam e tornam amplo o poder de abordagem de rua da polícia, os policiais afirmam (e demonstram) que possuem grande liberdade nessas interações (FASSIN, 2013). Diante das raras consequências pelos seus atos nessas situações, os policiais se sentem à vontade para dar enquadros em jovens de comunidades periféricas em qualquer circunstância (FASSIN, 2013). Envolvidos em interações marcadamente assimétricas, os jovens em questão costumam reagir passivamente às

abordagens, e às provocações e às agressões que a acompanham, numa experiência de mortificação como forma de suportar as situações (FASSIN, 2013). O próprio modo arbitrário com que os policiais abordam essas pessoas faz parte de uma performance de sujeição social que procura situá-los num enquadre social mais amplo. O que torna as interações com a polícia performativamente marcante para esses jovens, não apenas na sua relação com a polícia, mas consigo mesmos (FASSIN, 2013).

Os policiais acompanhados por Fassin costumavam usar o termo “bastardo” de maneira sistemática para se referir aos jovens de periferia, principalmente os negros e árabes (FASSIN, 2013). Apesar de o termo em si ser pejorativo, ele não era utilizado como insulto, o que apontar a rotinização das suas conotações de impureza e desvalorização alheia (FASSIN, 2013). O “bastardo” opera uma estigmatização sócio-racial que demonstra o modo com que os jovens assim tratados se destacam do ponto de vista dos policiais – e aponta também o que é permitido fazer com eles (FASSIN, 2013). O poder performativo do termo “bastardo” traz à existência uma categoria biológica de infra-cidadãos que se tornam especialmente alvos de desconfiança e que por isso podem se tornar legítimas certas práticas em relação a eles (FASSIN, 2013). Nesse sentido, o “bastardo” é uma categoria bastante similar ao “vagabundo” utilizado pelo cabo Silva, comum entre os policiais brasileiros.

A atuação policial descrita por Fassin instaura uma determinada ordem interacional. Porém, não se trata aí da ordem pública, pois essas abordagens policiais raramente acontecem quando ela é quebrada (FASSIN, 2013). Mas uma ordem social, uma ordem de desigualdade entre os policiais e os jovens, e injustiças impressas sobre os seus corpos (FASSIN, 2013). A repetição dessas abordagens policiais produz uma rotina que é uma educação física e moral em que o indivíduo é interpelado de maneira a enraizá-lo em uma condição social (FASSIN, 2013).

Desse modo, a ordem a ser mantida não é apenas um resultado que a atividade da polícia tem em vista e produz como consequência fora dela. A atuação policial é o próprio espaço de instauração da ordem, que lhe é imanente. A performance de autoridade policial é uma tece a ordem através da sua dinâmica interpelativa em relação aos seus interlocutores diretos e ao público em geral. Uma ordem em que a atuação policial seja concebível, consentível e legítima através dos processos de subjetivação que a perpassam. Através da forma de ação da polícia descrita por Fassin, a ordem passa por uma arregimentação de

agenciamentos cuja imanência é performativa, e, se há uma ordem posterior reinstalada pela polícia, ela se dá enquanto reverberações do ordenamento interacional produzido na própria atuação policial.

Agenciadas em conjunto, as linhas traçadas pelos discursos racistas e de segurança pública ressoam entre si através das experiências sociais que perpassam as atuações policiais. Os efeitos dessa dinâmica podem ser observados através, por exemplo, de casos de prisões<sup>26</sup> (e liberações) e de estatísticas com dados oficiais sobre criminalidade no Brasil<sup>27</sup>. Especialmente através da proporção de pessoas de pele negra entre os presidiários, que compõem mais de sessenta por cento da população carcerária do país. A atuação da polícia militar se torna especialmente impactante na produção desse quadro carcerário quando se leva em conta que quase metade dos presos brasileiros não são condenados pela Justiça<sup>28</sup>. Em tais condições, as compreensões intuitivas de policiais em determinadas circunstâncias assumem um peso ainda mais decisivo no quadro carcerário do país e de Santa Catarina.

Porém, é importante salientar que o agenciamento que reúne circulações discursivas racistas e de segurança pública através das narrativas do cabo Silva e do sargento Jofrei colocam em relação também outros fluxos de discursos e práticas. A articulação com esses outros fluxos transformam decisivamente os enquadres que interagem com a atuação policial e os processos de subjetivação que a perpassam. Essa transformação pode ser vislumbrada através das diferenças entre as narrativas do cabo e do sargento. Enquanto Silva procura definir a si através do que conta como um policial militar que está disposto a se

---

<sup>26</sup> A prisão e condenação de Rafael Braga, na qual a atuação de policiais militares foi determinante não apenas no flagrante montado na ocasião da sua detenção, como também foram testemunhas chave nos julgamentos de Braga. Recentemente, enquanto estava em liberdade condicional, Braga foi preso. Na ocasião do seu novo julgamento, as únicas testemunhas de acusação foram os policiais militares que flagraram o porte de maconha.

<sup>27</sup> No relatório de 2015 do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) sobre a aplicação de penas e medidas alternativas no Brasil aponta, através de estatística, para a participação de elementos raciais na distribuição de penas alternativas, em detrimento das pessoas de pele negra.

<sup>28</sup> Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, publicado pelo Departamento Penitenciário Nacional no mês de dezembro de 2014, o Brasil contava nesse ano com uma população carcerária de 622.202 pessoas, das quais 249.668 (40% do total) não havia passado nem pelo julgamento de primeira instância. Segundo o mesmo estudo, a proporção de presos sem julgamento no estado de Santa Catarina é de 26,48% (4.456 de 16.828 presos).

defender de quem ele enxerga como um perigo, Jofrei atribui, por sua vez, a si um poder pastoral e de tutela sobre adolescentes em condições sociais vulneráveis.

Na articulação das linhas traçadas pela circulação de discursos racistas e de segurança pública através da atuação policial, as colocações dos policiais militares que abordam racialmente determinados indivíduos são tratadas como uma forma de conhecimento prático e auto-evidente da atuação policial. O que leva a uma série de efeitos amplos e significativos para o atividade desses membros da polícia e para as interações sociais em geral. Ainda em relação à atuação de agenciamentos que articulam esses fluxos discursivos, é interessante pensar uma fala do sargento Bigolin sobre a sua atuação junto a uma ocorrência que lidou com um assalto e um assassinato, na qual o perfil racial de um jovem participou da constituição da compreensão intuitiva do policial sobre a situação em questão.

A conversa com o sargento Bigolin aconteceu na sua casa, num bairro periférico de Chapecó, onde ele me recebeu com chimarrão e demonstrava desde o início alguma expectativa e mesmo ansiedade em relação ao que ele chamava de “entrevista”. Com sobrenome italiano, de pele clara, assim como os seus olhos, a sua narrativa foi recheada de anedotas teatralmente dramatizadas, com inúmeras onomatopéias, caretas e gestos expansivos com os braços. De maneira vivaz e, às vezes, hiperbólica, Bigolin falou sobre uma série de assuntos relacionados aos seus quase trinta anos de PM-SC, em especial contou sobre o seu descontentamento com a hierarquia da polícia militar e os seus “abusos”, e as transformações e melhorias que ele percebe na PM-SC desde que ingressou nela, no início da década de noventa.

Em determinado momento, logo após falar sobre algumas táticas que os policiais militares subalternos utilizavam para evitar que um superior “pegasse no seu pé”, Bigolin procurou rememorar alguma situação de tiroteio – assunto este que ele julgava ser o meu maior interesse em ouvi-lo falar. Por alguns segundos, o seu nítido esforço por alguma lembrança era acompanhado por palavras que repetiam de maneiras diferentes que ele tinha muitos casos com disparos de armas de fogo que o marcaram para me contar. De repente, ele se interrompeu, o seu rosto se encheu cada vez mais de empolgação conforme os olhos se esbugalhavam, e soltou: “Olha só!”. Bigolin começou então a contar com detalhes sobre uma ocorrência, desde o momento no meio de uma noite em que estava na viatura em ronda com o seu parceiro e foram informados pelo rádio do veículo de que um taxista havia sido assaltado no bairro São Pedro, em Chapecó. E prosseguiu:

Um cara pediu para fazer uma corrida, com o taxista, e chegou no São Pedro e foi assaltar o taxista com uma faca. Aí chegamo lá, tava o taxista às três horas da manhã mais ou menos. Tava o taxista fora do carro e dentro do carro tava o assaltante, na faixa dos dezenove anos, magrinho e moreninho. E tava sangrando, o assaltante. E o taxista com uma faca na mão. Aí o taxista chegou, me disse: “Ó, o cara tentou me assaltar e eu me defendi, e consegui na defesa, eu acertei ele”. E aí o cara tava dentro do carro morrendo, do taxi. Tinha levado uma facada no abdômem, né. E daí pegamo o cara, jogamo dentro da viatura, e peguei o nome do taxista, todos os dados, a faca, tudo. E se deslocamos pro hospital, ainda tentamos salvar o vida do dito ainda, do dito cujo carcará sanguinolento [risos].

Ao perceber a minha expressão confusa diante das suas últimas palavras, Bigolin deteve a sua risada e me olhou solícito em silêncio, diante do que aproveitei para esclarecer o que não havia entendido: “caráter sanguinolento?”, lhe perguntei. O sargento voltou a rir e repetiu lentamente “o dito cujo car-ca-rá san-gui-no-len-to”, e explicou que esse é um termo empregado por ele e alguns colegas seus para pessoas envolvidas em crimes. Resolvida a minha dúvida, ele se voltou para o desfecho da noite daquela ocorrência. Enquanto o sargento Bigolin e o seu parceiro levavam na sua viatura o suposto assaltante para receber os auxílios médicos no hospital, o oficial responsável naquele momento, que se encontrava na central da PM-SC de Chapecó, se comunicou com eles via rádio para confirmar se haviam detido o taxista. “Como prendeu o taxista, tenente?! O cara que tentou assaltar o taxista”, respondeu Bigolin.

Diante da pergunta do seu superior, o sargento demonstrou inicialmente surpresa pelas expectativas do oficial, e logo procurou esclarecer o que considerava haver encontrado na cena daquela ocorrência. Inconformado com o fato de que Bigolin e o seu parceiro não haviam detido o taxista que confessara a facada, o oficial começou a gritar aos seus subalternos, ao que o sargento reagiu reafirmando o seu entendimento da ocorrência e desligou o rádio da viatura enquanto o seu superior falava. Aos poucos, a sua estória assumia um sentido próximo a de outras que já havia contado anteriormente, nas quais o policial comandado se vê com problemas ou conflitos em relação aos seus

superiores, e resolve a situação em seu favor através da sua astúcia, ou os enfrenta apesar da hierarquia e das consequências que poderiam aguardá-lo. “Eu desliguei o rádio. Esse cara dava pulo dessa altura lá dentro. Praça mandando ele ficar quieto, tá louco!”, riu o sargento enquanto falava.

A princípio, Bigolin demonstrava um esforço em lembrar uma estória sua de algum tiroteio que participou. Mas, no final das contas, o que ele viria a contar se mostrou mais uma estória sua de conflito hierárquico com superiores na PM-SC. Apesar de o clímax dessa sua fala ser o modo com que o sargento – um praça – discutiu e teimou com um tenente – um oficial –, e o calou ao desligar o rádio da viatura na sua cara, o cerne do que ele conta se encontra na maneira com que ele e o seu parceiro procederam na ocorrência do taxista e do “carcará sanguinolento”.

O bate boca entre os dois se deu em torno da decisão de Bigolin de liberar o taxista e deter o esfaqueado, fruto do contentamento do sargento com o que encontrou na sua chegada no local do crime e que lhe parecia prontamente evidente para definir o sentido daquela situação. Havia um taxista com uma faca na mão que tinha chamado a polícia e alegava legítima defesa, e havia um jovem “magrinho” e “moreninho” esfaqueado e sangrando dentro de um táxi. O cenário que Bigolin encontrou bastou para guiar a sua compreensão intuitiva de como definir e proceder com aquela situação. Para o policial, tudo parecia esclarecido e óbvio, e foi confirmado com a versão contada pelo taxista sobre o que ocorrera entre ele o jovem “magrinho” e “moreninho”.

Em contrapartida, o oficial se comunicou com a viatura do sargento para confirmar algo que também lhe parecia óbvio, a detenção do taxista, o autor da facada. A princípio, esse era o único ato potencialmente criminoso que se tinha certeza de que havia acontecido naquela ocorrência. O bate boca via rádio entre o subordinado e o superior aconteceu a partir do que parecia evidente para cada um deles, em torno de como distribuir entre o taxista e o jovem esfaqueado no caso a condição de suspeito de cometer um crime.

Ao longo das palavras do cabo Silva e do sargento Jofrei, um sujeito é engendrado através da sua pele e do seu modo de ser e se associa a ele um descontrole criminoso e o risco à segurança alheia e dele mesmo. Todo um regime de co-relações e expectativas é erguido em torno de jovens negros, e, ao abordá-los, Silva e Jofrei conferem às suas falas um caráter de conhecimento prático adquirido ao longo do seu serviço, eles remetem à sua experiência pessoal com essas pessoas. “Você sabe, né”, disse Silva ao tomar como dado que eu compartilhos e

consigo enxergar o que ele vê nos jovens “mais escurinhos”.

Entre os efeitos do agenciamento que opera a iterabilidade dos discursos racistas ao longo da atividade policial nessas narrativas, encontra-se o que procura tornar em evidência concreta a associação entre aspectos sociais e raciais de determinados indivíduos e a prática de ilegalidades. Faz parte da função metacomunicativa desses discursos raciais o estabelecimento de enquadres através da atuação policial que permitem situar pressupostos raciais enquanto conhecimentos objetivos. Entretanto, é importante salientar que essa dinâmica não se restringe ao que seria o ponto de vista do policial. A constituição do sujeito policial racista está imbricada numa dinâmica performativa e relacional que está intimamente vinculada à emergência do sujeito negro criminoso.

Na fala do sargento Bigolin, há também a correspondência entre as linhas traçadas pelos discursos racistas e de segurança pública ao longo da sua participação na distribuição do enquadramento e dos processos de subjetivação que vêm a compor a compreensão intuitiva do policial militar na ocasião. O “jovem”, o “magrinho” e o “moreninho” se articulam em torno do corpo do esfaqueado e fazem ver nele um sujeito perigoso e desviante, um bandido frustrado no seu crime. Para Bigolin, diante de um “carcará sanguinolento” que se esvai em sangue no banco de um táxi, as explicações dadas pelo taxista se tornam facilmente críveis, auto-evidentes conforme o enquadre que guia a percepção do policial articula-se com os elementos encontrados na ocorrência sem contradições decisivas na definição da situação.

Desse modo, os processos de subjetivação dispostos pela iterabilidade do agenciamento que anima e circunscreve a atuação policial nessas falas tornam-se condizentes e ressoam em diversos pontos com o roteiro alegado pelo motorista de táxi. A narrativa do taxista contribuiu para iluminar ainda mais o que já se encontrava claro para o sargento. Na sua compreensão intuitiva daquelas circunstâncias, de um lado, encontrava-se um taxista em serviço e que veio a ser vítima de um assalto, mas que conseguiu se defender e revidar. Do outro, havia um “carcará sanguinolento”, o que, por definição, tem alguma forma de relação com o crime.

Mas a confusão via rádio entre o sargento Bigolin e o seu superior não se deveu ao modo com que o sargento compreendeu a situação, mas a como ele procedeu diante de um flagrante de tentativa de homicídio. As expectativas do oficial de que os seus subalternos haviam detido o taxista estavam amparadas nos procedimentos formais para tais ocasiões. Conforme esses procedimentos, diante de um flagrante, cabe ao policial militar efetuar a detenção de quem cometeu

um crime e passar os dados da ocorrência que informarão o delegado de polícia, o responsável por lavrar o auto de prisão em flagrante, avaliar as circunstâncias do caso e decidir provisoriamente se há ou não excludentes de ilicitudes (como a legítima defesa alegada pelo taxista).

A reação exasperada do oficial no rádio se deveu ao fato de que o sargento Bigolin atropelou esses procedimentos pelo modo com que conduziu aquela ocorrência. Em termos formais, Bigolin ignorou um flagrante de tentativa de homicídio com arma, perpetrador e vítima na cena do crime, para suspeitar de alguém esfaqueado “morrendo” baseado no seu perfil e nas explicações de quem deu a facada. Nessa inversão produzida através da compreensão intuitiva do sargento, as evidências do ato criminoso encontraram-se para o sargento muito mais vinculadas a um sujeito criminalizável, uma “propriedade da polícia”, e o modo com que ele é situado em determinado enquadre do que a uma agressão com faca contra alguém.

Não se trata aqui de avaliar a veracidade da estória alegada pelo taxista para justificar a sua facada no jovem que sangrava no seu táxi. O que se procura pensar através da fala do sargento Bigolin é a sua prontidão em imputar de determinada maneira as posições de vítima e agressor na fala sobre a ocorrência em questão. O que se deu ao ponto de conduzir a ocorrência à revelia dos procedimentos formais que informam o serviço policial em casos como esses. Essa inversão se encontra, de certa forma, também no desfecho da estória contada por Bigolin, quando o sargento acabou por receber uma punição.

Porém, a transgressão que levou o sargento a ser punido mais tarde foi, no final das contas, a forma com que ele desrespeitou o seu superior hierárquico na ocasião. Apesar de ter sido o cerne do bate boca entre Bigolin e o oficial pelo rádio, não demorou muito para a liberação do taxista que esfaqueou o “carcará sanguinolento” tornar-se algo secundário entre os policiais e, pelo visto, logo esquecida por eles. No prosseguimento da fala do sargento, o problema principal em relação a esse caso dentro da instituição militar foi outro, o respeito à hierarquia, tendo em vista a sua própria ordem interna. Inclusive para o sargento, que abordou essa ocorrência enquanto mais um exemplo de conflito entre superiores e subalternos no cotidiano da polícia militar.

## O INSTRUMENTO DO ESTADO

Em determinado momento da nossa conversa, a cabo Deise voltou a sua atenção para a atuação policial junto a protestos públicos e discorreu sobre as suas experiências pessoais com manifestações. A

cabo abordou esse assunto, em parte, por ela ter sido informada por mim de que eu já havia anteriormente pesquisado sobre o trabalho da polícia militar junto a eventos do tipo. Essa fala aconteceu quando nos encontramos na praça de alimentação de um shopping de Chapecó, no espaço reservado de um café, e, enquanto nos preparávamos para darmos início à conversa sobre suas experiências como policial militar, trocamos algumas ideias e fizemos algumas apresentações pessoais. Entre elas, comentei sobre as pesquisas etnográficas que eu havia feito com policiais anteriormente, entre elas, uma com policiais militares de Florianópolis (SC) sobre as suas experiências pessoais quando atuaram junto a manifestações públicas.

A cabo Deise ingressou na PM-SC bastante jovem e, por isso, já é policial militar há bastante tempo, apesar de recém se encontrar na casa dos seus trinta anos. E muitas das suas falas foram sobre como a PM se transformou e “evoluiu” ao longo do período em que trabalha nela. Porém, após um momento de silêncios e dificuldades de desenvolver a nossa conversa, foi aparentemente com essa informação sobre mim em vista que Deise demonstrou fazer questão de retomar o tema das manifestações públicas e afirmou que já havia atuado junto a algumas delas. Após listar as ocasiões em que participou de “gerenciamentos de crise” e teve de lidar com “distúrbios civis”, a cabo comentou:

A gente tá ali mais para a segurança dos próprios manifestantes, né. Até porque não é todo mundo que recebe bem uma manifestação. Tem gente que já quer passar por cima de carro, por exemplo. Então nós vamos para lá para proteger os manifestantes. E é complicado, às vezes dá confronto, como numa manifestação do MST. Tem a superioridade numérica deles. E aí teve que fazer uso progressivo da força. E esses tipos de grupo aí às vezes age com violência mesmo, até com letalidade, muitas vezes armado de facão, foice. E o policial tem que seguir os parâmetros de uso progressivo da força e certas vezes é arriscado. Ele tá ali na frente, mas não é responsável pelas, pelas ações tomadas. Ele simplesmente cumpre, né. Então, o policial em si e a polícia, a gente vê que já vem ordens do comando. E o comando geralmente é vinculado a que? Vinculado ao Estado. O policial é um instrumento de Estado. A questão que você tá ali como um instrumento de Estado. Digamos assim,

“você não tá ali, tipo, ‘Ah, eu vou...’. Você não tá ali na questão, assim, ‘Ah, eu vou seguir o que o meu superior, o chefe, digamos, tava mandando, porque se não vou perder o emprego’”. Não é nesse sentido. É no sentido que você tá ali como uma força do Estado mesmo para restabelecer a ordem pública.

A fala da cabo Deise se inicia com uma justificativa para a presença dos policiais em manifestações públicas – no caso, a segurança dos seus participantes –, e termina com o “sentido” que leva os policiais militares a atuarem junto a protestos e, inclusive, fazerem o “uso progressivo da força” contra eles, qual seja, “o restabelecimento da ordem pública”. Entre as duas razões apontadas pela cabo para que a polícia militar trabalhe em manifestações, a sua fala traça um trajeto que passa pelo reconhecimento das dificuldades de se fazer a segurança dos manifestantes e desemboca na condição da policial nessas circunstâncias, seja com relação aos riscos a que ela se vê exposta na linha de frente, como com relação aos seus vínculos hierárquicos que comandam as suas ações.

Porém, ainda que Deise trate aí de diversos assuntos, o percurso das suas palavras é pautado pelo uso da força física por parte dos policiais em manifestações públicas. É tendo em vista o uso de meios violentos pela polícia que a cabo aborda muitas das questões envolvidas com o seu trabalho nessas situações, como os perigos e “confrontos”, os “parâmetros de uso progressivo da força”, o lugar do “instrumento de Estado” dentro da cadeia de comando da hierarquia, e o restabelecimento da ordem pública.

Os diversos elementos que participam das experiências da cabo Deise com manifestações públicas são situados e articulados ao longo da sua fala através do que ela chamou de “gerenciamento de crise”. Nesse enquadre, conforme o que a policial havia comentado logo antes do que foi citado acima, a atuação da polícia militar e dos seus membros é disposta como uma administração ampla do fenômeno social que vem a ser o protesto. É a partir do âmbito de um controle gerencial da manifestação que a polícia define para si e para os outros o sentido da situação como um todo. E estabelece uma série de referenciais através dos quais que se pode atribuir significado das mais gerais até às mais individuais ações dos envolvidos na interação entre a massa de manifestantes e o corpo de policiais.

Porém, o enquadre do “gerenciamento de crise” não apenas situa,

organiza e dá sistematicidade à atuação dos policiais militares quando têm de lidar com essas circunstâncias. Um elemento fundamental para esse “gerenciamento” auto-atribuído pela polícia é a identificação entre as manifestações públicas e a “crise” a ser administrada. No enquadre que guia a compreensão intuitiva da polícia e o seu modo de proceder na situação, um protesto, um fenômeno da ordem da liberdade política, é tornado um problema policial a ser resolvido, um “distúrbio”.

O “gerenciamento de crise” também foi um elemento importante no meu trabalho etnográfico com narrativas de policiais militares de Florianópolis sobre as suas experiências pessoais em manifestações pública (KNABBEN, 2008). Como na fala da cabo Deise, o gerenciamento de crise é aí também um enquadre que organiza e define a atuação policial frente a ao vem a ser enxergado enquanto uma crise, um problema com clara conotação negativa. No que contam os policiais militares florianopolitanos, ao “gerenciamento de crise” é associado a um caráter técnico e procedimental que, entre os seus efeitos, procura conceder à atuação da polícia militar uma aparência de racionalidade e imparcialidade frente as manifestações, um fenômeno que por si só é político e, portanto, parcial (KNABBEN, 2008).

Porém, a própria presença e atuação dos policiais junto aos manifestantes inviabiliza qualquer ambição de neutralidade “técnica” pois a ação da polícia é interpelativa e, portanto, inequivocamente parcial e política na medida que participa de modo determinante dos processos de subjetivação que circulam na situação (inclusive, claro, dos próprios policiais militares). Em relação à inexistência de neutralidade na atividade policial, o enquadre que aborda manifestações públicas enquanto “crise” a ser administrada demonstra que o teor dessa interpeção é, além de parcial, também negativo e potencialmente hostil aos seus interlocutores.

Entre os processos de subjetivação mobilizados com a entrada em cena da polícia que se propõe gerenciar a manifestação pública, a fala da cabo Deise se detem sobre o lugar do policial militar nessa situação e o aborda enquanto um “instrumento de Estado”. Conforme a cabo, o policial está inserido numa cadeia de comando cujo topo hierárquico é identificado ao próprio Estado e, portanto, apenas cumpre o que lhe é ordenado de cima e não é responsável pelas próprias ações nessas ocasiões. Mas a responsabilidade eximida aí por Deise não se deve apenas porque o policial não decide o que faz, mas antes de tudo porque, como um “instrumento de Estado”, o que é associado à sua individualidade é deslocado e tornado irrelevante ao ponto do policial em si “não estar ali na questão”.

A cabo faz questão de ressaltar que, enquanto um instrumento, nem mesmo a obediência do policial é motivada por aspectos pessoais ou individuais (como o medo de perder o emprego). O processo de subjetivação que engendra o “instrumento de Estado” interpela os policiais de modo a produzir uma despersonalização através da organização dos seus afetos e apaziguamento das suas emoções para que responda apenas à hierarquia militar que pertence. Um dos efeitos dessa despersonalização é a transformação da voz de comando dos superiores em uma interpelação irresistível vinculada ao próprio Estado.

A princípio, poderíamos aproximar o “instrumento de Estado” da fala da cabo Deise do que discutem Joanna Overing e Nigel Rapport (2000) sobre a noção de agência. Conforme esses autores, a agência é a capacidade de um indivíduo ser a origem de ações, um fenômeno da ordem do sujeito e da consciência individual, e que tem como maiores obstáculos os limites e resistências impostos contra o agente pelas estruturas coletivas (OVERING, RAPPORT, 2000). Para Overing e Rapport, a agência é, portanto, associada à criatividade e à individualidade, a partir das quais as atividades humanas transformam a prática cultural, reformando-a (OVERING, RAPPORT, 2000).

A partir desses autores, o caráter instrumental identificado à atuação policial em manifestações no que conta Deise afeta o policial na sua capacidade de agência na medida em que os seus atos cumprem o que lhe é ordenado por algo que lhe é exterior, no caso, a instituição da polícia. Ainda que o “instrumento de Estado” esteja “ali na frente” em contato direto com os manifestantes e venha a agir em relação a eles, o fato de estar sob ordens aliena a sua consciência individual e a sua agência.

A noção de agência discutida por Overing e Rapport aborda o agente como uma entidade estanque e estável, cuja consciência individual e motivações são a fonte da sua ação criativa. É sobre esse sujeito individual por trás de todo feito que subjaz a possibilidade de alienação dos policiais militares no “gerenciamento de crise” comentado pela cabo. Nessa abordagem, o “instrumento de Estado” é alguém que não é responsável pelo que faz porque apenas cumpre ordens, porque, por trás do seu ato, há um outro indivíduo que é a origem primeira da ação e, portanto, o seu responsável final – no caso, alguém cujas ordens possuem um vínculo transcendental com o “Estado”. É só a partir dessa cisão que separa a ação do policial militar da sua própria consciência individual que ele pode vir a se tornar um “instrumento”, um objeto alienável à disposição de um outro indivíduo.

No que é comentado por Deise em torno do “gerenciamento de

crise” junto a manifestações públicas, a individualização dos policiais militares é um elemento central, ainda que para ser deslocada da atuação policial na ocasião. Porém, é importante salientar que o “instrumento de Estado” não é um sujeito pronto e unificado que os policiais literalmente se tornam em determinadas situações. O “instrumento de Estado” parece ser, antes, uma forma de interpelar os policiais militares através de distribuições discursivas e processos de subjetivação que circulam ao longo da mobilização da polícia para “gerenciar” manifestações públicas.

Entre os principais efeitos dessa interpelação, por exemplo, está o estabelecimento do âmbito de uma internalidade com a qual os policiais se identificam como si mesmos, como pessoas, e que deve ser colocado em suspenso para que se tornem “instrumentos de Estado”, as “forças do Estado” para o pleno restabelecimento da ordem pública. Nesse caso, a consciência individual do policial militar não é uma origem das ações, mas, pelo contrário, ela é um resultado de processos de subjetivação para que venha a ser possível deslocá-la em favor dos esforços de despersonalização do policial militar durante o seu trabalho.

O indivíduo como sujeito de uma agência alienada numa cadeia de comando encontra-se na ordem dos efeitos das circulações de discursos e práticas engendradas através da atuação policial junto a manifestações públicas narrada pela cabo Deise. Os pressupostos desse sujeito imbricam-se ao longo da função meta-comunicativa do discurso que articula o enquadre do “gerenciamento de crise” e situa os seus participantes de maneira ampla na qual, por exemplo, responsabilidades podem vir a ser distribuídas entre eles. Dentro disso, para pensar a agência, é fundamental reconhecer o seu caráter relacional e abordá-la como elemento de práticas situadas que operam transformações ao longo das interações e ao nível dos processos de subjetivação (FELDMAN, 1991). O sujeito é aí deslocado e, ao mesmo tempo que não é visto como uma entidade unificada e estável, deixa de ser a fonte das ações e passa a entrar na ordem dos seus efeitos (FELDMAN, 1991).

Em relação ao caráter relacional da agência, é interessante apontar a proposta de antropologia simétrica de Bruno Latour (2008), em especial pela sua procura de superar a dicotomia sujeito-objeto e pensar a ação e a agência de modo mais amplo. Para Latour, agir é produzir efeitos no percurso traçado pela própria ação, o que implica transformações tanto em relação ao meio através do qual se agiu, quanto em relação ao próprio agente (LATOUR, 2008). Como a capacidade de modificar o mundo do qual se faz parte e de deixar rastros através das

suas ações não é uma prerrogativa exclusiva dos seres-humanos, esse autor estende a agência para os seres não-humanos em geral. (LATOURE, 1997, 2008).

Ao refletir sobre a agência, Latour aponta a interatividade das dinâmicas relacionais, com efeitos mútuos entre os seus participantes, e pensa o actante como alternativa à noção de agente e à sua unilateralidade. Um dos traços distintivos do actante para esse autor é o fato de que ele causa (e sofre) efeitos ao longo das associações e interações nas quais se envolve. Desse modo, o actante não possui definições essenciais e estáveis, pois ele é definido a partir dos rastros que deixa através dos movimentos das suas alianças e os modos com que elas afetam o que o cerca (LATOURE, 1997, 2008).

Portanto, a ação não é uma propriedade de um ator em determinada situação, de um elemento que de algum modo se apodera de outros para produzir os efeitos desejados. Por exemplo, a ação de um disparo fatal de arma de fogo não é obra de um ator estanque, de um objeto ou sujeito essencializados, mas de uma nova criatura que se dá a partir da associação dos elementos envolvidos, “uma arma-cidadão ou um cidadão-arma” (LATOURE, 2001, p. 206). Ela é uma aliança localizada e os seus efeitos não se restringem aos objetivos que a motivaram (a morte da vítima do disparo), mas também incidem nos próprios elementos que se associam na criação da nova criatura.

A partir da discussão sobre o actante de Latour, o sujeito passam a ser abordado enquanto resultados de uma série de relações de ordens diversas, sem que sejam reduzidos a uma identificação central. Desse modo, por exemplo, um sujeito policial enquanto actante encontra-se numa relação de exterioridade ao que lhe compõem, como o direito, o mandato policial, a farda e a arma e o indivíduo que a veste e a porta. Efeito localizado de processos de subjetivação, o sujeito é um elemento descentrado por excelência. Se há uma identificação inerente de um sujeito a um corpo, como fazem, por exemplo, os mecanismos disciplinares apontados por Michel Foucault, trata-se antes de mais um efeito entre outros das relações que o engendram.

O “instrumento de Estado” é uma forma de interpelar os policiais militares e de pautar a sua subjetivação de modo a estabelecer junto a eles um sujeitos de uma dada cadeia de comando. A circulação desse elementos interrelativo se dá em associação ao “gerenciamento de crise” através de enquadres e experiências diversas, como “na frente” de uma manifestação pública ou numa conversa no shopping para uma pesquisa acadêmica. Na fala da cabo Deise, em especial, o “instrumento de Estado” foi identificado a um sujeito pronto e literal em torno do qual

se procurou erigir uma condição de legitimidade em relação a protestos de rua com que lida. O que, por sua vez, estava dirigido ao interlocutor da cabo, no caso, eu, de maneira a recrutar junto a mim um sujeito do reconhecimento dessa legitimidade policial.

Porém, as interpelações aos policiais militares provenientes dos processos de subjetivação mobilizados através da ação da polícia podem receber respostas que vêm a produzir efeitos distintos. Como pode ser demonstrado a partir das narrativas dos colegas florianopolitanos da cabo Deise. Nelas, é estabelecida uma polarização entre o “ser humano”, o animal emotivo, reativo, arbitrário e descontrolável que todos somos, e o “técnico”, um ser frio, profissional, sob controle e com parâmetros objetivos que o policial deve se tornar ao atuar junto a protestos (KNABBEN, 2008). A princípio, é fácil ver a correspondência entre o policial “técnico” de Florianópolis e o “instrumento de Estado” de Chapecó, na medida que ambos pautam a subjetivação de policiais no “gerenciamento de crise” e a fazem ressoar em conjunto com uma cadeia de comando hierárquico.

Mas, nas falas ouvidas na minha primeira pesquisa, os policiais empreendem uma série de exercícios subjetivos para “afastar o ser humano”, para acalmá-los e mantê-los no polo “técnico”, sem se descontrolar devido às “provocações” e “agressões” dos manifestantes e ao estresse, cansaço e ansiedade (KNABBEN, 2008). Nesse caso, as respostas dos policiais militares aos chamados dos processos de subjetivação mobilizados no “gerenciamento de crise” tomam forma de práticas subjetivas que são engendradas através de um esforço constante diante de desestabilizações que servem de índices para novas interpelações da parte dos parâmetros de um sujeito pautado pela “técnica”.

Também no que conta a cabo Deise, apesar da literalidade implicada ao “instrumento de Estado”, é possível vislumbrar uma variação de respostas para a interpelação desse processo de subjetivação. Além da subjetivação integral e definitiva em relação ao “instrumento de Estado” descrita na sua fala – na qual o policial militar enquanto pessoa “não está ali na questão” –, a cabo aborda, através de uma negação, um sujeito que negocia com o Estado. No caso, Deise utiliza como exemplo um raciocínio em que o policial aceita cumprir as ordens dos seus superiores para não perder o seu emprego na polícia, o que ela faz de modo derogatório em relação ao “sentido” do que se faz “ali na frente” junto aos manifestantes no “gerenciamento de crise”.

Entretanto, esse comentário da cabo Deise deixa entrever um modo de como os policiais militares podem proceder em relação ao que

lhes interpela nessas situações. Especialmente se levarmos em conta que, nas narrativas ouvidas nesta pesquisa, o principal vínculo com a PM-SC tematizado pelos policiais é o profissional: o ingresso na instituição policial é contado a partir da necessidade de trabalho, assim como a permanência nela, apesar das muitas insatisfações com a profissão (entre as quais, a de ter que obedecer ordens dos superiores).

Diante de uma interpelação que procura estabelecer os termos da subjetivação dos seus destinatários através de uma despersonalização, essa forma de responder performativamente ao “instrumento de Estado” passa por uma negociação pautada em determinados interesses pessoais e individuais do policial. O que, em relação ao que Deise conta, transforma qualitativamente a ação em nível local na medida em que os policiais não abrem mão na situação daquilo que se identificam enquanto eles mesmos. Poderia-se, talvez, alegar que as duas respostas aos processos de subjetivação que interpelam os policiais desembocam num mesmo resultado, qual seja, o cumprimento das ordens dos superiores que se espera de um “instrumento de Estado”. Mas o sujeito não é um produto final em que supostamente se cristaliza, o modo com que ele se reifica em determinados momentos é mais um elemento de um processo de subjetivação constante e variável que se conjuga à ação.

Para pensar a ação do “instrumento de Estado” no “gerenciamento de crise”, portanto, não basta se deter aos momentos em que ele cumpre as ordens provenientes dos seus superiores. A ação dos policiais militares está imbricada no enquadre da situação em que ela transcorre. É através dele que, no caso, o “instrumento de Estado” é engendrado enquanto sujeito de uma administração ampla que a PM se autorga em relação à “crise” associada à manifestação pública. E é em relação aos discursos e práticas que circulam ao longo dessa administração que a ação dos policiais militares acontece de maneira descontínua, mas constante.

Desse modo, a ação inicia-se com a mobilização do próprio enquadre através do qual ela transcorre e, quanto ao “instrumento de Estado”, os processos de subjetivação se dirigem aos policiais militares. Dentro disso, por exemplo, a simples presença imóvel dos policiais junto aos manifestantes articula-se com o “gerenciamento de crise” e define-se enquanto ato daí. Seja, por exemplo, através da dinâmica subjetiva de manter-se dentro dos parâmetros do “instrumento de Estado”, como através da dinâmica interpelativa que essa presença engendra junto aos participantes de protestos, pautando-os conforme o enquadre da ação policial em questão.

Para entender o caráter crítico associado às manifestações

públicas na fala da cabo Deise, é interessante pensá-la em diálogo com a discussão sobre o que Victor Turner (2008) chama de drama social. Para Turner, os dramas sociais são rupturas na vida social cotidiana que formam unidades processuais desarmônicas surgidas em situações de conflito e que estabelecem um momento liminar anti-estrutural<sup>29</sup> no do tecido social (TURNER, 2008). A descontinuidade aberta pela eclosão do drama social abre um processo que se desenrola, conforme o autor, numa sequência de quatro momentos: a primeira fase de um drama social é a ruptura pública e evidente das relações sociais formais; a seguinte é o crescimento e estabelecimento da crise em âmbitos cada vez mais amplos das interações sociais; a terceira fase é a de ação corretiva que visa limitar e resolver a crise; a última é a de reintegração social ou de cisma definitivo entre as partes em conflito, a depender de que maneira com que se lidou com a crise na fase anterior (TURNER, 2008).

No conceito de drama social de Turner, a quebra da vida social ordinária é colocada nos termos de uma crise que requer uma série de procedimentos e rituais para que ela venha a ser superada e o tecido social reconstituído a partir dessa resolução. No enquadre do “gerenciamento de crise” que situa a fala da cabo Deise, a situação em que a manifestação pública vem a ser administrada pela polícia militar pode ser aproximada do que Turner descreve como drama social. A “crise” aí inicia-se com o aparecimento da aglomeração de pessoas que forma os protestos e marca a interrupção de diversos fluxos sociais formais, sejam eles políticos, econômicos, sociais ou, mesmo, físicos, como o do trânsito cotidiano de veículos de uma cidade ou do regime de propriedade com a ocupação pelo Movimento dos Trabalhadores sem Terra (MST) de um latifúndio improdutivo.

E no que toca aos policiais militares diretamente, essa ruptura já se faz sentir primeiramente pelo próprio deslocamento das suas atividades profissionais cotidianas para atuar junto a eventos distantes

---

<sup>29</sup> Conforme Victor Turner, os atributos de liminaridade necessariamente são: “(...) ambíguos, uma vez que está condição e estas pessoas furtam-se ou escapam à rede de classificações que normalmente determinam a localização de estados e de posições num espaço cultural. As entidades liminares não se situam aqui nem lá; estão no meio e entre as posições atribuídas e ordenadas pela lei pela lei, pelos costumes, convenções e cerimonial. Seus atributos ambíguos e indeterminados exprimem-se por uma rica variedade de símbolos, (...)” (TURNER, 1974).

da sua rotina como os “distúrbios civis”. Nesse enquadre, a interrupção e desvio de uma série de fluxos sociais formais proporcionado pela emergência da manifestação pública é por si só um rompimento da ordem pública estabelecida, a instauração de uma crise. Como quem toma para si a prerrogativa do “restabelecimento da ordem pública”, a polícia militar administra essa crise e procura limitar a presença dos protestos ao tolerável na ordem social ou ao politicamente rentável – uma forma de controle autoritário que, como sabem bem os colegas florianopolitanos da cabo Deise, pode abrir caminho a linhas de fuga de grandes proporções através do tecido urbano.

No que conta a cabo Deise, por exemplo, a ordem pública não é um fim em si mesma, mas um enquadre através do qual se procura legitimar a atuação policial nas ocasiões de manifestações públicas. Ela é um enquadre invocado para que a atividade policial possa engendrar e manter uma determinada ordem social na qual, por exemplo, a repressão violenta por parte dos “instrumentos do Estado” contra uma manifestação pública seja considerada um “uso proporcional da força física” justificável.

A “crise” a ser gerenciada pela polícia aí é, portanto, do âmbito dos fluxos diversos da vida social que são afetados pela emergência de manifestações públicas – o regime de propriedade no caso das ocupações do MST, a circulação de veículos e pessoas em fechamentos de vias, e etc. Ainda que a ordem pública e a sua relação com o sistema jurídico sejam centrais nas falas da cabo Deise e dos seus colegas florianopolitanos, a referência para o reconhecimento de uma “crise” através da mobilização de manifestantes encontra-se numa outra ordem, a das múltiplas circulações sociais.

Apesar de André Lepecki não ser um teórico da polícia, o seu principal tema de estudo é a dança, a atuação da polícia discutida feita até aqui pode ser pensada em conjunto ao que ele chama de teoria cinética da polícia e a função coreográfica da atividade policial. Segundo esse autor, a polícia é um elemento da vida social que participa na reprodução de modos predeterminados de circulação individual e coletiva através de “um sistema de presença e um vetor de força que determinam, orientam e contêm movimentos que se atrevem a mudar os lugares onde elas se dão” (LEPECKI, 2012, p. 53). Ao se propor fazer uma teoria cinética da polícia, Lepecki parte do reconhecimento de que a polícia é uma coreógrafa fundamental do movimento da vida social e a sua atuação. O coreopolicimento é uma normalização dos fluxos, uma forma de enquadrar as circulações dos cidadãos conforme predeterminações dos modos considerados apropriados de circular e de

estabelecer relações com os lugares (LEPECKI, 2012). Segundo Lepecki, a principal finalidade do coreopolicamento é a desmobilização da ação política por via do estabelecimento de movimentos que não são capazes de romper com a reprodução de uma circulação que é ela mesma imposta pelo coreopolicamento (LEPECKI, 2012). Coreógrafa da submissão dos corpos e da cidadania, a atividade policial é eminentemente política.

A discussão sobre coreopolicamento de Lepecki nos permite nos perguntar até que ponto a crise instaurada pelas manifestações se deve antes à própria saída dos manifestantes às ruas e não a sua posterior interrupção de vias públicas. O ilegal acontece com o bloqueio do tráfico de automotivos pelos protestos, mas a crise associada às manifestações nas narrativas acontece antes, quando os manifestantes saem dos seus percursos cotidianos ordinários e passam a se agrupar de modo a formar massas que são fruto e condição para relações entre corpos e grupos que escapam da circulação considerada normal. A perspectiva possibilitada através de Lepecki permite nos perguntar até que ponto o problema dos protestos em relação à polícia não é o que eles fazem parar com os seus bloqueios, mas, ao contrário, o que eles fazem circular desde a sua emergência, mesmo quando estão parados em *sit-ins*, por exemplo<sup>30</sup>.

Os novos regimes de circulação criados e instaurados através das manifestações públicas abrem caminho para experiências individuais e coletivas que afetam as distribuições e partilhas do sensível. Esses novos regimes de circulação permitem a perturbação da formatação cega dos gestos, hábitos e percepções que são consideradas, em sua maioria, dadas e naturalizadas. No caso das manifestações das narrativas, o coreopolicamento não atua apenas como um vetor repressivo (ainda que em diversos momentos a força física tenha sido usada para dispersar os manifestantes e fazê-los voltar aos circuitos cinéticos normais), mas através de estímulos em determinadas direções para o controle tanto da

---

<sup>30</sup> Para André Lepecki, um dos principais objetivos da ação normalizante da coreopólicia sobre os movimentos que escapam à reprodução das circulações ordinárias é a coibição da coreopolítica, que ele define nos seguintes termos: “A coreopolítica é comobilização da ação e dos sentidos, energizada pela ousadia de iniciar o improvável, no chão sempre movente da história, e que pode prescindir mesmo do espetáculo do cinético da circulação e do agito, pois o que importa é implementar um movimento que, ao se dar, de fato promova o movimento que importa. Que pode ser, por exemplo, simplesmente parar.” (LEPECKI, 2012, p. 55)

circulação da massa manifestante como das suas percepções e afetos. O policial é o profissional do enquadramento: parte do seu sucesso se deve ao fazer com que os outros vejam, sintam e pensam a partir dos termos que a polícia aplica a cada situação.

Segundo esse autor, a polícia é um elemento da vida da cidade que atua na reprodução de modos predeterminados de circulação individual e coletiva através de “um sistema de presença e um vetor de força que determinam, orientam e contêm movimentos que se atrevem a mudar os lugares onde elas se dão” (LEPECKI, 2012, p. 53). Ao se propor fazer uma teoria cinética da polícia, Lepecki parte do reconhecimento de que a polícia é uma coreógrafa fundamental do movimento da vida urbana.

A polícia coreógrafa. Ela que garante que, desde que todos se movam e circulem tal como lhes é dito e se movam de acordo com o plano consensual do movimento, todo o movimento na urbe, por mais agitado que seja, não produzirá nada mais do que mero espetáculo de um movimento que, antes de mais nada, deve ser um movimento cego que o leva a mover-se. Ou seja, o que importa é uma fusão particular de coreografia e policiamento – coreopoliamento. (LEPECKI, 2012, p. 54)

Para esse autor, a polícia é coreográfica porque ela atua na disposição e manipulação de pessoas umas em relação às outras na sua circulação. O coreopoliamento é, portanto, uma normalização dos fluxos, um enquadramento dos movimentos dos cidadãos conforme predeterminações dos modos considerados apropriados de circular e de estabelecer relações com os lugares (LEPECKI, 2012). Coreógrafa da submissão dos corpos e da cidadania, a atividade policial é eminentemente política. Segundo Lepecki, a principal finalidade do coreopoliamento é a desmobilização da ação política por via do estabelecimento de movimentos que não são capazes de romper com a reprodução de uma circulação que é ela mesma imposta pelo coreopoliamento (LEPECKI, 2012).

A teoria cinética da polícia de Lepecki lida, a princípio, com modos que o corpo assume ao se movimentar pelo espaço urbano e que, por serem considerados inapropriados pela polícia, são proibidos. Ao aproximar a ordem social engendrada através da atuação policial a essa teoria cinética, tem-se em mente que os processos subjetivos e

discursivos são eles mesmos cinéticos, eles circulam em fluxos através do plano em que, por exemplo, o corpo social vem a se constituir – essa circulação participa tanto da organização desse corpo como da sua desorganização e da produção de brechas e linhas de fuga através dele. Ao se colocarem na condição de instrutores e orientadores de estudantes, os policiais levam a coreopólicia apontada por Lepecki ao âmbito da circulação dos processos de subjetivação e discursiva. Com efeitos de submissão dos corpos e da cidadania, pautados por uma visão restritiva da vida pessoal e política.

## ORDEM E LEI

“Mas o que seria a ordem pública?” Foi com essa pergunta que respondi a uma fala do cabo Kelvin sobre as atribuições da PM, definida por ele como “pau pra toda obra”. Nesse momento, Kelvin reclamava do excesso de funções desempenhadas pelos policiais militares (ao contrário dos policiais civis, federais e rodoviários) que os leva a atuar com “qualquer coisinha aí, um problema, vamo dizer, um desacordo qualquer, uma coisa assim, pronto, é a polícia militar que chamam”. Segundo o cabo, boa parte da atividade do policial militar é desempenhada com coisas que não são as atribuições que ele considera “de fato” da PM, qual seja, a “prevenção e restabelecimento da ordem pública”. Diante de uma definição das responsabilidades da atuação do policial militar que se quer estrita, fiz então a pergunta do que seria, afinal, a ordem pública que norteia o trabalho da polícia. Ao que Kelvin respondeu:

Ordem pública? Cometimento de crimes, propriamente. Vamos dizer assim, um furto, um roubo, situação de perturbação de sossego alheio. Tudo isso foge da ordem pública. Existe um comportamento social desejável, né. Existe as leis que propõem isso. Tudo o que foge a isso, ou que está prestes a fugir dessa normalidade, a PM deve, deve atuar. É por isso que é uma polícia administrativa, que é, vamos dizer assim, a denominação doutrinária da PM, que é pra manter a ordem pública propriamente.

Para o cabo Kelvin, a princípio, há uma identificação entre o que vem a ser a ordem pública e a conformidade com uma determinada ordem jurídica estabelecida. A quebra da ordem pública para o cabo se

daria com a ocorrência de crimes, de atos que fogem ao “comportamento social desejável” previamente descrito no direito. Conforme Kelvin, o papel da polícia é procurar garantir que a lei não seja desobedecida e, se caso for, restabelecer a ordem pública representada pela vigência do seu sistema jurídico. É tendo em vista essa definição da atividade policial que o cabo reclama das muitas funções atribuídas à PM, consideradas por ele triviais em comparação à “denominação doutrinária” da instituição.

No final das contas, nessa fala, há um claro conflito entre o cabo Kelvin e o público que requer os serviços da PM em torno das expectativas sobre as responsabilidades de um policial militar. É interessante notar que a resolução desse conflito ao nível da prática cotidiana faz com que o policial militar que se quer responsável por garantir a lei e a ordem se veja obrigado a ser “pau pra toda obra”. O que o leva, portanto, a transbordar duplamente o direito: seja ao extrapolar a função que lhe é legalmente atribuída, como ao se encontrar em âmbitos em que a sua atuação passa a se utilizar parâmetros diversos que vão além do próprio direito.

As equivalências nessa fala do cabo Kelvin entre a atuação policial, ordem pública, normalidade e direito pode ser pensada a partir da discussão de Michel Foucault (1988) sobre o poder soberano e o biopoder, em especial no que tange à relação entre a lei e a norma. Ao descrever o poder soberano, Foucault aponta que a sua premissa básica se encontra em fazer morrer ou deixar viver, e o identifica com a figura do rei absolutista cujas palavras e atos têm por si só efetividade legal (FOUCAULT, 1988). Nesse tipo de relação de poder, a regra toma a forma de lei e atua na distribuição de fronteiras que estabelecem os âmbitos do que é permitido fazer e do que é considerado ilegal e passível de punição pelo soberano. Ao cometer uma infração e se encontrar fora da legalidade, o crime ao desobedecer uma regra do direito estabelecido está no fato de que o criminoso coloca em questão a própria existência e autoridade do soberano que estipulou a lei em questão, o que dá a ele o direito de uma réplica que consiste em matar o súdito desobediente ou simplesmente deixá-lo viver (FOUCAULT, 1988).

Mas ao levar adiante essa discussão, a atenção de Foucault está voltada para o modo com que o poder soberano e as suas instituições foram gradualmente colonizados e colocados a serviço de práticas e finalidades que lhes estão além. Aparentemente num sentido contrário ao do poder soberano, uma outra forma de relações de poder, o biopoder não somente deixa viver, como faz viver e investe sobre as vidas dos

indivíduos e os processos vitais de cima a baixo das sociedades através da articulação dos seus dois polos: de um lado, a anátomo-política disciplinar do corpo humano, e, do outro, os controles reguladores da biopolítica das populações<sup>31</sup> (FOUCAULT, 1988). Com isso, uma das principais preocupações do biopoder é delimitar e constituir totalizações (a sociedade, o povo, a nação) e as suas partes (o indivíduo, o cidadão, a família) como condição organizativa – mas que a própria transformação em objeto e âmbito dessa forma de poder é fruto da sua atuação – para um governo minucioso que, mesmo ao proibir, propulsiona determinados modos de vida.

Portanto, para Foucault, enquanto o soberano traça leis que são manifestações e garantias da sua autoridade e hegemonia, o biopoder distribui normas que participam do controle e administração dos corpos individuais e sociais (FOUCAULT, 1988). Diferentemente das leis, que se fazem valer com a exclusão da legalidade e punição, a norma atua através do estabelecimento de parâmetros de normalidade e integração a partir dos quais os sujeitos e as coletividades são adequados para que se tornem dóceis, coesos e funcionais conforme as exigências gerais e circunstanciais dos regimes de poder (FOUCAULT, 1988; 2003).

A convivência e as interações entre as normas e as leis são ótimos exemplos do que Foucault indicou sobre a colonização do poder soberano em relação a práticas e finalidades que lhes estão além, no caso, as do próprio biopoder. De maneira geral, segundo esse autor, o direito é posto a serviço das normas<sup>32</sup> e as suas finalidades, e torna-se mais um entre outros instrumentos, ainda que fundamental, de regimes

---

<sup>31</sup> No primeiro desses polos, encontra-se o poder disciplinar que, entre os exemplos clássicos das suas instituições encontram-se os mosteiros, as escolas, os hospitais e as prisões – todos eles âmbitos de normalização do corpo e da alma. O segundo polo do biopoder é a biopolítica, que tem a sua definição mais ampla na passagem das preocupações biológicas do âmbito privado das famílias para o espaço público (FOUCAULT, 1988). A arte de governar torna-se então uma administração do corpo social e de processos biológicos que são coletivizáveis na medida em que fazem parte do que os seres humanos têm em comum enquanto espécie natural (FOUCAULT, 2003).

<sup>32</sup> Exemplo disso são as grandes transformações dos códigos penais europeus ao longo dos séculos XVIII e XIX, quando os suplícios públicos – com todo o ritual do poder soberano sobre os corpos dos seus súditos considerados transgressores – foram substituídos por leis que visavam antes corrigir que propriamente punir os indivíduos, num processo em que o direito se viu cercado por uma série de saberes científicos, tais como a psicologia e a medicina (FOUCAULT, 2004).

de dominação que atuam especialmente através da governo, correção e adequação dos indivíduos e grupos segundo determinados parâmetros de normalidade e socialidade (FOUCAULT, 1988; 2003).

A aproximação com essa discussão de Foucault traz elementos para pensar a fala do cabo Kelvin, em especial a correspondência que ele cria entre a efetividade do direito e a manutenção da ordem pública através da atuação da polícia militar. Nas palavras do cabo, a lei atua como parâmetro para o policial militar definir o que vem a ser o “comportamento social desejável”, a “normalidade” de que se foge num ato criminoso. O direito e a atividade policial servem aí para reger a socialidade de modo a mantê-la ordeira – o que então redundaria, por sua vez, em garantir a obediência ao próprio direito.

Porém, a partir do que vimos com Foucault, podemos vislumbrar que não é possível uma correlação equilibrada entre lei e ordem pois o ordenamento geral dos comportamentos sociais tende a se dispôr do direito em sua própria imanência. Portanto, é possível operar uma inversão na ordem causal considerada por Kelvin: não são as leis que propõem os comportamentos sociais desejáveis, mas, ao contrário, é o que engendra tais comportamentos que faz usos das lei como elemento interpelativo através da atuação da polícia. Uma norma com força de lei através da atuação policial.

Não surpreende, então, que a prática policial cotidiana que transparece na fala do cabo Kelvin transborde sistematicamente o direito a partir das demandas do seu público. Se a PM é “pau pra toda obra”, talvez isso aconteça porque a sua atuação é pautada por parâmetros diversos, entre os quais os de normalidade, que regem a vida social para além do direito e de critérios estritamente legais – o que, por sinal, parece bem compreendido pelas expectativas de quem aciona o serviço da polícia. A manutenção da conformidade social dos comportamentos dos indivíduos requer, portanto, o envolvimento do policial militar em questões aparentemente triviais do ponto de vista de Kelvin.

Mas essa atenção ao detalhe visto como frívolo pelo cabo não é fruto apenas das demandas sociais dirigidas à PM, ela é um elemento importante para a preservação de uma ordem fundada na articulação do governo dos processos gerais do corpo social com o controle minucioso das experiências particulares dos corpos individuais (FOUCAULT, 1988). Inserida em uma das dobras produzidas entre o poder soberano e o biopoder, a “polícia administrativa”<sup>33</sup> apontada por Kelvin atua através

---

<sup>33</sup> Conforme o verbete “polícia” do Dicionário de Política, escrito por Sergio Bova, a organização funcional da atividade policial distingue-se em duas formas

de um agenciamento que articula o todo social e a parte individual tendo a vista a produção de certas ordens normalizantes. Porém, não se trata da ordem pública fundada no direito, mas de uma ordem social que é continuamente engendrada ao longo dos conjuntos hegemônicos de poder – em relação aos quais a atuação da polícia ganha boa parte do seu sentido e legitimação.

Diante disso, é importante frisar que a correspondência entre lei e ordem feita na fala do cabo Kelvin não é um equívoco por supostamente não se verificar na prática. Ela é, antes de tudo, uma maneira de se enquadrar e conduzir a atuação policial através do reforço do caráter criminalizante vinculado à norma na sua associação com o direito. Em relação à expressão “lei e ordem” e à correspondência feita entre esses termos na atividade da polícia, Robert Reiner (1980, 2016 ) aponta que se trata de uma identificação antiga, mas que passou a gerar diversas controvérsias na medida em que “lei e ordem” se tornou slogan de determinados grupos políticos e pauta de administração pública, o que veio a inserir de maneira central o crime e polícia no discurso político institucional<sup>34</sup>.

---

principais. A polícia administrativa, de caráter preventivo e cuja a função consiste em “aplicar as limitações e proibições impostas pela lei à liberdade dos cidadãos e dos grupos sociais, e derrogá-las, caso se trate de proibições não absolutas, com autorizações” (BOVA, 2002, p. 945). Entre as especializações operativas da polícia administrativa, Bova cita a polícia de segurança, “que tem por fim a salvaguarda da segurança e da ordem públicas e que, dentro do âmbito das leis, proíbe as manifestações contrárias a esses dois interesses e concede autorização só para as permitidas” (BOVA, 2002, p. 945). A outra forma principal da organização funcional da atividade policial é a polícia judiciária, descrita como repressiva, e cuja função é “a averiguação dos delitos, sua repressão para impedir que continuem, a garantia das provas e das pessoas indiciadas à autoridade judiciária, e todas as investigações que esta julgue necessárias ou úteis para o desenvolvimento da instrução. A polícia judiciária depende organicamente do executivo e operativamente do judiciário” (BOVA, 2002, p. 945). Para efeitos de ilustração, podemos situar nessa distinção a Polícia Militar de Santa Catarina como uma polícia administrativa – como apontado pelo cabo Kelvin –, e a Polícia Civil catarinense como uma polícia judiciária.

<sup>34</sup> No caso, Robert Reiner discute a inserção a partir da década de 1960 da expressão “lei e ordem” e o que lhe é associado na arena política nos Estados Unidos e no Reino Unido (REINER, 2016). Segundo Reiner, a princípio, a expressão “lei e ordem” era utilizada por grupos de direita que procuravam ressaltar o que seria a fraqueza dos seus adversários de esquerda em lidar com o então emergente problema do crime (REINER, 2016). Como, por exemplo, na

No que discute Reiner, o mote “lei e ordem” participa de um agenciamento que associa em torno da atuação policial uma série de elementos discursivos e práticos, e que vem a constituir junto à vida social o que esse autor chama de “cultura do controle” hoje hegemônica (REINER, 2016, p. 146). Em relação a esse agenciamento, a necessidade desse controle é projetada através da transformação do crime e da desordem na maior ameaça à vida social, e através da presunção de que a criminalidade pode ser combatida através de medidas rigorosas e duras por parte dos responsáveis pela segurança pública (REINER, 2016). Ao nível dos processos de subjetivação, o criminoso e os seus desvios se tornam a causa exclusiva do crime, enquanto a centralidade da preocupação com a condição da vítima na leitura dessas situações impede moralmente qualquer esforço de compreensão em relação ao agressor (REINER, 2016).

A dinâmica da “lei e ordem” pauta a política e a vida social através da distribuição de afetos associados ao medo, à impotência e à desconfiança ao desconhecido, e, a partir daí, oferece soluções baseadas no endurecimento das leis contra quem comete crimes, no encarceramento como solução para os problemas de segurança pública, e na prevalência da ordem social sobre os direitos civis e individuais.

Na discussão de Reiner, a circulação do agenciamento de “lei e ordem” produz uma ordem social sob perigo e que deve ser defendida a todo custo através da aplicação severa da lei contra elementos que ameaçam a sua dissolução. Como na fala do cabo Kelvin, porém, o legalismo desse agenciamento visa expandir a abrangência do sistema legal tendo em vista os parâmetros de normalidade hegemônicos que participam do funcionamento da ordem social em questão. Ao mesmo tempo que a lei deve ser respeitada e endurecida, procura-se também

---

campanha presidencial vitoriosa de Richard Nixon em 1968, na qual o termo “lei e ordem” serviu de código para uma ampla reação contra as transformações raciais, culturais e geracionais na época (REINER, 2016). E na campanha de Margareth Thatcher em 1979 que, ao responsabilizar os seus rivais laburistas pelo aumento do crime e desordem no Reino Unido, se identificou ao mote “lei e ordem” e associou a ele políticas de segurança pública baseadas no aumento da presença e dos poderes policiais e na severidade punições contra criminosos. Porém, Reiner reconhece uma série de transformações práticas e discursivas ao redor da expressão “lei e ordem”, e a sua expansão no espectro do debate político, incluindo grupos identificados com a esquerda (como a campanha eleitoral do então futuro primeiro-ministro britânico Tony Blair, pautada numa agenda de “lei e ordem” e que possuía entre os seus principais motes “*tough on crime, tough on the causes of crime*”) (REINER, 2016).

torná-la o principal meio para abordar o que é considerado como desvios em relação ao “comportamento social desejável”, o que tende a aumentar o leque dos sujeitos criminalizáveis e puníveis.

Através dessa dinâmica, reforça-se o papel da polícia como recurso para a resolução dos conflitos e dramas sociais que emergem ao longo da vida comum ao aumentar o escopo da sua atuação. Entretanto, pode-se também levantar a hipótese de se o agenciamento de “lei e ordem” não é ele mesmo um criador e potencializador de dramas sociais através da atuação da polícia e o decorrente acirramento de conflitos. Ironicamente, nesse quadro, a lei e a polícia podem se tornar, elas mesmas, fontes de dissolução da ordem pública ao procurarem substituir os modos locais e particulares de resolução de dramas sociais por mecanismos legais gerais, tendo em vista o controle sobre eles.

Mas é interessante pensar como o correlação entre lei e ordem pública feita pelo cabo Kelvin reverbera ao longo da sua narrativa como um todo, como na sua fala abordada no primeiro capítulo. Nela, o cabo tece diversas reclamações sobre o “desrespeito” e incompreensão das “pessoas em geral” à polícia e os seus membros, e, com um tom de revolta, conta sobre abordagens feitas por policiais militares junto a motoristas de veículos que são considerados suspeitos por circular de noite na pequena cidade em que trabalha. Sobre essas abordagens, Kelvin fala da insatisfação demonstrada por alguns desses motoristas que “não admitem” se submeter ao “procedimento padrão” da polícia nessas ocasiões e por terem “o seu direito de ir e vir violado” ao serem parados, e então resistem às ordens dos policiais dirigidas a eles. Diante do que enxerga como “delito de desobediência”, Kelvin aponta a necessidade de “usar da força” para ter a sua palavra obedecida. Com um tom de lamento, o cabo conclui que, apesar do delito praticado pelos motoristas, eles não ficam presos, “simplesmente respondem um termo circunstanciado”.

Nessa fala do cabo Kelvin, a “questão da ordem” do policial dirigida ao “cidadão” é uma questão de ordem pública na medida em que a desobediência, no caso, leva à quebra da lei. A equiparação feita pelo cabo entre direito e ordem está diretamente associada às suas expectativas quanto à recepção das “pessoas em geral” à atuação policial. A partir da narrativa de Kelvin, pode-se vislumbrar que o seu incômodo com as resistências, desacatos e críticas da “sociedade” em relação aos policiais parece não se restringir somente às razões apontadas por ele, como a “falta de respeito” aos policiais, a deterioração das condições sociais do seu trabalho, e as leis por demais brandas com infratores. Os desejos demonstrado pelo cabo de que o

policial “realmente tenha autoridade”, de que as leis não permitam que nenhum ato “ilegal” e “imoral” terminem impunes, e de que haja um respeito incontestado e acrítico às ações da polícia não se tratam somente de uma vontade por suprir o que seriam faltas que ele repetidamente demonstra sentir ao longo da sua narrativa.

Paradoxalmente, há também entre as palavras de Kelvin o desejo por potencializar a força de lei com que as suas palavras e atos são investidos, o que já está presente e estabelecido na sua atuação policial, sendo, inclusive, recorrente ao longo das suas falas. Como exemplo dessa aparente contradição, tem a frustração comentada pelo cabo de quando ingressou na polícia e percebeu que as suas expectativas do que era o trabalho policial até então, baseadas em filmes de ação que via na televisão, não se realizavam na prática da profissão que acabara de ingressar. “Aquela situação que via na televisão, lá. O cara descumprindo uma ordem de um policial, o policial usava a força física e aquilo tudo eu achava que era normal, que o policial realmente tivesse autoridade”, explicou.

Porém, em diversos momentos da sua narrativa, como no modo com que resolve as resistências ao “padrão de abordagem” citado acima, demonstram que a forma de autoridade que Kelvin diz sentir falta – o uso da força física contra quem não cumpre a ordem do policial – é justamente o que ele se outorga e emprega nessas situações. Ao mesmo tempo que há nas falas do cabo Kelvin o incômodo com uma série de faltas que ele diz sentir, há também o seu desejo por autoridade, uma ânsia por poder, por tornar ainda mais forte e irresistível uma potência já em pleno funcionamento, por uma forma de interpelação que não só garanta a vigência dos termos dos policiais nas interações com a “sociedade”, mas que arrebata os “cidadãos” numa submissão paralisante e admirável, uma submissão definitiva, um enquadre inescapável.

Em relação a isso, a reclamação do cabo de que o “delito de desobediência” não leva ninguém a prisão, mas faz “simplesmente responder a um termo circunstanciado”, é menos um desejo de justiça e equiparação do que um desejo por tornar as ordens do policial ainda mais impactantes no seu processo interpelativo, ainda mais consequentes numa futura punição a ser julgada, mas numa dominação concreta e imanentemente engendrada no seu próprio ato. Porém, a relação entre o incômodo pela falta e a ânsia por autoridade nas falas do cabo Kelvin não é de contradição ou paradoxo, mas de um processo em que o incômodo e a ansiedade alimentam-se reciprocamente através das interações que povoam a sua atuação policial.

Apesar de profícua para pensar a relação entre o trabalho policial e a ordem pública, a relação de literalidade entre a atuação da polícia e o direito encontrada ao longo do que conta o cabo Kelvin é uma exceção entre as narrativas ouvidas nesta pesquisa. Exemplo dessa disparidade pode ser visto em algumas das falas dos policiais militares, em especial quando comentam sobre os seus primeiros tempos de serviço de rua após a conclusão do curso de formação, e identificam a inexperiência dos recém-formados com o entendimento literal da lei e da sua aplicação. Como o cabo Schneider, que, enquanto contava o que lhe havia marcado no curso de formação, falou o seguinte sobre esse momento da carreira dos policiais militares:

Você tá na escola [de formação da PM-SC], nas trinta e quatro matérias, dentre elas acho que era onze ou nove matérias de direito. Então nós falava que era o cavalo de padeiro, aquele que só enxerga pra frente. Então, você aprende a ler leis e sai com aquela, né, aquela coisa muito forte na cabeça. Sabe tudo o que tem que ser feito na forma legal. Mas a rua é totalmente diferente. Aí, é só no serviço da rua que você começa a ver que não. A maneira de trabalhar é diferente. Você não pode aplicar tudo que tá lá também. Você tem que ter um pouco de jogo de cintura, que é essa coisa aqui que te passei antes. Por exemplo, a lei diz assim: vias de fato, dois brigando. É o que? É uma contravenção penal, detenção e encaminhamento à delegacia. Tipo, eu saía da escola e queria prender todo mundo. Aí com o tempo, principalmente o tempo, e então... "Calma lá!" Houve desentendimento? Houve. Mas não teve, nunca teve um histórico desse tipo de ocorrência entre as partes, não. Opa, alguma coisa aconteceu. Vamos conversar. "Não, o que aconteceu?" "Não, isso, aquilo.. bah!" "Tem como se resolver? Tem como, né...?" "É a primeira vez?" Não se tem necessidade de "Ah, já vou processar, vou...". Não, o tempo te ensina você a ter um pouco de... Bem, fatos graves, não, né. Fatos graves.. Mas esses fatos, essas contravenções penais, essa coisa mais leve, a grande maioria do que aparece, você consegue dar uma trabalhada, "Não é por aí...", uma orientação. Daqui a pouco um puxão de orelha funciona muito melhor que uma própria

condução [pra delegacia], uma coisa, né.

No primeiro momento da sua fala, o cabo Schneider resume com uma caricatura os policiais militares recém-formados, o “cavalo de padeiro”<sup>35</sup>. Com as aulas de direito ainda “muito forte na cabeça” e inexperientes com as exigências do serviço de rua, esses policiais conduzem a sua atuação a partir do que aprenderam no curso de formação, e resumem a sua compreensão intuitiva das situações em que se envolvem aos códigos legais e à aplicação da lei. Por isso, “só enxergam para frente” como o “cavalo de padeiro” e apenas repetem aquilo que foram treinados a fazer antes de se deparar com as nuances do trabalho policial na rua.

Em contraposição à paródia do “cavalo de padeiro”, o cabo Schneider fala sobre um policial militar amadurecido pelo trabalho de rua e com “jogo de cintura”. Alguém com que ele se identifica com os seus quase vinte anos de carreira na PM-SC. Nesta forma de atuação policial ilustrada por Schneider, a maneira com que se controla o enquadre das situações passa por negociá-lo parcialmente de modo a se constituir em um árbitro das disputas que quebram a ordem interacional vigente. O que se faz tendo em vista evitar que a intervenção policial venha a aprofundar essas rupturas da ordem social ao escalar o conflito a um âmbito jurídico – o que poderia vir a afetar o próprio controle da situação pela polícia. Na abordagem com que Schneider se identifica, a lei atua antes como uma força e fonte de garantia para a efetividade da resolução do conflito em questão controlado pelo policial. Enquanto a compreensão intuitiva do “cavalo de padeiro” sobre as situações em que se envolve é baseada numa leitura estritamente legal da atuação policial, Schneider aponta a necessidade de se reconhecer as nuances que permeiam as situações para controlá-las de maneira mais efetiva.

Com quase dez anos na PM-SC, o cabo Kelvin não contempla as características associadas pelo cabo Schneider a um “cavalo de padeiro”. Mas, a princípio, a relação estrita com o direito e com a aplicação da lei contada por Kelvin é facilmente aproximável daquela associada aos policiais recém-formados caricaturados por Schneider. Entretanto, apesar das semelhanças, essas maneiras de enquadrar a própria atuação

---

<sup>35</sup> “Cavalo de padeiro” é uma expressão antiga e remonta a meados do século XX, quando padeiros utilizavam carroças puxadas por cavalos para vender, de manhã cedo, os seus produtos. Como o trajeto feito pelo padeiro diariamente era o mesmo, o cavalo habituava-se com ele e o fazia sem a necessidade de ser guiado pelo seu condutor através de chicotadas.

policial através de uma centralidade considera à lei diferem-se decisivamente. Enquanto os “cavalos de padeiro” de Schneider estão ainda sob forte influência das aulas de direito do curso de formação, as falas do cabo Kelvin situam a atividade da polícia numa relação de correspondência entre a lei e uma ordem social e moral. A ordem a ser aplicada através da atividade da polícia é diferente em cada um desses casos, os regimes interpelativos que atravessam a atuação policial são distintos e, portanto, engendram enquadres e relações diversas.

Ao contrário de estudantes que procuram aplicar na prática a teoria jurídica que aprenderam, Kelvin aplica uma determinada ordem através da uma relação de literalidade com o direito. Uma ordem em que, por exemplo, o policial militar “tenha realmente autoridade” como os personagens policiais que via nos filmes que os inspiraram a entrar na PM-SC – e de certo modo o ensinaram a ser o policial que conta desejar ser. No caso dos policiais militares recém-formados, o consentimento a ser produzido através da atuação policial passa por uma leitura plena do ordenamento legal, enquanto que, no de Kelvin, procura-se antes constituir uma obediência estrita e reverente à força de lei do policial na situação em questão.

## O POLICIAL MILITANTE

Ao falar sobre a necessidade do antropólogo de estar aberto à criatividade dos seus interlocutores no trabalho etnográfico, Roy Wagner afirmou que todos somos antropólogos (WAGNER, 2010). Porém, talvez os policiais militares com que conversei sejam uma exceção à generalização de Wagner. Nas suas narrativas, os policiais abordavam a “sociedade” não apenas como um interlocutor privilegiado, mas também como um objeto de reflexão e ação. Foi consciente desse esforço reflexivo que a cabo Solange fez questão de ressaltar que a preparação do policial militar não é apenas jurídica e técnica, mas também envolve questões “de sociologia”. “Pois é com a sociedade que a gente trabalha”, concluiu Solange.

Se todos somos antropólogos, os policiais militares são sociólogos. Como pode ser pensado através da narrativa do cabo Rogério e o modo com que a “sociedade” se torna alvo da sua atenção. Com mais de dez anos de carreira na PM-SC, o cabo Rogério afirmava, com um tom confiante, ter trabalhado em vários setores da instituição para conhecê-la melhor e saber como ela “realmente funciona”. Para demonstrar a vastidão da sua experiência como policial militar, Rogério fez questão de enumerar os setores da PM em que trabalhou, como na

rádio patrulha, no policiamento ostensivo, na agência de inteligência, na parte administrativa e etc.. Por fim, a sua listagem de atividades desempenhadas na polícia chegou ao programa “contra a violência e as drogas”<sup>36</sup> nas escolas de que participa, onde atua hoje em dia.

A princípio, o cabo Rogério parecia se gabar por conhecer bem a instituição policial, mas, ao falar sobre o programa da PM-SC nas escolas, ele passou a apresentar uma série de ponderações sobre a “crise” na sociedade atual. Para ilustrar a “decadência da sociedade”, o cabo recorreu a uma pergunta retórica: “Por exemplo, por que que está acontecendo tanta agressão dentro da escola? Aluno que batem em aluno, que bate em professor?”. A sua resposta estava na família, que, segundo Rogério, está ausente na formação das crianças e dos jovens e passa para os professores e as escolas a responsabilidade de educá-los. “Hoje o professor faz o papel de família, psicólogo, médico, conselheiro e por último vai ser professor!”, alertou.

A partir da sua experiência como policial militar junto às escolas da região, o cabo Rogério se diz seguro para afirmar que a razão das indisciplinas das crianças e dos jovens, do uso de drogas e das violências dentro das escolas é fruto da desestrutura familiar. Com um tom de consternação, Rogério explicou que a crise pela qual passa a sociedade está ancorada na família, de onde reverbera ao longo das outras partes do corpo social. Nas suas palavras, as escolas estão cada vez mais sobrecarregadas na tarefa de educar, pois elas absorvem os problemas dessa “micro sociedade” que é a família, “ela absorve o grito, a dor daqueles que não podem gritar na sua família”. Dentro desse contexto, a polícia é situada pelo cabo como o ator fundamental na superação dessa crise.

Essa compreensão das raízes dos problemas enfrentados pelas instituições educacionais catarinenses e da “decadência da sociedade”

---

<sup>36</sup> A PM-SC desenvolve uma série de projetos “de caráter educacional” nas escolas públicas e particulares do estado. O de maior destaque é o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), que atua há vinte anos e é inspirado numa experiência dos Estados Unidos, o D.A.R.E. (*Drug Abuse Resistance Education*). Conforme a página eletrônica da PM-SC, a missão do PROERD é “capacitar crianças, adolescentes e adultos para resistirem às drogas e à violência, através de ações de polícia ostensiva de caráter educacional, realizada por policiais militares habilitados, em instituições públicas, privadas e comunitárias, integrando Polícia Militar, família e escola para a valorização da vida e a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz”. [fonte: <http://www.pm.sc.gov.br/cidadao/proerd.html>, data da visita: 29/12/2017]

como um todo serviu como introdução, na sua narrativa, para o projeto que “busca prevenir as violências nas escolas” de que o cabo Rogério faz parte. É através da compreensão do que participa da geração de conflitos e indisciplinas que povoam o cotidiano dos estudantes e de quem trabalha nas escolas que o cabo procede no seu projeto. Num primeiro momento, explica o policial, a ideia é ouvir os estudantes e entender o que os leva a se tornarem violentos e procurarem “pontos de fuga como as drogas” e o envolvimento em grupos de jovens desviantes.

A sociologia policial contada pelo cabo Rogério é parte do seu processo de entendimento e avaliação das situações de serviço em que se envolve nas escolas. Porém, a sua compreensão está diretamente relacionada aos modos de ação e intervenção policial junto aos estudantes e aos funcionários escolares. Ela é pautada por objetivos dispostos através da atuação policial em questão, em especial a “prevenção” de quebras sistemáticas na ordem interacional considerada desejável nas escolas. A sociologia da polícia é uma ciência estatal. A partir da explicação das condições sociais atuais da educação, a fala do cabo Rogério engendra junto ao espaço escolar uma série de vulnerabilidades através das quais a atuação policial se torna requerível e, mesmo, necessária. A compreensão do cabo não apenas embasa ou legitima a ação da PM-SC entre os “adolescentes” – ela mesma é parte dessa ação.

Após falar sobre a “crise da sociedade” e da educação, a atenção do cabo Rogério se voltou para as atividades que desenvolve com outros policiais militares junto a estudantes de ensino fundamental e secundaristas. Entre elas, são destacadas pelo cabo as palestras em escolas públicas e particulares “sobre o que é conduta moral, o que são os bons preceitos que estão sendo esquecidos entre os adolescentes, os bons costumes”. O intuito dessas palestras, segundo Rogério, é “conscientizar” os jovens, “orientá-los” e “instruí-los” para “não cair no caminho fácil das drogas” e para não se envolver com atividades violentas ou criminosas.

Entre as atividades do projeto de que participa, o cabo Rogério ressalta também o estabelecimento de proximidade e contato com a comunidade escolar. Antes e depois das palestras, alguns policiais militares aplicam questionários junto aos membros da diretoria das escolas para avaliar as condições iniciais das interações entre os estudantes e, mais tarde, o impacto do projeto junto a eles. Mas o principal interesse demonstrado por Rogério nesses contatos é a interação direta com os estudantes, que, ao se fazerem ouvir, orientam a atuação policial em cada escola a partir dos seus problemas pessoais

concretos – assim como eles aproveitam a presença dos policiais militares para denunciar colegas envolvidos com drogas e crime.

As visitas do projeto de “combate às drogas e à violência” de Rogério às escolas públicas e particulares ilustra o mote do projeto que o cabo faz parte, que é a “busca pela aproximação entre escola, polícia militar e sociedade”. Um interesse que parte de uma questão de segurança pública, a violência e o envolvimento com drogas por adolescentes, que procura intervir através de uma avaliação do contexto social em que os estudantes estão inseridos. O objetivo é instruir e levar esses jovens a uma circulação social considerada normal e de bom convívio ao mesmo tempo que previne potenciais problemas segurança pública que a Polícia militar se vê diante. “Esse projeto vem tentar inibir que seja conduzido um adolescente pra DP [delegacia de polícia], tentar resolver através do diálogo, através de orientação dentro das escolas”, explica Rogério.

O projeto apresentado pelo cabo Rogério parte do reconhecimento de uma crise generalizada do que seriam, em termos foucaultianos, instituições disciplinares, como a família, a escola, a polícia e a sociedade. A efetividade de uma sociedade disciplinar é abordada a partir do funcionamento pleno da articulação e reciprocidade entre as suas partes e instituições constitutivas. A própria reflexão sociológica feita pelo cabo sobre a crise que ele enxerga na sociedade atual é perpassada por pontos de vistas provenientes de modos de subjetivação relacionados a instituições disciplinares. Como quando aborda as famílias “desestruturadas” e escolas “sobrecarregadas” e a maneira como esses problemas se tornam da ordem da segurança pública e “refletem na polícia militar”. O que, a princípio, não surpreende por se tratar de um polícia militar.

Ao falar sobre a emergência da sociedade de controle, Gilles Deleuze (1992) cita Michel Foucault, para quem as instituições disciplinares por ele discutida estavam em crise e declínio nos países do Atlântico Norte pelo menos desde a década de 50 do século XX. Conforme Deleuze, a decadência da sociedade disciplinar passa pelo solapamento dos meios de confinamento que as constituem, os espaços de reclusão entre os quais os indivíduos circulam ao longo das suas vidas (como a família, a escola, as fábricas e escritórios, as prisões, os hospitais, os quartéis, e etc.) (DELEUZE, 1992). O poder disciplinar age ao nível dos corpos dos indivíduos para individualizá-los, domesticá-los e docilizá-los ao mesmo tempo que os integra em sistemas de controle eficazes e econômicos que ampliam as aptidões e as forças desses corpos de modo a se retirar deles um trabalho útil e otimizável

(FOUCAULT, 1999) É através da circulação e movimento entre esses espaços fechados que o sujeito da disciplina é performativamente constituído de maneira a ser dócil em relação ao poder disciplinar e instrumental à biopolítica (FOUCAULT, 1988).

Na fala do cabo Rogério, os principais indícios da crise social que o policial alardeia está no comportamento indisciplinado e desviante de estudantes que recaem sobre o funcionamento da instituição escolar. A partir do quadro crítico apontado entre os “adolescentes” que o cabo relaciona o que encontra nos colégios com problemas de ordem familiar que afetam esses jovens. Para tentar quebrar o que considera ser um “ciclo vicioso”, a polícia militar se autorga o papel de interventor preventivo nas escolas através das atividades apontadas por Rogério. Na crise da sociedade e da educação contada pelo cabo, uma intuição disciplinar desenvolve soluções disciplinares para os seus problemas que, no final das contas, lhe escapam.

A partir das discussões em torno das instituições disciplinares e da sua falência, as atividades desempenhadas pelo projeto do cabo Rogério podem ser pensadas em conjunto com os processos de subjetivação que perpassam os meios de confinamento. Nesses espaços de reclusão, arsenais de discursos e práticas disciplinares enquadram os sujeitos numa ortopedia conforme determinados parâmetros de normalidade e de controle sobre os corpos (FOUCAULT, 2004). Nas relações de poder pautadas pela disciplina, os atos e gestos são tomados como comportamentos, através dos quais são avaliados enquanto apropriados e desviantes. E é num enquadre como tal que o cabo Rogério situa os “adolescentes” seja nos seus problemas como nas soluções oferecidas pelo projeto “contra as drogas e a violência” da PM-SC, que se volta aos estudantes em termos de “conduta moral”, de “bons preceitos” e de “bons costumes”.

Conforme as falas do cabo Rogério, os policiais militares se dirigem aos estudantes das escolas como orientadores e instrutores morais e sociais que procuram conformá-los num âmbito de normalidade distante das “drogas” e da “violência”. Mas essas orientações e instruções se tornam especialmente significativas na medida em que são provenientes de um policial militar fardado e armado, alguém associado à criação de consentimento através do uso de meios violentos, mesmo que indiretamente. Na dinâmica interpelativa que atravessa essas interações sociais, o policial como instrutor carrega no próprio corpo os meios que punem os desvios daqueles que, de algum modo, não aceitam a sua instrução. O que é abordado por Rogério enquanto uma orientação é, no final das contas, enquadrado nos

termos da obediência às ordens policiais ou a desobediência a ser punida.

Através da relação de “proximidade” e de “contato direto” entre policiais e estudantes proporcionada por esse projeto, os efeitos da prevenção objetivada transbordam os comportamentos juvenis quanto às drogas e ao crime. As palestras nas escolas engendram as suas próprias performances de autoritarismo policial, através das quais constituem-se os seus próprios sujeitos de consentimento (e de resistência) e de reconhecimento da polícia militar. As práticas educacionais do espaço de confinamento escolar articulam-se de maneira ainda mais estreita a agenciamentos de segurança pública e de controle social.

Ao falar sobre o projeto de combate às drogas e ao crime nas escolas, o cabo Rogério o relacionou diretamente ao modo com que pensa a polícia militar e a sua função em relação à sociedade. Para o cabo, “a missão da polícia militar é manter a ordem pública, como diz a Constituição, e construir uma sociedade mais digna, mais humana e mais justa.” Com isso em vista, explicou o cabo, a polícia militar deve garantir a ordem pública através de uma série de atividades, como o policiamento ostensivo de rua, a polícia comunitária, os conselhos comunitários de segurança, o combate ao tráfico de drogas, e por aí vai. Mas a manutenção dessa ordem passa também por projetos como o que ele participa, por atividades de “polícia orientativa”.

Como outros policiais militares do oeste catarinense, o cabo Rogério explica parte da sua atividade policial enquanto instrução a indivíduos de grupos associados a comportamentos desviantes, especialmente os jovens. Dentro dessa forma de atuação, a “polícia orientativa” procura impedir que essas pessoas se envolvam com práticas criminosas e, se por ventura já terem se envolvido, que os ajude a voltar a uma vida considerada apropriada. Porém, na narrativa de Rogério, a dinâmica interpelativa da “polícia orientativa” também está relacionada com os esforços apontados pelo cabo de melhorar a sociedade, de torná-la “mais digna” e “humana”.

Em diversos momentos, o cabo Rogério defendeu a importância da “polícia orientativa” nas escolas por ela “agir já na raiz, impedir problemas futuros”. Porém, projetos como esses reverberam uma forma de urgência social similar a que subjaz a polícia de lei e ordem, na qual as pessoas se veem envolvidas por uma ameaça de desmantelamento da ordem social pelas atividades e sujeitos considerados criminosos e desviantes em geral. Ainda que a “polícia orientativa” e o seu caráter preventivo possa ser dimensionado, de certa forma, como oposto do punitivismo da lei e ordem, ambas acirram os processos de constituição

de sujeitos pautados pela preservação da ordem social em termos da segurança pública.

O cabo Rogério comentou alguns tópicos abordados nas palestras do seu programa, entre os quais estava as “consequências danosas” do consumo de drogas para o corpo humano e para a sociedade como um todo. Com uma linguagem contundente, o cabo estabeleceu uma relação causal entre o uso de “drogas ilegais” por parte de alguém e os problemas de segurança pública ocasionados pelo tráfico de drogas. “Quem consome, é culpado também. Ele é um financiador do crime organizado”, sentenciou o policial militar. Através das dinâmicas interpelativas que perpassam as palestras do programas de Rogério, um ato localizado é situado num enquadre mais amplo enquanto parcialmente responsável pela crise e desordem social apontada pelo cabo. Não se trata apenas de afastar os “adolescentes” das drogas através de uma culpa por ferir o corpo social, mas, antes, de engendrar junto a eles os sujeitos da defesa da sociedade – que a protegem tanto dos próprios atos desviantes como dos de outras pessoas.

A partir da narrativa do cabo Rogério, portanto, pode-se vislumbrar além de um projeto da PM-SC junto a estudantes de escolas, uma noção de polícia que procura realizar uma determinada forma de sociedade que adequa as pessoas à sua função de manutenção da ordem pública. Um pouco mais adiante na nossa conversa, ao ser indagado o que seria essa polícia que entre as suas atividades procura atuar enquanto uma orientadora, Rogério respondeu:

O que é a polícia pra mim? A polícia somos todos nós. Nós fardados, e a sociedade. Porque não há sociedade sem polícia, e não há polícia sem sociedade. A polícia somos todos nós, através das nossas ações, das nossas atitudes, das nossas escolhas. Todos nós somos polícia. Se perguntar quem é a polícia, não existe uma pessoa que diga, "Ah, você é a polícia.". Não, eu sou a polícia, outro colega é a polícia, todos nós somos a polícia. Somos uma engrenagem. E quando tem alguma engrenagem quebrada, danificada, ou que não tá encaixada na sua particularidade, ou tenta se trocar pra outra, ou tira-se fora. Seja como sociedade, ou seja como polícia. Hoje, polícia é um órgão que estende e abrange todos os órgãos dessa sociedade. A ostensiva, a repressiva, a educativa, a orientativa, e a que tem a

proximidade com a sociedade. Se funciona assim? Talvez não 100%, mas talvez é a polícia que nós buscamos pra essa nossa sociedade. Só que um depende do outro.

Para o cabo Rogério, a polícia deve melhorar a sociedade, e a sociedade a ser realizada pelo seu melhoramento é a própria polícia, pelo na sua imagem e semelhança. Os membros da sociedade são membros da polícia e as “nossas ações”, “nossas atitudes”, “nossas escolhas” são ações, atitudes e escolhas que são avaliadas por ele a partir de critérios policiais. A identificação feita por Rogério entre sociedade e polícia produz uma organicidade da vida social em que o funcionamento do todo depende do desempenho das suas partes. “Somos uma engrenagem”, resumiu o cabo, para então discorrer sobre como proceder com uma engrenagem que nós somos na nossa particularidade que esteja danificada – particularidade essa que é avaliada conforme a generalidade da engrenagem maior que faz parte. Ao ouvir essa resposta, perguntei então a Rogério qual a relação entre uma instituição policial como a PM-SC e essa sociedade de policiais que ele havia acabado de explicar. “A sociedade precisa da polícia”, respondeu, e continuou, “a instituição policial é o lubrificante que faz essa engrenagem funcionar em harmonia.”

Na narrativa do cabo Rogério, o policial não é apenas um agente de uma transformação social pautada nos próprios objetivos da polícia militar, mas é ele mesmo o próprio modelo de sujeito utilizado como parâmetro numa coreopolícia dos processos de subjetivação social. Algo que se torna especialmente delicado quando essa referência não somente é o policial, mas o policial militar, o policial militarista. Se, por um lado, Rogério estabelece na sua descrição da sociedade de policiais uma igualdade organicista entre os indivíduos policiais que povoam essa sua ideia de sociedade – uma igualdade que é possível de ser remetida a regimes militaristas de ordem fascista –, por outro ele permite com que a hierarquização e os seus vícios que são uma das marcas da vida da polícia militar contadas nas narrativas aqui estudada ganhem proporções sociais mais amplas.

Desse modo, a sua noção de sociedade de policiais é, antes de qualquer coisa, uma ideia de sociedade militarizada. Os “bons costumes” e “bons preceitos” que o cabo conta apregoar nas suas palestras para estudantes de escolas não partem, por exemplo, de um arsenal moral conservador que remeteria, por exemplo, à religiosidade ou a costumes supostamente de outrora que teriam se perdido com a

crise da sociedade diagnosticada por Rogério no início da sua fala. Esses costumes e preceitos partem de um ideário militar, assim como o modo de relações e interações a ser estabelecidos através deles.

Quando projetos de orientação pessoal conduzidos por policiais militares tomam a si como referência em instituições educacionais como as escolas, por mais que procurem desenvolver uma relação de autoridade com os jovens, os resultados são invariavelmente autoritários e anti-políticos nos termos de Hannah Arendt. Isso se torna primeiramente nítido pelo fato da presença de policiais em tais ambientes estar em função de questões de segurança pública, o que em última instância é resolvido através da aplicação de coerção física por parte da polícia. Portanto, ao se apregoar nessas condições “bons costumes” e “bons preceitos”, a opção em não os acatar leva os jovens ao risco de sofrer coerção física futuramente nas mãos de policiais.

Segundamente, o caráter autoritário desse tipo de aproximação de policiais com estudantes acontece no que ele carrega de anti-político. A política para Arendt se encontra no potencial de ação inerente à nossa condição como seres humanos, no potencial de trazer o novo e o a princípio impensável à realidade que compartilhamos (ARENDR, 2010). O autoritarismo que permeia a busca por transformação social de Rogério procura sempre produzir efeitos de normalização sobre os indivíduos, fazê-los se comportar dentro de parâmetros bem estabelecidos em nome de um funcionamento social – o que fica especialmente claro com a sua concepção de sociedade de policiais. Para Arendt, a normalização que acompanha a formação da esfera social na Era Moderna é um dos principais elementos da estagnação das condições de ação nos nossos tempos (ARENDR, 2010). Nessa autora, a normalização é sempre acompanhada por formas autoritárias de coerção, sendo a própria polícia um dos seus principais vetores nas sociedades atuais.

Entretanto, apesar do tom triunfante com que o cabo Rogério aborda sobre os resultados do projeto de prevenção às “drogas” e à “violência”, as suas falas ignoram, ou não reconhecem, o que escapa às suas atividades junto aos “adolescentes”. A relação entre a polícia militar e alunos de escolas públicas foi um dos assuntos das conversas durante a minha participação em ciclos de debates e aulas públicas com estudantes, professores e pais em algumas escolas de Chapecó. Na época, no segundo semestre de 2016, havia uma série de paralizações e ocupações de escolas por estudantes secundaristas por todo o Brasil em protesto às políticas educacionais no país e nos seus respectivos estados.

Em Chapecó, na Escola de Educação Básica Irene Stonoga,

enquanto se organizavam para permanecer ali em protesto, alguns estudantes foram trancados no local pela diretoria, que os impediu de ter acesso a alimentos e contato com os seus pais, e chamou a polícia militar para lidar com os ocupantes. Porém, a situação já deteriorada pelas medidas arbitrárias da diretora se tornou ainda mais grave com a presença dos policiais, que, ao entrar na escola, o fizeram com fuzis em punho. A presença armada da polícia foi gravada e fotografada pelos estudantes, o que contribuiu para que a cena de adolescentes inexpressivos sentados no chão com um fuzil de um policial militar na altura das suas cabeças repercutisse nacionalmente.

Esse episódio foi um assunto recorrente nos debates e aulas públicas nas ocupações escolares. Além das denúncias e da revolta com a circulação de policiais fortemente armados entre adolescentes que protestavam pacificamente, os estudantes abordavam essa situação para ilustrar e discutir a presença constante de policiais militares nas escolas de Chapecó – em especial nas públicas e nas de bairros periféricos da cidade, muitas vezes associados no imaginário local à criminalidade e à violência. Em um desses momentos, uma estudante secundarista contou, com um tom de enfado, como a polícia é comumente acionada pela diretoria da sua escola para resolver problemas disciplinares de alunos. Na falta de efetividade dos mecanismos de controle do âmbito escolar, recorre-se à coerção policial como meio de disciplinamento. O que não acontece sem que se cruze uma série de limiares, se redistribua as relações dentro das escolas, e se escale as dinâmicas locais de conflito.

Com isso, o episódio da Escola de Educação Básica Irene Stonoga não era tratado nessas conversas apenas como uma exceção violenta, mas como parte de uma regra tácita vigente em muitas escolas públicas de Chapecó. O caráter excepcional não era a presença dos policiais militares na escola, mas os fuzis empunhados em meio a estudantes secundaristas já trancafiados no local pela diretoria. A intimidação pela arma de fogo marca um novo salto na desproporcionalidade das relações engendradas através da presença rotineira da coerção policial nas escolas.

Em meio a conversas e debates dominados pela tensão em relação à polícia militar, abordou-se também alguns projetos preventivos da PM-SC que atuam em escolas e possuem como público alvo crianças e adolescentes, como o que participa o cabo Rogério. Em uma das escolas ocupadas, logo antes de uma roda de debate com membros de comunidade escolar, eu e um grupo de estudantes secundaristas batíamos um papo sobre assuntos variados relacionados à ocupação. Em um certo momento, perguntei a eles sobre um desses projetos policiais

preventivos, o PROERD, e sobre a recepção dos alunos às suas atividades. A resposta geral foi irônica, com algumas risadas. A ironia se encontrava, segundo eles, no fato de que muitos estudantes usavam drogas, em especial a maconha, à revelia da presença e das palestras de policiais militares no local. Em outra escola, diante da mesma pergunta, os jovens também riram enquanto me contavam sobre a existência de um “maconhódromo” numa parte isolada do terreno do colégio para demonstrar a ineficiência do programa.

A ironia imbricada nas falas desses estudantes se encontra, em parte, no fato de que as atividades escolares da polícia militar que se quer preventiva não é desassociada da presença nos colégios da polícia militar que atua coercitivamente. Diante da força militar que “instrui” e “orienta” ao mesmo tempo que intimida e ordena, o uso de drogas por alguns dos estudantes dessas escolas é reenquadrado e passa a ser considerado um motivo de ironia e de desafio. Pelo menos no âmbito das conversas que tivemos durante essas ocupações, nas quais a aparente contradição dos policiais militares e ineficácia dos seus programas preventivos se torna fonte de risadas juvenis entre o seu público alvo.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS – ALGUMA COISA ESTÁ FORA DA ORDEM

Muito mais do que abordar assuntos, a escrita desta tese traça um trajeto com paisagens diversas a partir das falas dos praças oestinos da polícia militar catarinense. Deste modo, a conclusão desta tese não deixa de ser parte desse percurso, na qual ele não é resumido, mas estendido e expandido. A escrita desta tese encontra-se constantemente num espaço de tensionamento entre as narrativas dos policiais militares e as obras teóricas que aqui dialogam com as falas dos meus interlocutores. Em meio a esse jogo em que ambos os lados dessa dinâmica se pautam mutuamente, a escrita corre como linha intensiva que os coloca em relação ao mesmo tempo que lhes escapa.

Ao longo desta tese, foram discutidas uma série de questões levantadas através das falas dos praças da polícia militar catarinense. Nela, são abordados elementos e situações que são associados à atividade cotidiana na polícia, como, por exemplo, as interações com a “sociedade”, as diferenças entre o trabalho policial no interior e na cidade grande, as “arbitrariedades” consideradas inerentes ao “militarismo”, os programas de “orientamento” de jovens e crianças em idades escolar, as abordagens em relação a determinados indivíduos e grupos de pessoas, as situações de resgate a acidentados, e etc..

Mas as narrativas dos policiais militares estão repletas de casos considerados especiais, distintos do que é tratado por eles como ordinário na atividade policial. Entre estes, destacam-se, por sua vez, os casos de tiroteio e os que envolvem a morte de um colega ou de alguma outra pessoa. Mas entre eles figuram também os momentos considerados cômicos da atividade policial, como num arrombamento da porta de uma casa errada em uma operação em busca de traficantes; assim como as ocorrências com determinados personagens, como a “louca” que tomou um policial militar que invadia a sua casa no final de uma madrugada por um ladrão. Entretanto, a separação na atividade policial entre o ordinário e a exceção ao cotidiano jamais é estanque. É em meio aos serviços do dia-a-dia que os momentos considerados especiais emergem, enquanto o ordinário é pensado em contraposição às expectativas e situações que se destacam ao longo da atividade da polícia.

Em conjunto ao que é abordado nas falas dos policiais militares oestinos, esta tese discute uma série de questões teóricas que envolvem direta ou indiretamente a atuação policial, tal como: a performatividade; a performance de autoridade policial; as dinâmicas interacionais de

controle e descontrole; violência e uso da força física; relações de poder e dominação; lei e ordem; e etc.. O diálogo visto na tese entre essas discussões e as narrativas dos policiais militares pode ser pensado de maneira ampla e abrangente em uma fala do sargento Luís. Nela, são abordados uma série de elementos que atravessam esta tese, e permite que sejam pensados em conjunto.

Com quase três décadas na PM-SC, o sargento Luís é um policial prestes a se aposentar. A conversa com o sargento Luís aconteceu na sala da sua casa, em um bairro relativamente central de Chapecó. Sem esconder uma curiosidade vivaz pela minha pesquisa etnográfica, logo de início, enquanto preparava o chimarrão, o policial me fez uma bateria de perguntas sobre o meu doutorado em antropologia e o que havia estudado sobre a polícia, o que os “pensadores” dizem sobre ela, e etc.. No meio das minhas respostas, uma nova pergunta já era feita, sempre com um tom de considerável interesse da parte do sargento. Com o chimarrão pronto e a curiosidade demonstrada por Luís arrefecida, passamos a nos concentrar nas suas experiências como policial militar.

Desde os nossos primeiros contatos para marcar a conversa que tínhamos então, o sargento Luís fazia questão de ressaltar o seu longo tempo de carreira na PM-SC e, por isso, a quantidade de “coisas interessantes” que ele tinha para me contar. Mas, ao começarmos a conversar sobre a sua atuação na polícia, Luís não escondia a dificuldade de encontrar algo que ele considerasse “interessante” para me falar sobre. As suas falas iniciais trouxeram consigo um pouco da monotonia que domina as vidas dos policiais militares em geral, como o tédio e o sono das madrugadas sem ocorrências e o enfado de se ter de lidar com casos recorrentes de embriaguez e de violência doméstica. A excitação do sargento com a nossa conversa desvaneceu e, de repente, a impressão era que ele havia acabado de descobrir que a sua experiência na polícia não era tão “interessante” como ele pressupunha inicialmente.

Também de repente, o sargento Luís interrompeu a uma frase que ele mesmo dizia com um “RAPAZ!” dirigido a mim e um tapa de mão cheia no encosto do sofá em que estava sentado. “Um tiroteio, olha só! Um tiroteio!”, anunciou o sargento uma mudança abrupta na nossa conversa, em parte para preparar a minha atenção e as minhas expectativas ao que ele se preparava para contar. As suas palavras voltaram a se encher de expressão e o seu rosto de caras e bocas quando falou das armas utilizadas pelos policiais militares catarinenses na época dessa ocorrência. No final das contas, essa foi a primeira de algumas histórias de tiroteios que Luís contou a partir de então. O que permite levantar a questão de se o tom monótono inicial da nossa conversa era

alguma forma de inibição e cuidado do sargento em tocar em casos de uso de armas de fogo. Pela dramaticidade com que foram contadas, essas situações não pareciam ser ignoráveis por alguém que demonstrava tanta empolgação nos primeiros momentos da nossa conversa.

“Era só um arma, um .38, e quando tinha alguma coisa a mais era uma winchester, daquelas antigas, tchá tchá tchá, uns tiros ali e tal. Nada mais! E te vire!”, explicou. Por coincidência, segundo o sargento, antes do “tiroteio” que se preparava para contar, ele havia resolvido levar consigo o rifle “winchester”, do qual não gostava muito, pois “era muito grande e ficava incomodando”. A partir desse breve preâmbulo, o sargento Luís falou sobre um comunicado via rádio que ele e o seu parceiro receberam no início de uma noite. Através desse comunicado, eles foram avisados de que algumas pessoas haviam “invadido” e “levado tudo” de uma joalheria de Chapecó e de que elas fugiam num “uno roxo” na direção da saída para Seara e Concórdia. Como Luís e o seu parceiro se encontravam exatamente na saída para essas cidades, eles decidiram esperar onde estavam. “Não deu outra!”, exclamou o sargento, “Dez minutos depois, quem passa? O uno roxo!”. Com o surgimento do veículo suspeito, os policiais militares ligaram o giroflex da sua viatura e passaram a segui-lo e a mandar sinais para o motorista do carro parar. “É o tal do uno não parava!”

Com a passagem do uno roxo, o sargento Luís e o seu parceiro mobilizaram uma série de elementos associados à polícia militar que anunciavam a presença dos policiais aos seus ocupantes. Como a viatura caracterizada que os perseguia, o giroflex com o som e as luzes inequívocas e, finalmente, os sinais para que encostassem o veículo. Entretanto, à revelia das interpelações policiais, o uno prosseguia o seu caminho. Por outro lado, as falhas em fazer o motorista parar o seu carro reforçou a compreensão intuitiva do sargento Luís de que aqueles “suspeitos” estavam de fato envolvidos no assalto à joalheria comunicado via rádio. O que, por sua vez, permitia no seu entendimento uma escala na agressividade e risco das interpelações policiais aos ocupantes do uno.

Diante da desobediência do motorista, o sargento Luís resolveu desligar o giroflex e ultrapassar o uno roxo para, “uns quinhentos metros à frente”, atravessar a sua viatura na estrada e obrigá-lo a parar. Mas isso não aconteceu, o carro perseguido conseguiu desviar e continuou na sua fuga. Nesse ponto da sua fala, o sargento deu sorriso malicioso e me disse, como se aceitasse um desafio, “Ah, não vai parar, é...”. A partir de então, os policiais militares passaram a recorrer às suas armas de fogo

para produzir alguma forma de consentimento da parte dos seus interlocutores motorizados. “No que ele continuou, eu peguei a winchester e paw! taw! taw! Preguei-lhe o fogo!”, disse empolgado o sargento, com a ressalva de que mirava nos pneus do carro para impedir o seu movimento. Nas frases seguintes, as palavras de Luís foram dominadas por onomatopeias de tiros e por batidas de palmas suas que se referiam ao som das balas ao bater no asfalto debaixo do uno roxo. “Tium! Tium! Tium!”, Pah! Pah! Pah! Mas, apesar do tiroteio, o veículo não se deteve.

Na fala do sargento Luís, os limiares cruzados através da abordagem agressiva e do uso da força por parte da polícia criaram e escalaram um conflito de um enquadre interacional e interpretativo a outro. Em cada um desses enquadres, os sujeitos “suspeitos” que ocupavam o uno roxo foram redistribuídos através do modo com que respondiam às interpelações policiais – inicialmente como prováveis assaltantes, depois como assaltantes, e, por fim, como desafiantes das capacidades pessoais do sargento Luís e do poder da polícia militar. Foi com o acirramento da situação a níveis, a princípio, inesperados, que o sargento e o seu parceiro se lançaram para resolver de uma vez por todas aquela perseguição.

Embarcamos de novo e abordamos. Aí eu fechei! Aí eu... eu armado e ele [o seu parceiro] armado, forcei a parada, com giroflex e tudo, e forcei a parada. Aí calçamos eles. Quem me desse do tal do uno? Um casalzinho de jovem, que veio pra Chapecó namorar e não tinha nada a ver com o tal do fato. Era tudo mentira a ocorrência que ligaram pro copom. Quiseram aprontar com eles. Abriam uma ocorrência, alguém que quis aprontar com eles, ligou pro copom dizendo que eles tinham feito isso e não existia nada disso. Cara, quando eu abordei e vi que era um piá e uma menina. E disse, "Vocês tão fazendo o que aqui? Por que não pararam?". "[com voz apavorada] Eu, eu achei que não era para nós. E eu fiquei com medo." "Cara, vocês podiam ter morrido agora. Eu podia ter acertado esses tiros em vocês." Se eu acerto um tiro em um deles, eu tava até hoje preso por acreditar numa história que seriam bandidos fugindo. Até hoje tava pagando. Teria matado os dois e tava pagando até hoje. Cara, essa foi a única ocorrência que se arrependimento matasse...

Graças a Deus eu atirei pro chão pra acertar os pneu! E eu acertei pro chão. Porque no escuro e na corrida aqui, ó, eu podia male mal levantar um pouco aqui e acertar por cima. Cara, aquele dia eu gelei. Aquele dia eu digo, "Meu Deus do Céu! Que se eu acerto, eu tava ferrado.". Porque daí, por mais que seja, a ocorrência era imaginária, não existia. Os caras não deviam nada. E daí, carinha, provar que focinho de porco não é tomada. Era uma coisa complicada. Por isso que eu falo, olha, trabalhar na polícia, cara, é muito fácil você fazer uma cagada. É muito fácil. Você tá armado 24 horas por dia, é muito fácil você achar uma coisa que é aquilo que tá acontecendo é outra.

A estória do “tiroteio” do sargento Luís se desvelou, no final das contas, como uma grande farsa. Todos os seus participantes se viram envolvidos num trote telefônico aplicado na polícia militar por alguém que, muito provavelmente, queria criar um constrangimento público ao “casalzinho de jovens” do uno roxo. E, diante do seu assombro com o erro da polícia nessa situação, o sargento Luís concluiu a estória que contava com uma breve reflexão em torno da facilidade de se fazer “cagada” no trabalho da polícia. Nessa sua fala, a “cagada” não é um equívoco qualquer, mas um erro de grandes consequências e dramaticidade – o que, conforme os temores de Luís, na situação em questão, poderia ter levado à morte dos jovens do uno e à sua prisão por um longo tempo.

O sargento Luís explica a facilidade de se fazer “cagada” no trabalho da polícia com o porte constante de armas de fogo e a confusão corriqueira do policial militar de tomar algo por outra coisa. A conclusão da estória do sargento contrasta profundamente com o modo com que ele narrou o desenrolar dos seus eventos. O momento em que a farsa do trote telefônico se desvela leva Luís a colocar em questão a compreensão dos policiais sobre as situações em que se envolvem. Antes disso, enquanto contava sobre a perseguição aos “suspeitos” do assalto à joalheria, as interpelações policiais dirigidas aos ocupantes do uno roxo também se voltavam para o sargento Luís e o seu parceiro e produziam junto a eles entendimentos inequívocos da situação.

O desfecho de uma estória de “tiroteio” lançou entre as palavras do sargento Luís uma dúvida quase cartesiana sobre a veracidade daquilo que ele compreende e considera. Porém, em meio ao conflito de

enquadres que permeia essa situação, não se trata de pensar o engano como um equívoco em relação ao que seria o real. Nos quadros engendrados através da atuação policial, o verdadeiro é mais um entre outros elementos da situação, articulados na distribuição de sentido entre os envolvidos em questão. Desse modo, a veracidade na atuação policial se constitui como um efeito da articulação entre as formas diversas de narrativização inerentes à compreensão intuitiva dos policiais com as distribuições e relações localizadas entre corpos. E é através da produção dessa verdade (e dos sujeitos engendrados em relação a ela) que a performance autoritária policial tem parte da sua efetividade.

No fala do sargento Luís, o processo performativo da perseguição de carro levou a situar os ocupantes do uno roxo enquanto sujeitos hostis e desafiantes à polícia. Porém, essa concatenação de quadros vinculados por limiares cruzados entre si se viu subitamente re-enquadrada pelo surgimento em cena do “casal de juvenis” e, conseqüentemente, da farsa em que foram envolvidos. Dessa maneira, a realidade se revela por trás das aparências como efeito da própria forma de narrar a história, transformando em farsa a possível tragédia que a história de perseguição apontava. É interessante notar a prontidão do sargento Luís em reconhecer o seu equívoco com o desvelamento desses jovens. Ele não os descreve diretamente, mas, em outras ocorrências policiais, a depender dos policiais militares e dos perfis sociais dos ocupantes do uno em questão, se poderia demorar muito mais para que a farsa fosse reconhecida – se é que ela seria algum dia reconhecida. Certos indivíduos são mais apropriáveis às narrativizações da polícia que outros.

Nesta pesquisa etnográfica, as falas dos policiais militares sobre as suas experiências na polícia são atravessadas por ambigüidades, conflitos e descontinuidades em diversos âmbitos. As quebras das ordens interacionais não se encontram apenas ao nível daquilo com o que o serviço da polícia lida, mas são parte também dos cotidianos policiais de maneira geral – como, por exemplo, através das “arbitrariedades” de superiores hierárquicos, do “desrespeito” da “sociedade” ou das diversas “pressões” imbricadas na atuação policial. Entretanto, apesar de as narrativas dos policiais militares serem marcadas por quebras e ambigüidades, é produzida ao longo de muitas das suas palavras uma série de efeitos substantivantes e totalizantes em relação à prática policial que, de certo modo, enquadram e sobre-codificam localmente as descontinuidades abordadas. Entre os quais, a veracidade apontada acima.

Faz parte da dinâmica interpelativa de controle autoritário o esforço por estabelecer enquadres que situem de maneira que se quer inescapável os sujeitos neles envolvidos. Porém, na estória do “tiroteio” do sargento Luís, é exatamente a capacidade de controle policial sobre os enquadres que veio a ser re-situada, conscientemente ou não, pelo trote à central de chamadas da polícia militar. A seriedade e literalidade com que o sargento narrou a sua experiência naquela atuação policial foi, no final das contas, deslocada por uma brincadeira (de humor mórbido) de alguém com o “casal de juvenzinhos” do uno roxo. A dinâmica interpelativa de controle autoritário foi ela mesma enquadrada pelo descontrole que a escapa.



## REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ADORNO, Sérgio. Le monopole étatique de la violence: le Brésil face à l'heritage accidentel. *In: Cultures & Conflits Introduction*, N° 5, 2005, p. 149-174.

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004a.

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O Poder Soberano e a Vida Nua 1**. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2004b.

ALBERTINI, Lauriani Porto. O Exército e os outros. *In: CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (Org.). Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisas de campo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ALBUQUERQUE, Carlos Linhares de; MACHADO, Eduardo Paes. Sob o signo de marte: modernização, ensino e ritos da instituição policial militar. *In: Sociologias*, Ano 3, N° 5, jan/jun 2001, p. 214–237.

ALTHUSSER, Louis. **Ideologia e aparelhos ideológicos do Estado**. Lisboa: Presença, 1980.

AMADO, Janaína. O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em história oral. *In: História*, 14, 1995, p. 125–136.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

ARENDT, Hannah. A crise na educação. *In: Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2009.

ARENDT, Hannah. What is authority? *In: Between past and future*. New York: The Viking Press, 1961.

AUSTIN. J.L. **How to do things words**. Londres: Oxford Univerity Press, 1982.

BALKO, Radley. **Rise of the warrior cop: the militarization of America's police forces**. Nova Iorque: Public Affairs, 2013.

BARTHES, Roland. A morte do autor. *In: O rumor da língua*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

BATESON, Gregory. A theory of play and fantasy. *In: Steps to an ecology of mind: collected essays in anthropology, psychiatry, evolution, and epistemology*. Northvale: Jason Aronson, 1987.

BAUMAN, Richard; BRIGGS, Charles L.. Poética e performance como perspectivas críticas sobre linguagem e vida social. *In: Ilha. Revista de Antropologia*. 8(1):185-230, 2006 (2008).

BAYLEY, David H.. **Padrões de policiamento**: uma análise comparativa internacional. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

BENJAMIN, Walter. Critique of violence. *In: Reflections: essays, aphorisms, autobiographical writings*. New York: Harvest / HJB, 1978.

BITTNER, Egon. Florence Nightingale in pursuit of Willie Sutton: a theory of the police. In: JACOB, Herbert. **The potential for reform of criminal justice**. Beverly Hills: Sage.

BITTNER, Egon. **The functions of the police in modern society**: a review of background factors, current practices, and possible role models. Chevy Chase: National Institute of Mental Health, 1970.

BOVA, Sergio. Verbete “Polícia”. *In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco (Org.). Dicionário de política*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2012.

BOWLING, Ben; WEBER, Leanne. Stop and search in global context: an overview. *In: Policing and society: an international journal of research and policy*. Vol. 21, Nº 4, December 2011, p. 480–488.

BOWLING, Ben; PHILLIPS, Coretta; SHEPTYCKI, James. “Race”, political economy and the coercive state. *In: NEWBURN, Tim; PEAY, Jill (Org.). Policing: Politics, culture and control*. Essays in honour of Robert Reiner. Portland: Hart Publishing, 2012.

BRODEUR, Jean-Paul. Le travail d'Egon Bittner: une introduction à la sociologie de la force institutionnalisée. *In: Deviance et Société* 2001/3, Volume 25, p. 307-323.

BRODEUR, Jean-Paul. Mythes et réalités de la police. *In: Les visages de la police: pratiques et perceptions*. Montreal: Les Presses de l'Université de Montréal, 2003.

BRODEUR, Jean-Paul. An encounter with Egon Bittner. *In: Crime, law and social change*, N° 48, 2007, p. 105–132.

BUTLER, Judith. "Conscience doth make subjects of us all". *In: The psychic life of power*. Stanford: Stanford University Press, 1997.

BUTLER, Judith. Performativity's social magic. *In: SHUSTERMAN, R. (org). Bourdieu: a critical reader*. Oxford: Blackwell Publishers, 1999, p.113-128.

CAIN, Maureen. **Society and the policeman's role**. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1973.

CARDOSO, Vânia Zikán. Narrar o mundo: estórias do "povo da rua" e a narração do imprevisível. *In: Mana*, vol.13, n.2, p. 317-345, 2007.

CASTRO, Celso. Em campo com militares. *In: CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (Org.). Antropologia dos militares: reflexões sobre pesquisas de campo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência**. Ensaio de Antropologia Política. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COELHO, Maria Cláudia; SENTO-SÉ, João Trajano; CASTRO E SILVA, Anderson M.; ZILLI, Bruno. Autoridade policial, riso e polidez – notas sobre as interações entre polícia e cidadãos na Operação Lei Seca no Rio de Janeiro. *In: Análise Social*, 209, XLVIII (4°), 2013.

COELHO, Maria Cláudia; SENTO-SÉ, João Trajano; FERNANDES, Raquel Brum; RIOS, Fábio. A experiência da sujeição à

autoridade policial – notas sobre a articulação entre cognição e emoção na vida pública. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 31, Nº 90, Fevereiro/2016.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Ficções policiais e a busca pela soberania: distantes aventuras do policiamento no mundo pós-colonial. *In: Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 29, Nº85, p. 5–21, junho 2014.

COMAROFF, Jean; COMAROFF, John. Law and disorder in the postcolony: an introduction. *In: COMAROFF, Jean; COMAROFF, John (Org.). Law and disorder in the postcolony*. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

CRANK, John P. **Understanding Police Culture**. Londres e Nova Iorque: Routledge, 2015.

CUNNEEN, Chris. **Conflict, politics and crime: aboriginal communities and the police**. Sidney: Allen and Unwin, 2001.

DA SILVA, Denise Ferreira. No-bodies: law, raciality and violence. *In: Meritum*. Vol. 9, Nº 1, p. 119-162, jan./jun. 2014.

DE CERTEAU, Michel. **A invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 2011.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, Volume II. Rio de Janeiro: Editora 34, 1997.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**, Volume V. Rio de Janeiro: Editora 34, 2012.

DELEUZE, Gilles. Post-scriptum sobre as sociedades de controle. *In: Conversações: 1972-1990*. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1992.

DERRIDA, Jacques. **Força de lei: o fundamento místico da autoridade**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

DUARTE, Luiz Ricardo. **Projetos, corpos e mandatos: um estudo sobre o mandato policial no curso de formação de soldados da Polícia Militar de Santa Catarina**. Dissertação apresentada para obtenção

do título de Mestre em Antropologia Social pelo PPGAS/UFSC. Orientação de Theóphilos Rifiotis. Florianópolis, 2012.

DURÃO, Susana. Quando as mulheres concorrem e entram na polícia: a óptica etnográfica. *In: Etnográfica*. Vol. 8 (1), 2004, p. 57–78.

DURÃO, Susana. **Patrulha e proximidade**: uma etnografia da polícia em Lisboa. Lisboa: Editora Almedina, 2008.

DURÃO, Susana. A produção de mapas policiais. Práticas e políticas da polícia urbana em Portugal. *In: Intersecciones en Antropología*, 10, 2009, p. 43–61.

DURÃO, Susana. The social production of street patrol knowledge: studying local policing in Lisbon (Portugal). *In: COOLS*, Marc *et all* (Org.). **Police, policing, policy and the city in Europe**. The Hague: Eleven International Publishing, 2010.

FASSIN, Didier. **Enforcing order**: an ethnography of urban policing. Malden: Polity Press, 2013.

FASSIN, Didier. Maintaining order: the moral justifications for police practices. *In: FASSIN, Didier* (Org.) **At the heart of the state**: the moral world of institutions. Londres: Pluto Press, 2015.

FELDMAN, Allen. **Formations of violence**: the narrative of the body and political terror in Northern Ireland. Chicago: The University of Chicago Press, 1991.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense universitária, 1997.

FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: A Vontade de Saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do Poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

FOUCAULT, Michel. **O nascimento da biopolítica**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 2004.

FREEMAN, Michael D. A.. Law and order in 1984. *In: Current Legal Problems*. Vol. 37, Issue 1, p. 175–231, Jan. 1984.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and freedom**. Chicago: The University of Chicago Press, 1982.

GALVANI, Mariana. La Policía Federal argentina: la construcción de los “otros”. *In: Avá*, Nº 23, dec. 2013.

GOFFMAN, Erving. Footing. *In: Forms of talk*. Filadélfia: University of Philadelphia Press, 1981.

GOFFMAN, Erving. The interaction order. *In: American sociological review*, Vol. 48, Nº 1, Fev. 1983, p. 1–17.

GOFFMAN, Erving. **Frame analysis: an essay on the organization of experience**. Boston: Northeastern University Press, 1986.

GOFFMAN, Erving. **The presentation of self in everyday life**. Edinburgh: University of Edinburgh, 1956.

GOMES, Maíra Marchi. **O lado negro do preto: o fardo da farda**. Entrevistas de integrantes do BOPE-SC sobre mandato policial de grupos especiais de Polícia. Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social pelo PPGAS/UFSC. Orientação de Theóphilos Rifiotis. Florianópolis, 2010.

GRAEFF, Beatriz Porfírio. **O policial militar em tempo de mudanças: ethos, conflitos e solidariedade na Polícia Militar do Estado de São Paulo**. Dissertação apresentada para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social pelo PPGAS/UnB. Orientação de Carla Costa

Teixeira. Brasília, 2006.

HALL, Kira. Performativity. *In: Journal of Linguistic Anthropology*. 9(1-2), 2000, p. 184-187.

HALL, Stuart. Quem precisa de identidade? *In: SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. Identidade e diferença: A perspectiva dos estudos culturais*. Petrópolis: Editora Vozes, 2000.

HARTMANN, L. Performance e experiência nas narrativas orais da fronteira entre Argentina, Brasil e Uruguai. *In: Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, v. 11, n. 24, p. 125-153, 2005.

HATHAZY, Paul. Los caminos de la opacidad: accesibilidad y resistencia en el estudio de las organizaciones policiales como obstáculo y dato. *In: SIRIMARCO, Marina (Org.). Estudiar la policía: la mirada de las ciencias sociales sobre la institución policial*. Buenos Aires: Teseo, 2010.

HAYEK, Friedrich A.. Why I am not a conservative. *In: The constitution of liberty: the definitive edition*. Chicago: The University of Chicago Press, 2011.

HEAD, Scott Correll. Mestre russo de Caxias: um jogo improvisado entre etnografia e biografia. *In: CARDOSO, Vânia Zikán; GONÇALVES, Marco Antônio; MARQUES, Roberto (Org.). Etnobiografia: subjetivação e etnografia*. Rio de Janeiro: 7 letras, 2012.

HOLDAWAY, Simon. Changes in urban policing. *In: The British journal of sociology*, Vol. 28, Nº 2, Jun. 1977, p. 119–137.

HOLDAWAY, Simon. Revisiting the classics: Society and the policeman's role: Maureen Cain. *In: Policing and society*, 26:5, 2016, p. 588–596.

HORNBERGER, Julia. From General to Commissioner to General – On the popular state of policing in South Africa. *In: Law & Social Inquiry*, Vol. 38, Issue 3, Summer 2013, p. 598–614.

HUNT, Jennifer. The development of rapport through the

negotiation of gender in field work among police. *In: Human Organization*, Vol. 3, Nº 4, Winter 1984, p. 283–296.

INGOLD, Tim. Up, across and along. *In: Lines: A Brief History*. New York: Routledge, 2007.

JAUREGUI, Beatrice. Cultures of legitimacy and postcolonial policing: guest editor introduction. *In: Law & Social Inquiry*. Vol. 38, Issue 3, p. 547-552, Summer 2013a.

JAUREGUI, Beatrice. Beatings, Beacons, and Big Men: Police disempowerment and delegitimation in India. *In: Law & Social Inquiry*. Vol. 38, Issue 3, p. 547-552, Summer 2013b.

JOBARD, Fabien. Comprendre l’habilitation à l’usage de la force policière. *In: Déviance et société*, 3, 2001, p. 325–345.

JOBARD, Fabien. **Bavures policières?** La force publique et ses usages. Paris : La découverte, 2002.

JOBARD, Fabien. Le nouveau mandat policier. *In: Criminologie*, Vol. 38, Nº.2, 2005, s. 103-121.

KNABBEN, Rafael de Medeiros. “**Se a tarifa não baixar, a cidade vai parar**”: um estudo de narrativas de policiais militares sobre suas experiências pessoais em manifestações públicas na cidade de Florianópolis (SC) nos anos de 2004, 2005 e 2007. Trabalho de conclusão de curso apresentado como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais na UFSC. Florianópolis, 2008.

LANGDON, Esther Jean. A fixação da narrativa: do mito para a poética de literatura oral. *In: Horizontes Antropológicos*. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social UFRGS. Porto Alegre: PPGAS, 1999.

LARKINS, Erika Robb. Performances of police legitimacy in Rio’s hyper favela. *In: Law & Social Inquiry*. Vol. 38, Issue 3, p. 553-575, Summer 2013.

LATOUR, Bruno. **Esperança de Pandora**: ensaios sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru: Edusc, 2001.

LATOURE, Bruno. **Keynote Speech:** on recalling ANT. “Actor Network and After”, Workshop, Keele University, July 1997. Disponível em: <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/research/publications/papers/latour-recalling-ant.pdf>>. Acesso em: 28/09/2017

LATOURE, Bruno. **Reensamblar lo social:** una introduccion a la teoria del actor-red. Buenos Aires: Manantial, 2008.

LEIRNER, Piero. **Meia-volta, volver:** um estudo antropológico sobre a hierarquia militar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1997.

LEIRNER, Piero. **O sistema de guerra:** uma leitura antropológica dos exércitos modernos. Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001.

LEIRNER, Piero. Etnografia com militares: fórmula, dosagem e posologia. In: CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (Org.). **Antropologia dos militares:** reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

LEPECKI, André. Coreopolítica e Coreopolícia. In: **Ilha:** Revista de Antropologia. V. 13, n. 1, p. 41-60. Florianópolis, Jan/Jun (2011) 2012.

LOADER, Ian. Policing and the social: questions of symbolic power. In: **The British Journal of Sociology.** Vol. 48, Mar. 1997, p. 1–18.

LOADER, Ian; Mulcahy, A. **Policing and the condition of England:** memory, politics and culture. Nova Iorque: Oxford University Press, 2003.

MALUF, Sônia Weidner. **Por uma antropologia do sujeito.** Seminário do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – UFSC. 2011.

MANNING, Peter K.. Theorizing policing: the drama and myth of crime control in the NYPD. In: **Theoretical criminology.** Vol. 5 (3).

London: SAGE Publications, 2001.

MANNING, Peter K.. Drama, the police and the sacred. *In*: NEWBURN, Tim; PEAY, Jill (Org.). **Policing**: Politics, culture and control. Essays in honour of Robert Reiner. Portland: Hart Publishing, 2012.

MANNING, Peter K. **Policing contingencies**. Chicago: University of Chicago Press, 2003.

MITCHELL, Michael J., WOOD, Charles H.. Ironies of citizenship: skin color, police brutality and the challenge to democracy in Brazil. *In*: **Social Force**, Vol. 77, Issue 3, Mar. 1999, p. 1001–1020.

MONET, J.-C. **Polícias e Sociedades na Europa**. São Paulo: Ford Foundation, Nev, Edusp, 2001.

MONJARDET, Dominique. **O que faz a polícia**: sociologia da força pública. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. “**Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser**”: Cultura e Cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Ciência Política. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 1999.

NIETZSCHE, Friedrich. **Genealogia da moral**: uma polêmica. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

ORTNER, Sherry. Subjetividade e Crítica Cultural. *In*: **Horizontes Antropológicos**. Julho/Dezembro 2007, número 28, ano 13. Porto Alegre: PPGAS.

OVERING, Joanna; RAPPORT, Nigel. “Agent and Agency”. *In*: **Social and Cultural Anthropology**: key concepts. London: Routledge, 2000.

REINER, Robert. Fuzzy thoughts: the police and the law-and-order politics. *In*: **Sociological Review**. Vol. 2, Nº 2, 1980.

REINER, Robert. **A política da polícia**. São Paulo: Editora da

Universidade de São Paulo, 2004.

REINER, Robert. Law and order – a 20:20 vision. *In: Current Legal Problems*. Vol. 59, Issue 1, Jan. 2016, p. 129–160.

RIFIOTIS, Theophilos. **Nos campos da violência**: diferença e positividade. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência e poder: avesso do avesso? *In: O poder no pensamento social*: dissonâncias. NOBRE, Renarde Freire (org.). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008a.

RIFIOTIS, Theophilos. Direitos humanos: sujeito de direitos e direitos do sujeito. *In: RIFIOTIS, Theophilos; RODRIGUES, Tiago Hyra (Org.)*. **Educação em direitos humanos**: fundamentos teórico-metodológicos. Florianópolis: Editora da UFSC, 2008b.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência, justiça e direitos humanos: reflexões sobre a judicialização das relações sociais no campo da “violência de gênero. *In: Cadernos Pagu*, 45, jul./dez. 2015, p. 261–295.

SAIN, Marcelo Fabián. La policía en las ciencias sociales: ensayo sobre los obstáculos epistemológicos para el estudio de la institución policial en el campo de las ciencias sociales. *In: SIRIMARCO, Marina (Org.)*. **Estudiar la policía**: la mirada de las ciencias sociales sobre la institución policial. Buenos Aires: Teseo, 2010.

SCHIEFFELIN, Edward. Performance and the Cultural Construction of Reality. *In: American Ethnologist*: the journal of the American ethnological society. 12 (4), 1985.

SERI, Guillermina. Discrecionalidad policial y ley no escrita: gobernando en el estado de excepción. *In: GALEANO, Diego; KAMINSKY, Gregorio*. **Mirada (de) uniforme**: historia y crítica de la razón policial. Buenos Aires: Teseo, 2011.

SKOLNICK, Jerome Herbert. **Justice without trial**: law enforcement in democratic society. Nova Iorque: John Wiley and Sons, 1966.

SILVA, Cristina Rodrigues da. Explorando o “mundo do quartel”. In: CASTRO, Celso; LEIRNER, Piero (Org.). **Antropologia dos militares**: reflexões sobre pesquisas de campo. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (Org.). **Simmel**. São Paulo: Ática, 1983.

SIRIMARCO, Mariana. **De civil a polícia**: una etnografía del proceso de incorporación a la institución policial. Buenos Aires: Teseo, 2009.

SIRIMARCO, Mariana. A vida com farda: a vestimenta policial como relato institucional em disputa. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, Vol. 28, Nº82, junho/2013, p. 31–43.

SIRIMARCO, Mariana. Introducción. In: SIRIMARCO, Marina (Org.). **Estudiar la policía**: la mirada de las ciencias sociales sobre la institución policial. Buenos Aires: Teseo, 2010.

SMITH, B. H.. The chimera of relativism: a tragicomedy. In: **Common Knowledge**, 17 (1): 13-26, 2011.

SNYDER, Benjamin L.. **Policing the police**: conflict theory and police violence in a racialized society. A thesis submitted in partial fulfillment of the requirements for the degree of Master of Arts in Sociology. University of Washington, 2013.

STRATHERN, Marilyn. Fora de contexto: as ficções persuasivas da antropologia. In: **O efeito etnográfico**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

TADDEI, Renzo. La invención de la violencia (de las hinchadas de Buenos Aires). In: **Antipoda**. Revista de Antropología y Arqueología, Nº 24, 2016, p. 15–33.

TAUSSIG, Michael. NYPD Blues. In: **Walter Benjamin's grave**. Chicago: The University of Chicago Press, 2006.

TURNER, Victor. **Dramas, Campo e Metáforas**: Ação simbólica na sociedade humana. Niterói: Editora da Universidade

Federal Fluminense, 2008.

TURNER, V. **O Processo Ritual**: Estrutura e Antiestrutura. Petrópolis: Vozes, 1974.

VAN MANNEN, John. The asshole. *In*: MANNING, Peter K.; VAN MANNEN, John (Org.). **Policing**: a view from the street. Santa Monica: Goodyear, 1978.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo.. Zeno and the art of anthropology: of lies, beliefs, paradoxes and other truths. *In*: **Common Knowledge**. 17 (1): 128-145, 2011.

WAGNER, Roy. **A invenção da cultura**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

WALDMANN, Peter (Org.). **Justicia en la calle**: ensayos sobre la policía en América Latina. Medellín: CIEDLA, 1996.

WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2003.

WIEVIORKA, Michel. Penser la violence: en réponse à Sergio Adorno. *In*: **Cultures & Conflits Introduction**, N° 59, 2005, p. 175-184.